

# NEGRITUDE EM PAUTA

Relatos de experiências e reflexões  
das ações NEABI-CMC por uma  
educação antirracista na escola

Vilma de Jesus de Almeida Serra  
Mirlândia Regina Amazonas-Passos  
ORGANIZADORAS

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

Reitor

**Jaime Cavalcante Alves**

Pró-Reitora de Extensão

**Maria Francisca Moraes de Lima**

Diretor do *Campus* Manaus Centro

**Edson Valente Chaves**

Direção de extensão *Campus* Manaus Centro

**Ana Lúcia Mendes dos Santos**

Gestão 2022/2023.1

**Elder Monteiro de Araújo**

Gestão 2023

Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena do *Campus* Manaus  
Centro (Neabi-CMC)

**Vilma de Jesus de Almeida Serra**

Gestão 2020/2023



# NEGRITUDE EM PAUTA

Relatos de experiências e reflexões das  
ações NEABI-CMC por uma educação  
antirracista na escola

Vilma de Jesus de Almeida Serra  
Mirlândia Regina Amazonas-Passos  
ORGANIZADORAS



Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas  
Av. Ferreira Pena, nº 1109, Bairro : Centro. CEP: 69025-010 - Manaus - Amazonas- Brasil

## **CONSELHO EDITORIAL**

### **Presidente:**

Paulo de Oliveira Nascimento - Reitoria

### **Conselheiros e conselheiras:**

Maria Francisca Moraes de Lima  
Reitoria

Jean Dalmo de Oliveira Marques  
*Campus* Manaus Centro

Cirlande Cabral da Silva  
*Campus* Manaus Centro

Sayane Marlla Silvia Leite Montenegro  
*Campus* São Gabriel da Cachoeira

Francisco Xavier Nobre  
*Campus* Manaus Centro

Deilson do Carmo Trindade  
*Campus* Parintins

Hudinilson Kendy de Lima Yamaguchi  
*Campus* Coari

Lizandro Manzato  
*Campus* Manaus Distrito Industrial

Claudemir Sousa  
*Campus* Tabatinga

VILMA DE JESUS DE ALMEIDA SERRA  
MIRLÂNDIA REGINA AMAZONAS-PASSOS  
organizadoras

# NEGRITUDE EM PAUTA

Relatos de experiências e reflexões  
das ações NEABI-CMC por uma educação  
antirracista na escola

1ª edição

Manaus-AM

2023

O conteúdo dos textos é de inteira responsabilidade de seus devidos autores.

**Organizadoras:**

Vilma de Jesus de Almeida Serra  
Mirlândia Regina Amazonas-Passos

**Diagramação e normalização:**

Mirlândia Regina Amazonas-Passos

**Revisão textual**

Vilma de Jesus de Almeida Serra

**Recursos de diagramação**

<https://www.canva.com/>

---

**Catalogação na publicação: Biblioteca do *Campus* Manaus Centro do IFAM**

---

N386 Negritude em pauta: relatos de experiências e reflexões das ações NEABI-CMC por uma educação antirracista na escola / organizadoras, Vilma de Jesus de Almeida Serra, Mirlândia Regina Amazonas-Passos. – Manaus: NEABI-CMC ; EDIFAM, 2023.

119 p : il. color.

Vários autores.

Publicado em meio digital.

e-ISBN 978-65-85652-23-0

1. Educação antirracista. 2. Racismo estrutural. 3. Políticas públicas raciais.  
4. Procedimento de heteroidentificação. I. Amazonas-Passos, Mirlândia Regina (org.). II. Serra, Vilma de Jesus de Almeida (org.). III. NEABI- CMC.  
IV. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

CDD (21. ed.) 305.8

# Sumário

7

## **Apresentação**

9

## **A cor cabocla do amazonense e as políticas públicas raciais na educação**

*Vilma de Jesus de Almeida Serra*

26

## **O ensino da história e da cultura afro-brasileira e indígena no IFAM Campus Manaus Centro**

*Yara Araújo dos Santos*

*Vilma de Jesus de Almeida Serra*

*Mirlândia Regina Amazonas-Passos*

35

## **Comissões de heteroidentificação e universidade pública: processo e percepções de licenciados do IFAM-CMC**

*Andreza de Souza Assis*

*Renata Maria da Silva*

45

## **Procedimento de heteroidentificação nos processos seletivos do IFAM Campus Manaus Centro: forma remota, híbrida e presencial**

*Vilma de Jesus de Almeida Serra*

*Mirlândia Regina Amazonas-Passos*

61

## **Reflexões sobre o mês da Consciência Negra e experiências de heteroidentificação: uma jornada de empoderamento e reconhecimento**

*Carla Monique Santos Santana*

# Sumário

**70**

**Somos das águas e da floresta: fazer-se professoras como narrativa de (re)existência para a educação antirracista**

*Rafaela Fonseca da Silva*

*Tereza de Jesus dos Santos*

**79**

**Criação artística do Cabelo Afro-Brasileiro Digital**

*Beatriz Monteiro Picanço*

**87**

**Prática acadêmica no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI-CMC)**

*Marcela Oliveira dos Santos*

**96**

**O diálogo entre cultura popular e políticas afirmativas sociais no contexto escolar diário do estudante**

*Emanuelle dos Santos Gouvêa*

*Vilma de Jesus de Almeida Serra*

**105**

**Projeto Tons da Terra no Mês da Consciência Negra: respeito não tem tons, tem consciência!**

*Fernanda Tunes Villani*

**110**

**O IFAM na obrigatoriedade do estudo da história e cultura indígena e afro-brasileira**

*Paulo Marreiro dos Santos Júnior*

*Zenaide Batista da Silva*

## Apresentação

O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena do *Campus* Manaus Centro (NEABI-CMC) tem como missão estimular a produção científica e pedagógica voltadas para as questões étnico-raciais, atuando na consolidação das diretrizes de ensino, pesquisa e extensão que envolvem a temática, além de promover a cultura da educação para a convivência, compreensão e respeito à diversidade no âmbito do *Campus* Manaus Centro. Portanto, considerando essas questões, estamos apresentando o *e-book* “Negritude em pauta: relatos de experiências e reflexões das ações NEABI-CMC por uma educação antirracista na escola”.

O *e-book* é uma coletânea que reúne relatos de experiências e reflexões sobre as ações do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena do *Campus* Manaus Centro (NEABI-CMC) e do PIBEX dos anos de 2021 e 2022. Tem como objetivo servir como fonte de informação e disseminação das experiências e reflexões de profissionais e alunos diante das ações realizadas pelo NEABI-CMC, com abordagens sobre as políticas afirmativas raciais e os procedimentos de heteroidentificação, bem como ações realizadas durante o I Encontro do NEABI-CMC e o Mês da Consciência Negra no contexto da educação antirracista na escola.

A escola é um espaço democrático de divulgação, inovação e ampliação de conhecimento que desempenha de forma inclusiva e participativa a integração com a sociedade local e global. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9394/96) defende que objetivo principal da educação é a cidadania e só a alcançaremos se a escola trabalhar os conteúdos tradicionais, transversalmente, perpassando os conteúdos aos temas mais vinculados ao cotidiano da sociedade.

Nesse contexto, este *e-book* apresenta ao leitor relatos de experiências sobre as atividades envolvendo a temática étnico-racial e as ações que membros do NEABI-CMC, servidores e alunos dos cursos técnicos, graduação, mestrado, doutorado e comunidade externa vêm desenvolvendo durante esses três anos de atividades, tendo como foco as temáticas étnico-raciais de combate ao racismo, promoção da igualdade racial, ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena.

Na leitura desses relatos você, leitor, poderá compreender de forma mais detalhada como foi e como é desenvolvido o trabalho da Comissão de

Heteroidentificação nos processos seletivos do *Campus* Manaus Centro, em observância à Lei n. 12.711/2012 sobre ingresso de candidatos pretos, pardos e indígenas no *Campus*. Conhecerão, também, suas etnias e os cursos que esses candidatos ingressaram no período de 2021 a 2023 tendo como base: a) levantamento estatístico dos relatórios da Comissão de Heteroidentificação; b) resultado de pesquisa de PIBIC sobre o ensino no *Campus* Manaus Centro; c) averiguação junto à comunidade escolar do *Campus* sobre se há observância das leis n. 10.639/2003 e n. 11.645/2008 no processo de ensino; d) reflexão sobre a cor parda do amazonense e do sujeito da floresta; e) relatos de atividades extensionistas com realização de ações do PIBEX.

Dessa forma entendemos que estamos levando a contribuição do IFAM-CMC, em suas várias áreas de conhecimento, não só à comunidade interna mas, principalmente, à sociedade em geral, haja vista o poder de alcance de um produto digital.

Esperamos que a partir da leitura dos relatos e reflexões contidas neste *e-book*, consigamos contribuir com a propagação da relevância das atividades realizadas no âmbito do NEABI-CMC, pois tratamos a informação para que não fique apenas registrada em relatórios internos ou na memória de alguns, mas sim para oportunizar a disseminação de conhecimentos necessários e pertinentes à comunidade escolar e comunidade externa em defesa de uma educação antirracista na escola, pois o conhecimento é o caminho para o respeito à diversidade.

*Vilma de Jesus de Almeida Serra*  
Professora, IFAM-CMC

*Mirlândia Regina Amazonas-Passos*  
Bibliotecária documentalista, IFAM-CMC

---



# A cor cabocla do amazonense e as políticas públicas raciais na educação

Vilma de Jesus de Almeida Serra

Mestra em Educação, Coordenadora do  
NEABI-CMC, Professora EBT, Instituto  
Federal do Amazonas,  
*Campus Manaus Centro.*

## 1 INTRODUÇÃO

Este relato parte de nossa experiência nas atividades do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI) que é um Núcleo Sistêmico, criado por meio da Resolução n. 30-CONSUP/IFAM, de 06 de junho de 2018.

Ligado à Pró-Reitoria de Extensão, como órgão de apoio ao ensino, pesquisa e extensão, o NEABI tem como finalidade estabelecer ações de inserção da temática “História e cultura afro-brasileira e indígena” no IFAM. Neste sentido, no mês de março de 2020, foi implementado o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena NEABI no *Campus Manaus Centro* (CMC), do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da Amazonas (IFAM). Sendo assim, o NEABI-CMC está vinculado à Diretoria de Extensão e Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC).

Nosso objetivo é estimular a produção científica e pedagógica voltadas para as questões étnico-raciais, consolidando as diretrizes de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com o art. 207 da Constituição Federativa do Brasil, visando promover a cultura da educação para a convivência, compreensão e respeito à diversidade no âmbito do *Campus Manaus Centro*, pois são várias as legislações vigentes sobre as políticas públicas raciais na educação. Neste relato iremos detalhar nossa experiência em roda de conversa sobre as questões étnico-raciais, de uma instituição de ensino, na capital amazonense, Manaus. Segue-se, primeiramente, a descrição das ações do NEABI-CMC quanto aos procedimentos no contexto do processo seletivo.

## 2 AÇÕES DO NEABI-CMC E PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O plano de ação inicial do NEABI-CMC foi ofertar palestras e oficinas para formação da Comissão de Heteroidentificação, além da participação dos membros do Núcleo nessa comissão, conforme a Portaria Normativa n. 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que orienta sobre as diretrizes da referida comissão, cujo principal foco é a garantia das vagas aos sujeitos de direito das políticas públicas ao aferir, na presença do candidato, a sua autodeclaração étnico-racial diante dos processos seletivos de

ingresso nos cursos técnicos, na especialização técnica, EaD, graduação e pós-graduação do *Campus* Manaus Centro.

Segundo essa portaria, a heteroidentificação é a identificação por terceiros da condição autodeclarada, que está conectada ao realismo fenotípico, ou seja, como uma determinada pessoa é vista pela sociedade. Enquanto que a autodeclaração goza da presunção relativa de veracidade e do direito subjetivo e intocável de se sentir e se achar negro. (Brasil, 2018).

Então, a comissão irá confirmar mediante ao procedimento de heteroidentificação se o candidato pertence ou não ao fenótipo declarado, ou seja, à raça negra: preto e pardo, considerando-se as suas características físicas: cor da pele, traços faciais e textura do cabelo. Não se considera nenhum documento pretérito, nem fotos ou imagens do candidato quando mais jovem, nem características dos seus familiares.

Observe o percentual de entrada de candidatos no processo seletivo do IFAM no ano de 2021-1:

**Gráfico 1 – Candidatos convocados para entrevista**



Fonte: Dados do processo seletivo IFAM-CMC/2021, primeiro semestre.

Observe que o número relevante dos candidatos são da cor parda em relação a cor preta e ao candidato indígena, esses dados conferem com os dados do IBGE de 2021, pois, segundo noticiado no jornal *A Crítica* (2022), nos dados divulgados pelo IBGE

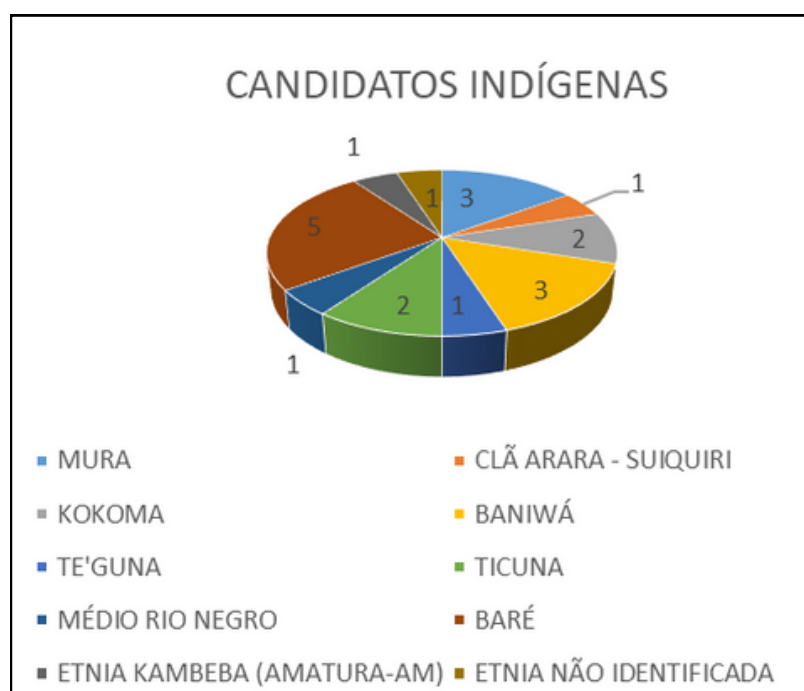
a população parda do Amazonas apresentou, em 2021, o maior percentual entre os Estados e DF: 80,1%, seguido pela população do Amapá (77,3%) e pela do Acre (77,0%). Em 2012, o percentual de pessoas pardas no estado era de 75,1%. É o que mostra a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Características Gerais dos Moradores.

Vale destacar que nos editais de processo seletivo do IFAM/CMC são convocados 50% dos candidatos inscritos para os cursos técnicos do integrado, correspondendo aos alunos que estudaram integralmente o ensino fundamental em escola pública, e outros 50% para os que estudaram integralmente o ensino médio na escola pública e se candidataram à graduação, aos cursos técnico subsequente e de especialização técnica. Desse percentual existem as Reservas R1 e R4 para os autodeclarados Preto, Pardo e Indígena (PPI) que equivalem a mais ou menos 410 a 480 candidatos convocados no 1º semestre de cada ano letivo, e entre 150 a 200 candidatos no segundo semestre para acesso ao IFAM-CMC a cada ano.

Vale destacar que as cotas nos institutos federais e nas universidades federais são, primeiramente, social, pois esses 50% são de alunos advindos de escolas públicas, seguem-se com as subcotas de acordo com os números de pretos, pardos e indígenas declarados pelo último censo do Instituto de Geografia e Estatística (IBGE) da localidade da federação. (Brasil, 2012).

Observa-se os dados do primeiro semestre de 2021 dos candidatos indígenas e seu grupo étnico, representados no gráfico 2.

**Gráfico 2 – Candidatos indígenas e grupo étnico**



Fonte: Dados do processo seletivo IFAM-CMC/2021, primeiro semestre.

Além do abordado acima, uma das funções do NEABI-CMC é acompanhar os indígenas quanto ao acesso à instituição ao aferir a declaração étnico-racial do candidato indígena assinada pelo chefe da comunidade indígena, dando ciência que o candidato é vinculado por nascimento e/ou por sua ancestralidade étnica ou pelo Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI).

Quanto à permanência e êxito, nosso aluno indígena precisa de uma educação mais especial, pois sua língua materna é do tronco linguístico tupi e seus dialetos, sendo a língua portuguesa sua segunda língua, e quem pesquisa e estuda sobre educação indígena tem a ciência que a oferta de ensino fundamental dentro de comunidade indígena é o ensino bilíngue e a língua principal é da etnia e depois a língua nacional.

A função de membros do NEABI na Comissão de Heteroidentificação é apenas para aferição e comprovação de autodeclaração étnico-racial, assinada pelo chefe da etnia e ou RANI, conforme as orientações da Resolução n. 052/CONSUP/IFAM, de 02 de junho de 2022, no art. 62: “A aferição de autodeclaração em processos seletivos de discentes será realizada: [...] III – por membro de NEABI: para aferição em comprovações dos candidatos indígenas”. (Instituto Federal do Amazonas, 2022).

No contexto da escola de branco nos municípios do Amazonas, podemos até considerar “o público indígena um estrangeiro”, mas entenda leitor, não no sentido pejorativo, mas no sentido de conscientizar professores e equipe pedagógica das particularidade desse público.

Primeiro, porque a sua língua materna é do tronco tupi e, fora de sua comunidade, ele precisa de um olhar e de plano diferenciado dos docentes, pois a língua nacional é sua segunda língua. Por isso, nós do NEABI-CMC focamos e focaremos ainda mais para nossa principal meta deste ano de 2023 e próximos anos, não apenas ao acesso, mas também a permanência e êxito desse público indígena, além do combate ao racismo étnico-racial.

Segundo, porque nosso aluno indígena, que estudou em sua comunidade, participou de salas de aula multisseriadas, e isso poderá acarretar um certo comprometimento do conteúdo do currículo ofertado pela Seduc ou Semed podendo refletir no processo de aprendizagem das bases nacionais e técnicas durante os três anos de estudos no IFAM-CMC.

Por conta disso, uns dos objetivos do NEABI-CMC é comunicar aos chefes de departamentos, pedagogos e professores de turmas que têm alunos indígenas a necessidade de se realizar um planejamento para acompanhamento desses nossos alunos de forma especial e mais sistemática, com os relatórios sendo enviados para a Direção de Ensino (DIREN).

### 3 OS POVOS DA FLORESTA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS RACIAIS NA EDUCAÇÃO

Nessa seção iremos detalhar o debate polêmico de uma roda de conversa, que culminou em pontos de vista tanto favoráveis quanto desfavoráveis sobre os seguintes temas:

1º O ingresso de candidatos de pele parda, que têm características fenotípicas regionais.

2º A forma de ingresso de candidatos indígenas ditada nos editais do IFAM.

Nossa intenção aqui é refletir o que ainda podemos avançar nas ações de inclusão dos povos da floresta que saem de suas comunidades e vêm morar na cidade para continuar os seus estudos. Assim, considerando o processo histórico de apagamento de muitas etnias que estão distribuídas nos 62 municípios do estado do Amazonas e outras regiões, em decorrência das ações do colonizador através do aldeamento[1], do processo de fuga de muitos indígenas da convivência com sua etnia e também pela expulsão de suas terras, indo para outras localidades de rios, a fim de se livrar do dominador europeu, deve-se a reflexão.

É sabido que quem nomeava os povos nativos do Brasil, sempre com sua visão de dominador e colonizador, eram os europeus que aqui chegaram, principalmente o português, mostrando sua visão estereotipada quanto à cultura, à tradição e à língua materna desses povos. O objetivo era o apagamento das etnias.

Temos um exemplo da etnia TIKUNA, cujo nome de origem é MAGÜTA. Outro exemplo é visão dos sábios mais antigos da etnia SATERÉ-MAWÉ. Eles não reconhecem o nome MAWÉ, como papagaio falante e inteligente e nem esse nome MAWÉ é sua língua nativa, muitos desses sábios acham que é uma forma da língua portuguesa de junção do adjetivo MAU mais o verbo SER conjugado na terceira pessoa do singular (É) que deu a forma MAWÉ ou MAUÉ. Além de muitos outros exemplos existentes na nossa história e nas narrativas orais desses sábios mais antigos.

No entanto, não podemos hoje tentar desfazer certas formas de autoidentificação dos nossos povos da floresta que se tratam como “caboclo (caboco), parente, parecero, mano”, entre outros nomes. Isso foi o processo de formação do povo brasileiro. Não podemos mudar o costume desses povos, com o objetivo de dizer que isso é racismo, não concordamos com isso. Vemos que o racismo está na forma como tratamos no nosso discurso, de forma discriminatória e excludente, qualquer pessoa por sua minoria étnica e/ou social.

---

[1] Os aldeamentos constituíram um método missionário introduzido por franciscanos, jesuítas e dominicanos nos primórdios da Amazônia colonial, a fim de ocupar o território e recrutar mão de obra das várias etnias indígenas ao longo dos rios, na segunda metade do século XVI.

Eu irei aqui defender e compartilhar não só o conhecimento empírico como ribeirinha do rio Apoquitaua, no município de Maués-AM durante parte de minha infância e adolescência, mas também o conhecimento adquirido de pesquisa etnográfica como pesquisadora e professora na região do baixo e médio Amazonas, na região dos rios Marau, Andirá, Maués-Açu, Paraná do Urarirá, Urupadi e Amazonas, além dos rios Tapajós, Madeira, Teles Pires e Juruena. São conhecimentos adquiridos sobre os povos da floresta que vivem como ribeirinhos, caboclos, extrativistas, pescadores, agricultores de guaraná, mandioca e fabricantes de farinha e piracuí, agricultura familiar, entre outras atividades.

Pode ser que em outras localidades do Alto rio Negro e do Alto Solimões os valores, tradições sejam diferentes no que se refere à miscigenação entre o indígena, branco e afro-brasileiro e suas práticas culturais.

Vale destacar que, em relação ao indígena, focarei o relato na crítica que foi feita em relação ao acesso desse povo aos editais do IFAM, acesso esse realizado por meio da autodeclaração étnico-racial dos indígenas que vivem e têm vínculo com sua etnia e clãs e/ou do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI).

O importante, leitor, é ter ciência de que os povos indígenas se autoafirmaram por sua organização social, sua língua, narrativas orais e práticas culturais nesses 523 anos de colonização e dominação da matriz branca europeia e do processo de colonização.

### **3.1 O candidato da cor parda com características regionais no baixo e médio Amazonas**

Para se compreender as origens dos vários povos tradicionais da floresta amazônica é necessário conviver e estar presente em muitas comunidades que se formaram nas calhas dos vários rios e afluentes do estado do Amazonas e realizar leitura da história. Irei detalhar sobre uma parte de minha pesquisa qualitativa e etnográfica, além de pesquisa bibliográfica sobre a história desses povos e outros da região Norte do país. Não se refere aos povos originários e/ou indígenas, mas aos miscigenados.

Segundo André (1995, p. 27) “a etnografia é um esquema de pesquisa desenvolvido pelos antropólogos para estudar a cultura e a sociedade”. Etimologicamente, etnografia significa “descrição cultural”.

Essa pesquisa foi realizada na Ilha de Vera Cruz, no rio Maués-Açu, comunidade próxima ao município de Maués-AM. Foi publicada no capítulo III do Livro Educação no Amazonas: práticas de ensino, pesquisa e extensão, onde se encontrado registrado que

Quando se trata de uma região como a Ilha de Vera Cruz, percebe-se que por caráter identitário, a comunidade carrega traços de uma mestiçagem centenária, expressa nos rostos dos ali presentes. São pessoas pacatas e obedientes a um sistema ainda herdado pelos aldeamentos: a dependência política de quem detém o poder. São pessoas corajosas que sustentam a raridade de se destacar nas suas práticas culturais, como o folclore e a preservação de suas cerâmicas. (Serra *et al.*, 2018, p. 57).

Esses comunitários se identificam como ribeirinhos, caboclos (caboco) amazonenses, coletores ou extrativistas, pescadores, produtores de farinha e agricultor do cultivo de guaraná, mandioca, banana, entre outros. No entanto, não se identificam como indígenas.

Quando perguntados sobre a sua origem nesse lugar, os entrevistados afirmam que seus ancestrais fizeram parte do aldeamento que formou a cidade de Maués, o início desse aldeamento é citado pelo Pe. Betendorf, no ano de 1669. Eles relatam que seus avós e bisavós eram indígenas e houve muitos casamentos interétnicos entre Mundurucus, Muras, Sateré-Mawé e também se miscigenaram com outros grupos europeus, nordestinos, perdendo assim o vínculo étnico e até sua língua materna.

Essa ambiguidade do nosso caboclo quanto ao seu direito ao acesso às políticas públicas raciais na educação se faz presente tanto na sua autodeclaração étnico-racial como na cor parda, porque ele, o caboclo, não se identifica nem como branco e nem como indígena, no entanto é de pele parda. Isso causa um dilema para muitos membros da Comissão de Heteroidentificação para identificação desse fenótipo. Segundo Santos (2002, p. XVII) a Amazônia, o imenso “inferno verde”, foi lugar de

Tragédia maior e a mais esquecida é da destruição de milhares (segundo alguns, de milhões) de índios perfeitamente adaptados a esse ambiente hostil onde desenvolveram centenas de comunidades e variações linguísticas, a maioria já perdida para o *pool* genético e cultural da humanidade.

Ironicamente, o verdadeiro conquistador e povoador permanente da Amazônia é o mestiço de índio e branco [...].

Na difícil ocupação da região, somente nos últimos anos, com as preocupações ecológicas e a defesa das populações ditas primitivas, os historiadores começaram a participar do estudo da história dos índios.

As memórias e diários coloniais nos dão um panorama dos fatores que geram esse genocídio demográfico.

Observamos, também, no contato junto às comunidades dessa região, que os caboclos sabem de suas origens indígenas, mas não se reconhecem como parte da etnia. Para situar melhor a região, o município de Maués está entre o rio Tapajós, no Pará, e o rio Madeira, no Amazonas. Historicamente se pode afirmar que durante o século XVII, ocorrem os primeiros contatos, entre os Sateré-Mawé e os brancos.

O primeiro em 1661 durante a visita do padre João Maria, no rio Madeira, e em seguida, como relata Leite (1943 *apud* Faraco, 2006, p. 29) : “A primeira notícia que se tem de Maués é de 1669, quando o Pe. Betendorf, duas vezes superior provincial dos jesuítas, entre as seis residências de seus padres, lembra a ‘vila dos Maguases’, grafia antiquada de Maués”. Por mais que Faraco, em 2006, na sua pesquisa não tenha como referência o rio Madeira, é importante relatar o contato anterior, pois na história da formação dos povos na Amazônia, sempre existiu o movimento dos Mawé entre esses dois rios, Tapajós e Madeira.

**Figura 1 - Exposição de artefatos indígenas na Ilha de Vera Cruz**



Fonte: Serra (2015).

A missão dos Maraguases, atual cidade de Maués, não pode ser compreendida como único ponto de surgimento, visto que toda missão é foco de aldeamento, onde não se fixa apenas um grupo étnico, mas vários. A missão nunca foi para sustentar a cultura ou para desenvolver uma cidade, apenas para manter a catequese e ajudar os colonizadores no processo de exploração extrativista, como é o caso das drogas do sertão[2].

Abaixo segue o relato de um dos moradores entrevistados da comunidade da Ilha de Vera Cruz:

O morador C relatou sobre a vida simples da comunidade que é formada por grupos familiares, na Vila Alta, habita a família Dias e na área mais baixa, moram as famílias Lagoas Lopes, os Neves e os Dias. Os registros da comunidade são passados pelos mais antigos, e não existe uma fonte de informação e registro escrito da comunidade. Somente no início do século XIX que foi fundada a Vila

---

[2] Produtos como a solva, guaraná, salsa parrilha, a borracha, a canela e outros.

de Vera Cruz, onde estão localizadas a capela e a escola, mas o registro da origem da comunidade só existe através das histórias dos moradores mais antigos. (Serra *et al.*, 2018, p.68).

Atualmente, na escola, existe um trabalho de conscientização e valorização da cultura local; eles nasceram na Ilha e suas raízes são indígenas e eles precisam ter orgulho. O morador afirmou que é importante, pois “valorizar a cultura é saber de onde você veio, nossa história ninguém pode roubar, ninguém pode tirar nossa origem, mas nós podemos esquecer nossa origem que é Sateré-Mawé, não podemos ter vergonha de afirmar que possuímos sangue indígena”. (Serra *et al.*, 2018, p.69).

Podemos inferir pela declaração do morador C e também no discurso de todos os entrevistados, que eles reconhecem as suas origens indígenas, mas não se consideram vinculados à etnia Sateré-Mawé. Nessa região são comuns esses relatos.

Aqui no Norte do Brasil, e Nordeste também, ainda existe a falta de reconhecimento e também tentativa de apagamento do caboclo, e por isso a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas instituiu a Lei n. 3.140, de 28 de junho de 2007, criando o Dia do Caboclo que versa no:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Amazonas, o Dia do Caboclo, a ser comemorado anualmente no dia 24 de junho, com a finalidade de homenageá-lo, defendê-lo e repudiar o preconceito e a discriminação contra a sua cultura e identidade.

§ 1º Para fins desta lei, entende-se que caboclo é o mestiço amazônida com diferenças culturais e tradições particulares e com ancestralidade nativa e branca.

§ 2º O Estado do Amazonas reconhece o caboclo como um importante componente sociológico da formação do ser amazônico.

§ 3º O Estado do Amazonas, de população essencialmente mestiça, é herdeiro e propulsor da cultura e tradições caboclas - a caboclitude. (Amazonas, 2007).

Dessa forma a lei oficializou o Dia do Caboclo para ser comemorado todo dia 24 de junho.

#### **4 RODA DE CONVERSA E REFLEXÕES**

A maioria da população do Amazonas reconhece os povos da floresta e suas práticas sociais e de sobrevivência econômica, assim como o processo histórico de miscigenação. Por isso, que a Portaria Normativa n. 4, de 06/04/2018, aponta a necessidade da “participação dos membros em oficinas sobre a temática de promoção de igualdade racial e do enfrentamento ao racismo”, e que a maioria dos membros seja da unidade da federação onde ocorre o processo seletivo.

Na figura 2, pode-se observar o produtor de farinha no seu cotidiano, herdou de seus ancestrais a técnica da produção de farinha e de outros derivados da mandioca, vida simples e de muito trabalho.

**Figura 2 – Casa de produção de farinha**



Fonte: Serra (2015).

Pautando-se no reconhecimento das questões étnico-raciais é importante que o membro da comissão evite sua visão subjetiva de uma dada realidade, vale frisar que na atividade de identificação étnico-racial o que importa, tanto para autodeclaração quanto para a heteroidentificação, é a raça social.

É importante evitar o processo de exclusão de qualquer categoria étnica e nem privilegiar uma categoria étnica como mais merecedora das políticas públicas raciais e, muito menos, deixar de reconhecer os mecanismos adotados pelas minorias étnicas para se autoafirmarem às políticas públicas, pois neste caso estaríamos reproduzindo o pensamento colonizador e racista.

A questão ontológica e subjetiva do representante da comissão, nós podemos considerar salutar num debate sobre identidade racial, porque sabemos que na argumentação, ao colocarmos ponto de vista e/ou juízo de valor, a tese pode transitar de forma favorável ou desfavorável sobre um posicionamento racial. Porém, deve-se ter o cuidado para não incorrer numa fala de racismo, dando-se a entender que uma raça é mais privilegiada e mais merecedora que a outra, pois isso não está em concordância com os objetivos das políticas públicas afirmativas raciais.

Segundo Rios (2018, p. 215),

na atividade de identificação étnico-racial, o que importa, tanto para a autodeclaração quanto para a heteroidentificação, é a raça social, uma vez que a discriminação e desigualdade de oportunidades atuam de modo relacional, no contexto das relações sociais e intersubjetivas.

É bom pontuar que a premissa objetiva das políticas públicas raciais, segundo Roger Rios, desembargador federal do TRF4 de Porto Alegre, é saber que a auto-

declaração étnico-racial como critério de reconhecimento de pertença a determinado grupo, seja no âmbito da raça, seja nas discussões sobre essa pauta, teve início na Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de 1989. (Rios, 2018).

Então, no contexto das políticas públicas raciais é pertinente considerar que o Brasil se encontra inserido em um Estado Democrático de Direito e os princípios fundamentais da Constituição deixam claro que o Estado deve assegurar o direito às diversas culturas. Dessa forma, é pertinente dar atenção ao Título II – Dos direitos e garantias fundamentais, que trata “Dos direitos e deveres individuais e coletivos”, no:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

[...]

IX – é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

[...]

§ 2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte. (Brasil, 1988, p. 9-11).

Analisando o artigo 5º e o § 2º podemos deduzir que a diversidade tem proteção e garantia concedidas por cidadão, autoridades e instituições assegurados na Constituição Federal do Brasil de 1988, deixando em aberto o conceito de tal garantia.

Com isso, a escola está inserida neste espaço brasileiro de respeito à diversidade e, considerando as leis, decretos, portarias e resoluções sobre as políticas públicas afirmativas raciais e como participante da roda de conversa sobre procedimento de heteroidentificação, fica o registro de irei deixar algumas inquietações.

Nós do NEABI-CMC sempre lutamos, defendemos os negros, indígenas e outras tipologias sociais que recebem racismo sociológico e de marca. Talvez seja estranho para muitos, pessoas brancas militarem por tal causa, mas irei relatar um pouco do que me fez sentir o sabor amargo do racismo de marca.

Eu sou mãe de uma filha afro-brasileira da cor parda, ela sofreu muito racismo em sua infância e adolescência, por ser parda com dois irmãos brancos e eu como mãe branca. Muitas vezes ela se revoltava com seus traços fenotípicos e até me indagava: por que a fiz preta e diferente dos seus irmãos? Ela não se aceitava, porque na rua, na escola e até mesmo entre membros da minha família, ela era chamada negrinha quando comparada aos seus irmãos. Não foi fácil vi-

venciar o dilema da minha filha. Hoje ela é uma linda moça de 23 anos, mas ela é uma parda pálida, porque se recusa pegar sol e quase não sai na rua, e quando sai, leva a sombrinha na cabeça para se proteger do sol e roupas de mangas compridas para não ficar com a pele mais marcada e com isso sentir o velho preconceito racial.

Eu também estudei com muitos colegas sateré-mawé e brincava com eles na Casa do Índio de Maués, eles também sofriam e sofrem muito racismo. Então, como professora, comecei a militar sobre importância de lutar contra o racismo, porque isso machuca e adocece. Por isso, eu vou me posicionar de forma contrária a qualquer ideologia que afete as minorias sociais e suas conquistas, principalmente quando se trata de sugerir em tirar direitos conquistados, isso não deve ser admitido por ninguém.

#### **4.1 Direitos conquistados pelos indígenas e o caboclo amazonense**

Já foi detalhado na introdução sobre o acesso ao IFAM dos candidatos da raça Negra: Preto e Pardo, e também do indígena. Isso foi e é motivo de debate e nós não concordamos com qualquer sugestão que exclua direitos conquistados.

Na roda de conversa, houve uma sugestão em mudar a forma de ingresso dos indígenas e uma crítica ao edital do processo seletivo do IFAM ao aceitar a autodeclaração racial e/ou RANI para a seleção do indígena. A crítica partiu da hipótese de que tais documentos podem ser falsificados, e por isso os povos indígenas deveriam lutar por outra forma de acesso. Foi observado, também, a rejeição de alguns quanto a existência do “caboclo” (ou “caboco”) no estado do Amazonas.

#### **4.2 Reflexão**

Desejo muito que seja feito um estudo completo que possa expor uma solução concreta para a situação do candidato que se autodeclara da cor parda com características regionais de amazônico[3]. Compreender ou não que estes não possuem textura de cabelos enrolados e possuem cabelos lisos de nortista, é bom também saber que não possuem a cor da pele branca, então não são europeus, são pardos do cabelo liso. Por isso, eles não poderão ser inseridos nas políticas afirmativas como pardos? Que hierarquia sociológica é essa? Os descendentes e os povos da floresta não podem ser beneficiários das Políticas Afirmativas Raciais?

---

[3] Quando me refiro a pardos amazônicos eu me refiro a miscigenação entre indígenas e brancos.

Pergunta-se: também os estrangeiros, por serem pardos árabes e ou pretos haitianos? Por que eles não sofreram o racismo histórico do Brasil, eles não deveriam ser beneficiários das políticas públicas aqui tratadas? Será que a pessoa racista irá analisar origem e raça? Será que o racista é tão seletivo quando discrimina?

Eu vejo, na prática, que os povos da floresta e os indígenas, eles recebem o mesmo racismo sociológico. Não podemos esquecer do movimento nativista da Cabanagem! Não foram, somente os negros da África que receberam e recebem discriminação, exclusão social e genocídio. Aqui no Amazonas, os cabanos denominados caboclos pelos estudiosos da época e os indígenas lutaram e milhares morreram nessa guerra. Houve um grande genocídio na formação histórica da Amazônia.

Esses povos podem até ter uma voz pouco ouvida, porque são minoria étnica no Brasil, no entanto, será que é por isso que muitos pensam que eles devem procurar outro recurso para se afirmarem nas Políticas Afirmativas Públicas Raciais? Será também que eles não estão recebendo o mesmo racismo estrutural e social? Mas agora reverso?, Segundo Darcy Ribeiro, o povo brasileiro e sua mistura de raça tem como matrizes o índio, europeu e africano (Ribeiro, 1995). No entanto, Portanto, o caboclo da cor parda não deve ter esse direito?

Então, ficam aqui nossas indagações, para você leitor, contribuir com seu ponto de vista. (e-mail: neabi.cmc@ifam.edu.br e vilma.serra@ifam.edu.br).

Precisamos compreender sobre os sujeitos de direito das políticas públicas. Desejo ressaltar que quando falamos do caboclo, estou me referindo o miscigenado do indígena com branco, que também são os povos da floresta, que através de casamento interétnico e das exterminações tribais deixaram sua comunidade e foram morar em outras localidades dos rios da bacia Amazônica, e com isso perderam o seu vínculo étnico, mas não deixaram suas marcas fenotípicas, ou seja, não deixou de ser pardo, uma característica fenotípica que não é do branco.

Segundo Osório (2004, p. 114-15), no capítulo denominado *O sistema classificatório de “cor ou raça” do IBGE*:

[...] não se pode estabelecer com precisão um tipo biológico, mas se aproximar de uma caracterização sociocultural local. O que interessa, onde vige o preconceito de marca, é a carga de traços nos indivíduos do que se imagina, em cada local, ser aparência do negro. Pardos têm menos traços, mas estes existem, pois se não fosse assim não seriam pardos, e sim brancos; e é aparência desses traços que os elegerá vítimas de potenciais discriminações.

Então, nas comunidades ribeirinhas os povos da floresta são sujeitos que herdaram essa miscigenação étnica. Em Maués, por exemplo, o indígena na escola de branco esconde sua identidade por medo de receber preconceito e

racismo. Também é importante saber que o caboclo é uma referência que foi dada às tipologias sociais variantes do nosso imenso Brasil, assim como caipira, sertanejo, gaúcho, quilombola, extrativista, indígena, pescador, entre outros.

Então, pergunta-se ao leitor, você sabe quais são os povos e as comunidades tradicionais brasileiras do Brasil? Essa pergunta está na proposta de redação do ENEM 2022: "Talvez indígenas e quilombolas sejam os primeiros que passam pela cabeça, mas, na verdade, existem, além deles, 26 reconhecidos oficialmente e muitos outros ainda não foram incluídos na legislação, explicam especialistas do tema." (Souza, 2022).

Os povos tradicionais do Brasil foi tema do ENEM do ano de 2022, os textos tornam-se motivadores à leitura para entender melhor a temática dos "Desafios para a valorização de comunidades e povos tradicionais no Brasil". Isso porque o Brasil é mutante cultural e social. Então, discutir sobre a ambiguidade da cor parda e lugar de pertença desses sujeitos é fundamental.

Também é bom ratificar que os povos indígenas estão em uma constante luta por seus direitos e seu território, mas são minoria étnica no Brasil. Esses povos já conquistaram seu direito ao ingresso nas universidades e institutos federais, só falta a conquista em concursos públicos. Nós devemos parabenizar e reconhecer a luta e a autoafirmação desses povos indígenas e originários das terras americanas.

O IFAM é, em sua origem e missão, uma instituição que inclui e não exclui candidatos em vulnerabilidade social e também racial. Segundo Nogueira (1998), o racismo no Brasil é sociológico e de marca, então temos que compreender mais sobre as causas e consequências dele.

Questiona-se também ao leitor: o caboclo amazonense e os povos da floresta que também são pardos, eles não se enquadram como sujeitos das Políticas Afirmativas Raciais? Suas características fenotípicas (físicas) o fazem receber também o racismo de marca? O que você acha?

Compreender a história local é necessária, o historiador Bessa Freire em seu livro *Amazônia Colonial* afirma que

com o início do processo de colonização da Amazônia o contato entre o nativo e o invasor destruiu as organizações tribais, introduziu na Amazônia longas jornadas de trabalho e a diferenciação em classes sociais, alterou as rotas de comércio, subverteu as crenças religiosas aqui existentes, quando não significou o seu extermínio [...]. (Freire, 2005, p. 21).

Os que não foram dizimados pelas epidemias e pelos descimentos abandonaram a várzea, subindo os rios embrenharam-se pela terra firme às margens dos muitos rios da região amazônica.

Sempre ratificamos sobre a importância de se observar a peculiaridade local de cada campus, pois a legislação orienta que é importante conhecer as diferen-

ças culturais das regiões e locais que variam na cultura, assim como na linguagem. Outro ponto que explicamos e deixamos claro foi que: “§ 4º A Comissão de Heteroidentificação deverá atender ao critério da diversidade garantindo que seus membros sejam distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.” (Brasil, 2018). Por que esse parágrafo é importante? Porque com as diferenças regionais, locais e culturais dos nossos estados e municípios, nós somos vários brasis e um grande Brasil.

## **5 CONSIDERAÇÕES**

Os membros do NEABI-CMC defendem a luta pela educação inclusiva do IFAM promovendo ações, considerando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão sobre as temáticas culturais e inclusivas com os alunos, servidores e público externo em prol das políticas públicas do IFAM, pautando-se numa educação de qualidade em favor das diferenças.

Vale destacar que nosso ponto de vista emerge do nosso conhecimento empírico como amazonense e viajante do Norte do país, além das leituras das legislações, de sociologia, de linguística, de antropologia, de geografia, de história e de pesquisa. Respeitamos a liberdade de expressão de todos, mas quando o discurso tem um viés de tirar direitos adquiridos, como os dos povos indígenas e dos povos da floresta, sempre iremos ser antagonistas a tais posições discursivas e não iremos silenciar.

Sabemos que há o debate e luta de muitos líderes indígenas que não concordam com RANI expedido pela FUNAI, pois eles mesmos têm sua organização social e institucional e podem expedir a autodeclaração étnica. E sobre a luta por esse direito concordamos com essas lideranças do Amazonas, pois eles pertencem a sua etnia, portanto devem se autoafirmarem sempre!

## REFERÊNCIAS

AMAZONAS. **Lei n. 3.140, de 28 de junho de 2007**. Institui o no âmbito do Estado do Amazonas, o Dia do Caboclo, na forma que especifica, e dá outras providências. Manaus: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, 2007. Disponível em: [https://sapl.al.am.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2007/7595/7595\\_texto\\_integral.pdf#:](https://sapl.al.am.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2007/7595/7595_texto_integral.pdf#:). Acesso em: 5 mar. 2023.

ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Etnografia na prática escolar**. Campinas: Papirus, 1995.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 2 fev. 2023.

BRASIL. **Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm). Acesso em: 12 jun. 2023.

BRASIL. Ministério do Planejamento, desenvolvimento e gestão. **Portaria normativa n. 4, de 06 abril de 2018**. Brasília: Secretaria de Gestão de Pessoas, 2018. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/9714349/do1-2018-04-10-portaria-normativa-n-4-de-6-de-abril-de-2018-9714345](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/9714349/do1-2018-04-10-portaria-normativa-n-4-de-6-de-abril-de-2018-9714345). Acesso em: 5 mar. 2023.

CERCA de 80% da população amazonense é parda, aponta IBGE; índice é o maior do país. **A Crítica**, Manaus, 22 julho 2022. Caderno Geral. Disponível em: <https://www.acritica.com/geral/cerca-de-80-da-populac-o-amazonense-e-parda-aponta-ibge-indice-e-o-maior-do-pais-1.276655>. Acesso em: 25 abr. 2023.

FARACO, Raphael. **Maués, gentes e memórias**. Manaus: Valer, 2006.

FREIRE, José Ribemar Bessa. **A Amazônia Colonial (1616-1798)**. 6. ed. Manaus: Metro Cúbico, 2002.

INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS. Conselho Superior. **Resolução n. 052/CONSUP/IFAM, de 2 de junho de 2022**. Aprova o Regulamento das Políticas de Ações Afirmativas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas. Manaus-AM: CONSUP, 2012. Disponível em: <http://www2.ifam.edu.br/noticias/instituto-federal-de-educacao-ciencia-e-tecnologia-do-amazonas-divulga-suas-politicas-de-acoes-afirmativas>. Acesso em: 2 mar. 2023.

NOGUEIRA, Oracy. **Preconceito de marca**: as relações raciais em Itapetininga. São Paulo: Edusp, 1998.

OSÓRIO, Rafael Guerreiro. O sistema classificatório de “cor ou raça” do IBGE. *In*: BERNARDINO, Joaze et al. **Levando a raça a sério**: ação afirmativa e universidade. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2004.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

RIOS, Roger Raupp. Pretos e pardos nas ações afirmativas: desafios e respostas da autodeclaração e da heteroidentificação. *In*: DIAS, Gleidson Renato Martins; TAVARES JÚNIOR, Paulo Roberto Faber. **Heteroidentificação e cotas raciais**: dúvidas, metodologias e procedimentos. Canoas, RS: IFRS, 2018. Disponível em: [https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2019/03/Heteroidentificacao\\_livro\\_ed1-2018.pdf](https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2019/03/Heteroidentificacao_livro_ed1-2018.pdf). Acesso em: 25 nov. 2022.

SANTOS, Francisco Jorge. **Além da conquista**: guerras e rebeliões indígenas na Amazônia pombalina. 2. ed. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 2002.

SERRA, Vilma de Jesus de Almeida. **Produção textual e conhecimento local**: uma experiência no curso Técnico em Agropecuária do Instituto Federal do Amazonas, Campus Maués. 2017. 104 f. Dissertação (Mestrado em Ciências) Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ. 2017.

SERRA, Vilma de Jesus de Almeida. Prática de ensino atrelada à pesquisa: um conhecimento que articula a história dos moradores da Ilha de Vera Cruz tendo como fomento a produção escrita dos alunos. *In*: MACHADO, Danilo de Oliveira; LUCZKIEWICZ, Dulciane Alves; COLOMBO, Gustavo André; CAVALCANTE, Luiz Henrique de Vasconcelos; MACHADO, Rômulo Ribeiro (org.). **Educação no Amazonas**: práticas de ensino, pesquisa e extensão. 1ª. ed. Florianópolis, SC: Fonte de Papel, 2018.

SOUZA, Vivian. Gente do campo: descubra quais são os 28 povos e comunidades tradicionais do Brasil. **O Globo**, Rio de Janeiro, 29 janeiro 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/agro-a-industria-riqueza-do-brasil/noticia/2022/01/29/gente-do-campo-descubra-quais-sao-os-28-povos-e-comunidades-tradicionais-do-brasil.ghtml>. Acesso em: 20 abr. 2023.

# O ensino da história e da cultura afro-brasileira e indígena no IFAM *Campus* Manaus Centro

Yara Araújo dos Santos [1]  
Vilma de Jesus de Almeida Serra [2]  
Mirlândia Regina Amazonas-Passos [3]

- [1] Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, Licenciada em Física, Instituto Federal do Amazonas *Campus* Manaus Centro.  
[2] Mestra em Educação, Professora EBTT, Instituto Federal do Amazonas *Campus* Manaus Centro.  
[3] Mestra em Educação Profissional e Tecnológica, Bibliotecária documentalista, Instituto Federal do Amazonas *Campus* Manaus Centro

## 1 INTRODUÇÃO

O presente relato de experiência foi apresentado na exposição oral, no dia 17 de novembro de 2022, no “I Encontro do NEABI-CMC e o Mês da Consciência Negra por uma Educação Antirracista na escola” onde socializamos o resultado da pesquisa sobre o ensino da história e da cultura africana, afro-brasileira e indígena, levando em consideração as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, na modalidade do curso integrado no Instituto Federal do Amazonas *Campus* Manaus Centro (IFAM-CMC) na cidade de Manaus-AM. A pesquisa teve a orientação da professora Ma. Vilma de Jesus de Almeida Serra, de conformidade com o edital n. 004/2021/DPI/PPGI/IFAM/IC, no período de 19/09/2021 a 31/08/2022.

A programação do I Encontro do NEABI-CMC e Mês da Consciência Negra ocorreu em novembro de 2022, com a temática Educação antirracista: as Políticas afirmativas raciais e o procedimento de heteroidentificação, seguindo a Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos processos seletivos, nos termos da Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012 e da Resolução n. 052/CONSUP-IFAM, de 02 de junho de 2022, que visam o ingresso nas universidades e institutos federais. Tal lei completou uma década no ano de 2022 (Brasil, 2018; Instituto Federal do Amazonas, 2022).

Nos dias 17 e 18 de novembro de 2022, foram realizadas várias ações como palestras, oficina Tons da Terra, oficina de heteroidentificação (esta última visou a composição de novos membros da Comissão de Heteroidentificação para o biênio 2023-2024 do IFAM-CMC), atividades culturais e artísticas, exposição oral, exposição de *banner*, roda de conversa por meio de técnicas e habilidades do público envolvido que somou 450 participantes entre públicos interno e externo.

A parceria externa contou com a participação da SEDUC-AM, Quilombo São Benedito, Fundação Internacional Capoeira da Angola, Matumbé Capoeira. A parceria interna teve a participação da PROEX, Grêmio Estudantil, Apoema, Serviço Social, PETBIO, Projeto Tons da Terra e CAS.

**Figura 1 – Publicidade do Mês da Consciência Negra**



Foto: Vilma Serra, 2022.

É importante saber do que trata as leis que orientaram a pesquisa. A primeira, foi a lei 10.639/2003 que completou 20 anos neste ano 2023, ela é uma lei do Brasil que estabelece a obrigatoriedade do ensino de "história e cultura afro-brasileira" dentro das disciplinas que já fazem parte das grades curriculares dos ensinos fundamental e médio. Também estabelece o dia 20 de novembro como o Dia da Consciência Negra no calendário escolar. (Brasil, 2003). Já a lei 11.645/2008 torna obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena em todas as escolas públicas e particulares do ensino fundamental até o ensino médio (Brasil, 2008).

O público-alvo da pesquisa foram 200 alunos dos 2º anos dos cursos técnicos da modalidade integrada em que constam todas as disciplinas do ensino médio, ou bases nacionais, mais as disciplinas técnicas dos cursos profissionalizantes, cujos cursos são: Edificações, Química, Mecânica, Informática e Eletrotécnica.

Nossa indagação inicial partiu dos seguintes questionamentos:

- 1) Os alunos sabem, conhecem ou questionam sobre essa temática?
- 2) Quais os reflexos das questões relacionadas ao preconceito e a discriminação dos afro-brasileiros e indígenas na instituição?

Nosso objetivo foi investigar em que medida essas leis foram aplicadas no currículo escolar e, principalmente, em sala de aula.

A relevância da proposta aponta para o valor temático em que o ensino básico deve dialogar com a diversidade étnico-racial e sociocultural, abrindo caminho para uma reflexão sobre o racismo histórico. A escola é o espaço de troca, diálogo, descobertas, convivências, que abriga, especialmente nas escolas públicas, uma fantástica riqueza de diversidade.

Então, foi aplicada uma prática metodológica nos limites da pesquisa qualitativa

va e quantitativa, em que foi aferido se o processo educativo do IFAM-CMC considera os sujeitos e sua cultura, pois nele estudam alunos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, além das pesquisas bibliográfica e documental sobre estudos anteriores e legislações sobre esse tema. Foram elaborados questionários com oito perguntas abertas e fechadas, com aplicação ao público-alvo nos meses de junho, agosto e setembro de 2022.

A revisão da literatura pautou-se na base teórica sobre a temática nos fundamentos de Darcy Ribeiro, em “O Povo Brasileiro: a formação do povo brasileiro (1995); Francisco Jorge Santos, em “Além da Conquista: guerras e rebeliões indígenas na Amazônia pombalina (2002)”; Fausto Boris, em “História do Brasil, 1995”, e nas leis Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n. 9394/96; Lei n. 10.639/2003, que trata da obrigatoriedade do ensino da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”; Lei n.11.645/2008, que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” e Lei n. 12.288, de 10 de julho de 2010, que trata do Estatuto da Igualdade Racial.

A seguir apresentam-se os resultados da pesquisa.

## **2 RESULTADOS DA PESQUISA**

Na análise dos resultados verificamos que existem vários pontos bem negativos quando se trata do ensino da cultura e da história afro-brasileira e indígena, em que 90% dos alunos afirmaram que não conhecem a Lei n. 10.639/2003 e nem a Lei n. 11.645/2008 que determinam a obrigatoriedade do ensino em todas as disciplinas das bases nacionais, em especial nas disciplinas de história, artes e literatura. 86% dos alunos responderam que seus professores não ministraram e nem produziram materiais de ensino que a legislação orienta. 73,5% responderam que professores das disciplinas acima citadas não ensinaram esse conteúdo em sala de aula. 8% confirmaram que nas disciplinas de literatura e história foram trabalhados conteúdos étnico-raciais e 100% afirmaram que participaram de atividade do evento Mês da Consciência Negra, e 14% participaram da chamada pública do PIBEX 2022 para criação de poemas, desenhos, pinturas e cartazes sobre os negros e sua história no Brasil, com o tema negritude em pauta.

Vale enfatizar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB n. 9.394), de 20 de dezembro de 1996, versa no seu art. 26-A, parágrafo 1º, a seguinte redação:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil. (BRASIL, 2018).

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras. (Brasil, 1996).

Considerando que as legislações já estão em vigor por duas décadas é pertinente saber se elas fazem parte da prática de ensino e aprendizagem dos professores da ETTB no *Campus*. E se há orientação dos Planos Pedagógicos dos Cursos (PPC), considerando as legislações acima citadas e se os alunos estão tendo acesso a esse assunto.

Vale destacar que no IFAM-CMC foi implementado o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI-CMC) em 2020 e desde 2021 realiza atividade de ensino, pesquisa e extensão com a finalidade de chamar a atenção dos protagonistas do ensino sobre as temáticas dessas leis.

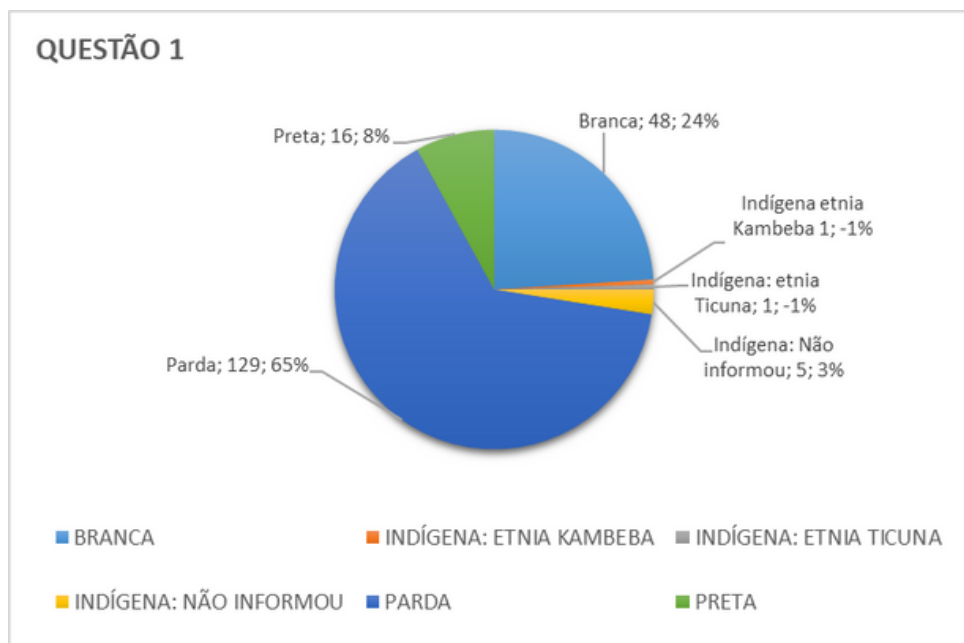
O NEABI-CMC também orienta e oferta formação sobre o combate ao racismo e promove a reflexão sobre a igualdade racial, além de organizar a composição dos membros da Comissão de Heteroidentificação para o procedimento de heteroidentificação, segundo orienta a Portaria Normativa n. 4 de 6 de abril de 2018, do Ministério do Desenvolvimento, Planejamento e Gestão. Portanto, os editais dos processos seletivos do IFAM seguem a Lei das Cotas n. 12.711 de 2012, pois o acesso dos candidatos às cotas raciais de preto, pardo e indígena nos processos seletivos são promovidos pela Pró-reitoria de Ensino (PROEN).

Os processos seletivos dos anos de 2021, 2022 e 2023 no IFAM-CMC contaram com um público estimado de 36% de candidatos oriundos de escolas públicas, em observância à Lei n.12.711 de 2012, que estabelece 50% das reservas para candidatos que estudaram integralmente em escola pública (ensino fundamental para alunos dos cursos do integrado; ensino médio para alunos do subsequente, graduação e especialização técnica). Então na subcota de PPI são 36% dos 50% de alunos oriundos de escolas públicas que fazem entrevista e passam a estudar no IFAM-CMC, e que contam com a Comissão de Heteroidentificação para aferição das características fenotípicas para a raça negra (preto e pardo) e o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) e ou autodeclaração étnico-racial da etnia que o indígena pertence. Observa-se, então um número relevante de alunos que entram no IFAM-CMC pelas cotas raciais.

A seguir, detalharemos as respostas dos 200 alunos do curso integrado, partindo da premissa de se saber qual seu perfil étnico-racial com a seguinte pergunta: Como você se autodeclara: preto, pardo, indígena ou branco?

Observe que na resposta do gráfico 1 totalizaram 129 alunos que se autodeclararam pardos, 16 pretos, 7 indígenas e 48 da cor branca.

**Gráfico 1 – Autodeclaração racial**



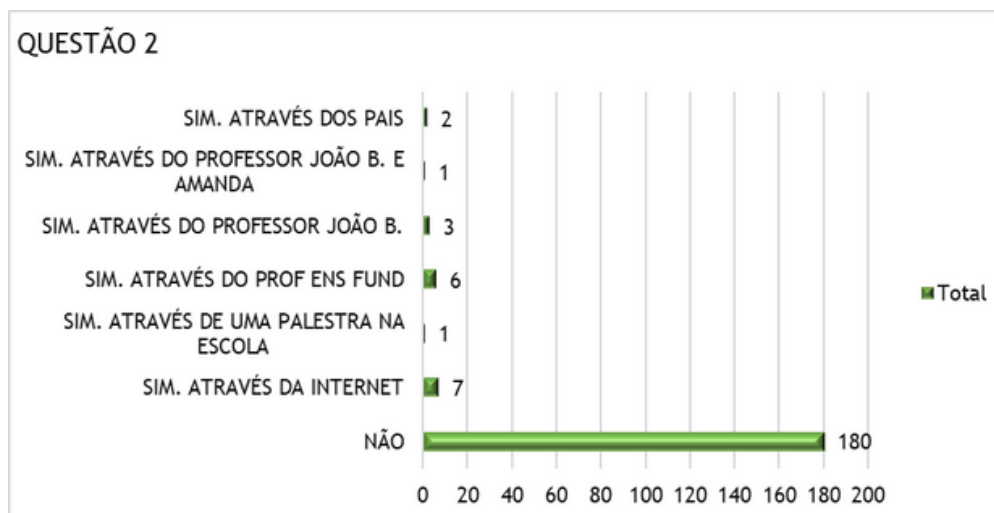
Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

Na amostra de 200 alunos, 84,8% são sujeitos negros e indígena, um número relevante de alunos que precisam de orientações sobre o valor histórico de seus ancestrais e também saber sobre as origens do racismo no cotidiano da sociedade brasileira, e com isso criar uma consciência social dos seus valores sobre sujeitos negros e indígenas e para promover “a igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica” (Brasil, 2010).

Neste contexto é necessário que o IFAM-CMC promova formação continuada dos docentes para melhor compreensão sobre a temática da nossa pesquisa, pois independente do plano de ensino e da metodologia dos professores, o importante é deixar claro para os discentes os objetivos e importância de estudar e compreender sobre a história e cultura que as leis orientam, e com isso minimizar o preconceito e racismo que ainda é muito evidente no povo brasileiro. Ressaltamos que essa análise ocorreu por meio de um cálculo amostral, média aritmética e qualitativa a partir da qual podemos inferir que, apesar da primeira lei que tem 20 anos de existência, e a segunda que tem 15 anos, o ensino do IFAM-CMC ainda tem que avançar muito para contemplar essa temática no seu currículo.

O demonstrativo do gráfico 2 partiu da pergunta sobre o conhecimento dos alunos sobre as leis n. 10.639/2003 e n. 11.645/2008.

**Gráfico 2 – Conhecimento sobre as leis n. 10.639/2003 e n. 11.645/2008**



Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

O resultado aponta que 180 alunos não conhecem as leis, isso talvez seja reflexo da falta de clareza dos objetivos de ensino do assunto a ser apresentado ao aluno ou que não há ensino sobre as temáticas das leis.

No tabela 1 apresentamos as respostas relativas ao dia da consciência negra, 20 de novembro, sobre quais são as pesquisas/atividades realizadas sobre essa temática, que foram divulgadas no *Campus*, nos últimos 3 anos.

**Tabela 1 – Atividade de ensino sobre a temática das Leis**

|                                                                 |     |        |
|-----------------------------------------------------------------|-----|--------|
| EVENTO ONLINE                                                   | 3   | 1,5%   |
| EXPOSIÇÃO DE CARTAZES                                           | 45  | 22,5%  |
| EXPOSIÇÃO DE CARTAZES/EXPOSIÇÃO DE PAINEL                       | 4   | 2,0%   |
| EXPOSIÇÃO DE CARTAZES/INFORMES/BILHETES                         | 4   | 2,0%   |
| EXPOSIÇÃO DE CARTAZES/POEMAS                                    | 2   | 1,0%   |
| EXPOSIÇÃO DE CARTAZES/PUBLICAÇÃO DE E-BOOK                      | 5   | 2,5%   |
| EXPOSIÇÃO DE CARTAZES/PUBLICAÇÃO DE E-BOOK/REALIZAÇÃO DE FEIRAS | 14  | 7,0%   |
| EXPOSIÇÃO DE CARTAZES/REDES SOCIAIS                             | 4   | 2,0%   |
| EXPOSIÇÃO DE PAINEL                                             | 14  | 7,0%   |
| INFORMES/BILHETES                                               | 10  | 5,0%   |
| NENHUM                                                          | 53  | 26,5%  |
| PUBLICAÇÃO DE E-BOOK/EXPOSIÇÃO DE PAINEL                        | 25  | 12,5%  |
| REDES SOCIAIS                                                   | 17  | 8,5%   |
| Total Geral                                                     | 200 | 100,0% |

Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

Podemos inferir sobre esse resultado de 100% dos alunos que fizeram e participaram de atividades sobre a temática afro-brasileira, que esse resultado se

deu porque a temática faz parte do calendário acadêmico, tanto o Dia da Consciência Negra quanto as atividades proposta pelo NEABI-CMC nesses três anos de gestão no *Campus*.

A tabela 2 traz o questionamento sobre o dia do índio, com a pergunta feita aos alunos: Quais as pesquisas/atividades realizadas sobre a temática indígena foram divulgadas para todo o IFAM nos últimos 3 anos?

**Tabela 2 – Atividade que trataram sobre a temática das Leis**

|                                              |     |        |
|----------------------------------------------|-----|--------|
| DANÇAS, BOI BUMBÁ ARRAIAL                    | 4   | 2,0%   |
| DESENHOS                                     | 4   | 2,0%   |
| EXPOSIÇÃO DE<br>CARTAZES/EXPOSIÇÃO DE PAINEL | 40  | 20,0%  |
| EXPOSIÇÃO DE PAINEL                          | 4   | 2,0%   |
| INFORMES/BILHETES                            | 21  | 10,5%  |
| NENHUM                                       | 75  | 37,5%  |
| PUBLICAÇÃO DE E-BOOK                         | 6   | 3,0%   |
| REALIZAÇÃO DE FEIRAS                         | 18  | 9,0%   |
| REDES SOCIAIS                                | 28  | 14,0%  |
| Total Geral                                  | 200 | 100,0% |

Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

Podemos também inferir sobre esse resultado de 100% dos alunos que fizeram e participaram de atividades sobre a temática indígena, que esse resultado se apresentou porque as atividades fazem parte do calendário acadêmico, tanto o Dia do Índio (19 de abril) e quanto as atividades proposta pelo NEABI-CMC nesses três anos de gestão no *Campus*.

Analisando as respostas desses questionários, visivelmente podemos verificar que existem vários pontos bem negativos quando se trata do ensino da cultura e história indígena e afro-brasileira, a maioria dos participantes nunca nem ouviu ou participou de atividades dentro das várias disciplinas das bases nacionais. Isso, porque, provavelmente, esses alunos não estão estudando o conteúdo, como as leis n. 10.639 e n. 11.645 que determinam a obrigatoriedade da aplicação de conteúdos sobre essa temática.

Esses resultados nos revelam, independente de como os professores vêm abordando e trabalhando a temática em sala de aula, que muitos desses alunos não estão assimilando ou compreendendo de fato a importância e o ensinamento que está sendo transmitido sobre os conteúdos das leis. Também percebemos que é necessário promover a formação continuada dos professores englobando essas leis nas semanas pedagógicas, assim como é necessário um estudo sobre a alteração no PPC dos cursos para que os professores das bases nacionais possam incluir no seu plano de aula o ensino que envolve as leis de forma mais orientada e consciente, já que isso é assunto obrigatório, afinal são

são 20 anos de existência desde a primeira criação da lei.

Ressaltamos que essa análise realizou-se por meio da porcentagem da média geral de acordo com cada pergunta, dessa forma obtivemos respostas significativas e satisfatórias, mas deixamos claro que para se encontrar o real motivo desses pequenos fatores que influenciam e interferem diretamente na falta desse conhecimento é preciso se refazer e fazer uma pesquisa mais aprofundada. Assim propomos a continuação da pesquisa tendo como público-alvo professores, pedagogos e coordenadores de curso para com isso promover uma melhor reflexão e envolvimento do ensino sobre as leis em pauta.

Vale destacar a grande dificuldade de coletar esses dados devido à alegação de falta de disponibilidade de horário por partes dos docentes. Infelizmente, muitos argumentavam que a pesquisadora iria tomar tempo e poderia prejudicar a aplicação dos conteúdos na turma. Isso mostra um distanciamento entre teoria e prática, contraditório ao que o IFAM preconiza, em suas bases, o tripé ensino, pesquisa e extensão num fazer uníssono na formação de nossos alunos.

### **3 REFLEXÃO FINAL**

O resultado da pesquisa serve de inquirição para os vários docentes da educação básica, pesquisadores e extensionistas sobre a importância da temática do ensino de história da cultura afro-brasileira e indígena nos institutos federais do Brasil, e com isso construir uma prática efetiva para a obtenção de espaço adequado para a discussão e compreensão dos conhecimentos obrigatórios da lei maior, a LDB n. 9394/96, que normatiza o ensino no Brasil.

Uma lei não é criada a partir do nada. Essas leis foram criadas a partir do contexto social e da necessidade de mudança no arquétipo da sociedade racista, no paradigma social que prejudica o bom exercício da cidadania. Por isso, é urgente que o IFAM fundamente a prática pedagógica nas diversas áreas de conhecimento e forme o convívio na diferença e na educação para o respeito à diversidade sociocultural, para com isso abrir caminho para uma reflexão múltipla e independente entre escola, professores, estudantes e sociedade. Devemos combater o racismo estrutural nas instituições do Brasil e na sociedade brasileira e o conhecimento é o caminho!

Então, a escola (o IFAM) é exatamente o espaço de troca, diálogo, descobertas, convivências onde se deve pautar o respeito à diferença, o saber conviver com aqueles que são exatamente a base construtora da nossa sociedade. O IFAM precisa explorar essa riqueza, possibilitar a troca, o aprendizado recíproco e ser protagonista na construção de um projeto de prática reflexiva sobre o reconhecimento da identidade histórica afro-brasileira e indígena em suas salas de aula e na instituição como um todo. Isso é URGENTE!

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm). Acesso em: 12 jun. 2023.

BRASIL. **Lei n. 12.288, de 20 de julho de 2010.** Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm). Acesso em: 5 mar. 2023.

BRASIL. **Lei n. 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm). Acesso em: 5 mar. 2023.

BRASIL. **Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm). Acesso em: 5 mar. 2023.

BRASIL. **Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 5 mar. 2023.

BRASIL. Ministério do Planejamento, desenvolvimento e gestão. **Portaria normativa n. 4, de 06 abril de 2018.** Brasília: Secretaria de Gestão de Pessoais, 2018. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/9714349/do1-2018-04-10-portaria-normativa-n-4-de-6-de-abril-de-2018-9714345](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/9714349/do1-2018-04-10-portaria-normativa-n-4-de-6-de-abril-de-2018-9714345). Acesso em: 5 mar. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS. Conselho Superior. **Resolução n. 052/CONSUP/IFAM, de 2 de junho de 2022.** Aprova o Regulamento das Políticas de Ações Afirmativas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas. Manaus-AM: CONSUP, 2012. Disponível em: <http://www2.ifam.edu.br/noticias/instituto-federal-de-educacao-ciencia-e-tecnologia-do-amazonas-divulga-suas-politicas-de-acoes-afirmativas>. Acesso em: 2 mar. 2023.

# **Comissões de heteroidentificação e universidade pública: processo e percepções de licenciados do IFAM-CMC**

Andreza de Souza Assis[1]  
Renata Maria da Silva[2]

[1] Graduanda em Licenciatura em Ciências Biológicas, Membro do NEABI-CMC.

[2] Mestre e doutora em Aquicultura, graduanda em Licenciatura em Ciências Biológicas, Zootecnista.

## **1 INTRODUÇÃO**

O debate sobre ações alternativas torna-se cada vez mais atual, e com as novas legislações e o desenvolvimento da temática sobre as cotas raciais para a educação ainda divide opiniões.

Em resumo podemos citar as Leis n. 12.711, que reserva 50% das matrículas nas universidades e institutos federais de educação do Brasil aos alunos que estudam integralmente e subsequente em escolas públicas, garantindo assim as vagas para aqueles de baixa renda para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência (Brasil, 2012). A lei n. 12.990 determinou vagas reservadas de 20% das vagas dos concursos públicos federais sejam para negros (Brasil, 2014). Essas leis, geraram movimentação da sociedade contra as ações afirmativas, considerando indagações diretas sobre o processo de grande miscigenação do país, o que dificulta a identificação do negro; a implementação de cotas em detrimento do mérito; a dificuldade na formação educacional pública o que vem comprometer o rendimento das universidades; implicações no aumento do racismo na sociedade; as cotas são tidas como inconstitucional. Além desses aspectos, também é inserido no debate a formação das “comissões de verificação da autodeclaração racial ou heteroidentificação”, devido as diversas formas de controle das ações afirmativas dentro dos centros educacionais (Silva *et al.*, 2020; Martins *et al.*, 2021).

Esses movimentos foram necessários devido a necessidade de detectar os fenômenos de “fraude” em diversos concursos e editais, o que gerava as falhas nos procedimentos e em sua aplicação. Silva *et al.* (2020) ao participarem de eventos, audiências públicas e mesas de debates, destacam os principais argumentos contraditórios às comissões de identificação raciais, destacando-se a classificação sobre as categorias raciais ao se fazer diferença entre negros e pardos, aonde as comissões atuam como agentes tribunais utilizando somente as características fenotípicas e inibindo as expressões naturais, esses dois amplamente propagados pelos meios de comunicação; seguido pelas autodeclaração como direito universal e não podendo ser contestada além de

considerarem custos públicos para a universidade, considerando as posições dos gestores institucionais; e outros pontos relevantes quando consideramos que não seria relevante o impacto das fraudes nos setores públicos, considerando que muitos ativistas são favoráveis as ações afirmativas, mas não à implementação das Comissões de Heteroidentificação.

Assim podemos refletir sobre o processo de complexidade inserido nos processos das bancas de heteroidentificação, devido ao movimento necessário para confirmar ou desfazer equívocos relacionados as autodeclarações considerando as identidades e as realidades das etnias e das raças aplicadas no Brasil miscigenado. Perpassando por cenários de quebras de paradigmas étnico-raciais, como cita Munanga (2004): “Afim, o que significa ser “branco”, ser “negro”, ser “amarelo” e ser “mestiço” ou “homem de cor”?” Para o senso comum, essas denominações parecem resultar de realidades biológicas que se impõem por si mesmas. No entanto, trata-se, de fato, de categorias largamente herdadas da história da colonização, apesar de nossa percepção da diferença situar-se no campo do visível. É através dessas categorias, cujo conteúdo é mais ideológico do que biológico, que adquirimos o hábito de pensar nossas identidades sem nos darmos conta da manipulação do biológico pelo ideológico.

Diante desse cenário, temos uma parte da sociedade que defende junto com os ativistas, as instituições universitárias, agentes judiciais que buscam organizar uma rede de colaboração política e técnica que fundamente as ações afirmativas de garantia de direito dos indígenas, pardos, negros à educação.

Do ponto de vista metodológico, recorreremos aos relatos da estrutura e às descrições de processos situados nos objetivos desse artigo que foi apresentar o processo de heteroidentificação dentro do Instituto Federal do Amazonas, Campus Manaus Centro. Aspectos sobre vagas, metodologia e composição das bancas para ingresso dos afro-brasileiros e indígenas na educação nível médio subsequente e superior, apresentando como ponto de vista a atuação dos estudantes e movimentos sociais negros e indígenas do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI-CMC) que contribuiu para o debate e implementação das comissões de verificação de fraudes e de validação de auto-declarações no processo de ingresso de estudantes, devidamente capacitados para organizar os procedimentos com as bancas de heteroidentificação.

A apresentação dos temas obedece às seguintes apresentações:

1. Contextualização sobre a disponibilidade de vagas para afro-brasileiros e indígenas e processo de heteroidentificação no IFAM;
2. Instituto Federal do Amazonas: Como ocorre o acesso ao ensino do público do afro-brasileiro e indígena?;
3. Atuação da Comissão de Heteroidentificação do IFAM-CMC 2022/2023: composição da banca e metodologia;
4. Percepções das autoras sobre o processo de atuação na Comissão da Heteroidentificação.

## **2. CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE AS COTAS PARA O PÚBLICO AFRO-BRASILEIRO E INDÍGENA E O PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO NO IFAM-CMC**

A criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia pelo governo federal constituiu uma ação de caráter revolucionário no país, tendo como base a Rede Federal de Educação Tecnológica.

Os Institutos surgiram com uma proposta de expansão do ensino técnico e tecnológico, promovendo o ensino nos níveis básico, técnico e tecnológico, incluindo programas de formação, bem como qualificação de trabalhadores, licenciaturas e cursos de pós-graduação lato e stricto sensu. Sendo assim, o Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, sancionou o Decreto Lei n. 11.892, criando trinta e oito Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dentre eles, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), em 29 de dezembro de 2008 (Brasil, 2008).

### **2.1 Instituto Federal do Amazonas: como ocorre o acesso ao ensino do público afro-brasileiro e indígena?**

Sobre a disponibilidade de vagas, o Instituto reserva, no mínimo, 50% de suas vagas a candidatos que cursaram o ensino fundamental ou o ensino médio integralmente em escolas públicas (Brasil, 2012), isto é, do 1º ao 9º ano do ensino fundamental ou do 1º ao 3º ano do ensino médio, em atendimento à Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas alterações, ao Decreto n. 7.824, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações e à Portaria Normativa n. 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação e suas alterações.

Essas vagas para egressos de escolas públicas são distribuídas em subgrupos de rendas e de outros fatores, como reservas para preto, pardo e indígena, além de pessoas com deficiência.

Considerando as porcentagens do IBGE 2010, das vagas reservadas à egressos de escolas públicas, o IFAM reserva 77,85% das vagas para pretos, pardos e indígenas e 7,15% das vagas para pessoas com deficiências, respeitando o arredondamento obrigatório dessas porcentagens. Além das reservas para egressos de escolas pública, o IFAM reserva 5% de suas vagas a pessoas com deficiência em geral enquanto uma modalidade adicional de reserva proveniente de ação afirmativa interna.

Observe o detalhamento desses grupos de vagas, nos quadros a seguir:

**Quadro 1 - Grupos gerais de vagas**

| <b>Sigla</b> | <b>Significado</b>     | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AC           | Ampla Concorrência     | <ul style="list-style-type: none"><li>• QUALQUER CANDIDATO que não deseje ou não possa concorrer às vagas para cotas;</li><li>• Candidatos que tenham cursado parte do ensino fundamental (forma integrada e modalidade EJA) ou do ensino médio (subsequente, especialização técnica e graduação) em escolas particulares.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| PR           | Produtor Rural         | <ul style="list-style-type: none"><li>• Agricultores, extrativistas, pescadores artesanais, assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho individual ou familiar no meio rural, observados os termos da Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006, podendo concorrer a uma vaga os produtores rurais, bem como seus filhos e, caso sejam seus responsáveis, os seus netos.</li><li>• Esta reserva de vagas diz respeito à política de Ações Afirmativas própria do IFAM, conforme autorizado pelo art. 12 da Portaria Normativa n. 18, de 11 de outubro de 2012, e pela Resolução n. 52/2022 CONSUP/</li></ul> |
| PCD          | Pessoa com Deficiência | <ul style="list-style-type: none"><li>• Qualquer candidato que possua LAUDO MÉDICO ATESTANDO IMPEDIMENTO DE LONGO PRAZO de natureza física, mental, intelectual ou sensorial atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto n. 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e/ou da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF).</li><li>• Esta reserva de vagas diz respeito à política de Ações Afirmativas própria do IFAM, conforme autorizado pelo art. 12 da Portaria Normativa n. 18, de 11 de outubro de 2012, e pela Resolução n. 52/2022 CONSUP/IFAM.</li></ul>                                               |

Fonte: Adaptado por Andreza Assis, baseada nos dados do Instituto Federal do Amazonas (2019).

**Quadro 2 - Grupos de vagas reservadas para egressos de escola pública**

| <b>Sigla</b> | <b>Significado</b> | <b>Requisitos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| R1           | Reserva 01         | <ul style="list-style-type: none"> <li>• (INTEGRADA /EJA) Tenha cursado do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental;</li> <li>• (SUBSEQUENTE / ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO / GRADUAÇÃO) Tenha cursado do 1º ao 3º ano do Ensino Médio em escolas públicas;</li> <li>• Seja autodeclarado PRETO, PARDO OU INDÍGENA;</li> <li>• FAMÍLIA com renda bruta mensal IGUAL OU MENOR do que um salário-mínimo e meio per capita.</li> </ul>                                                                                                                |
| R2           | Reserva 02         | <ul style="list-style-type: none"> <li>• (INTEGRADA / EJA) Tenha cursado do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental;</li> <li>• (SUBSEQUENTE / ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO / GRADUAÇÃO) Tenha cursado do 1º ao 3º ano do Ensino Médio em escolas públicas;</li> <li>• Seja pessoa COM deficiência de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial; e</li> <li>• FAMÍLIA com renda bruta mensal IGUAL OU MENOR do que um salário-mínimo e meio per capita.</li> </ul>                                                         |
| R3           | Reserva 03         | <ul style="list-style-type: none"> <li>• (INTEGRADA / EJA) Tenha cursado do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental;</li> <li>• (SUBSEQUENTE / ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO / GRADUAÇÃO) Tenha cursado do 1º ao 3º ano do Ensino Médio em escolas públicas; e</li> <li>• FAMÍLIA com renda bruta mensal IGUAL OU MENOR do que um salário-mínimo e meio per capita.</li> </ul>                                                                                                                                                                     |
| L10          | PPI + PCD          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• (INTEGRADA / EJA) Tenha cursado do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental;</li> <li>• (SUBSEQUENTE / ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO / GRADUAÇÃO) Tenha cursado do 1º ao 3º ano do Ensino Médio em escolas públicas;</li> <li>• Seja autodeclarado PRETO, PARDO OU INDÍGENA;</li> <li>• Seja pessoa COM deficiência de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial; e</li> <li>• FAMÍLIA com renda bruta mensal IGUAL OU MENOR do que um salário-mínimo e meio per capita.</li> </ul> |
| R4           | Reserva 04         | <ul style="list-style-type: none"> <li>• (INTEGRADA / EJA) Tenha cursado do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental;</li> <li>• (SUBSEQUENTE / ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO / GRADUAÇÃO) Tenha cursado do 1º ao 3º ano do Ensino Médio em escolas públicas;</li> <li>• Seja autodeclarado PRETO, PARDO OU INDÍGENA; e</li> <li>• INDEPENDENTEMENTE DE RENDA, ou seja, sem necessidade de comprovar renda.</li> </ul>                                                                                                                              |
| R5           | Reserva 05         | <ul style="list-style-type: none"> <li>• INTEGRADA / EJA) Tenha cursado do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental;</li> <li>• (SUBSEQUENTE / ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO / GRADUAÇÃO) Tenha cursado do 1º ao 3º ano do Ensino Médio em escolas públicas;</li> <li>• Seja pessoa COM deficiência de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial; e</li> <li>• INDEPENDENTEMENTE DE RENDA, ou seja, sem necessidade de comprovar renda.</li> </ul>                                                                           |
| R6           | Reserva 06         | <ul style="list-style-type: none"> <li>• (INTEGRADA / EJA) Tenha cursado do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental;</li> <li>• (SUBSEQUENTE / ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO / GRADUAÇÃO) Tenha cursado do 1º ao 3º ano do Ensino Médio em escolas públicas; e</li> <li>• INDEPENDENTEMENTE DE RENDA, ou seja, sem necessidade de comprovar renda.</li> </ul>                                                                                                                                                                                      |
| L14          | PPI + PCD          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• (INTEGRADA / EJA) Tenha cursado do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental;</li> <li>• (SUBSEQUENTE / ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO/GRADUAÇÃO) Tenha cursado do 1º ao 3º ano do Ensino Médio em escolas públicas;</li> <li>• Seja autodeclarado PRETO, PARDO OU INDÍGENA;</li> <li>• Seja pessoa COM deficiência de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial; e</li> <li>• INDEPENDENTEMENTE DE RENDA, ou seja, sem necessidade de comprovar renda.</li> </ul>                    |

Fonte: Adaptado por Andreza Assis, baseada nos dados do Instituto Federal do Amazonas (2019).

Diante disso, as reservas de vagas dos grupos R1 e R4 são aferidas pela Comissão de Heteroidentificação do *Campus* Manaus Centro, conforme a Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (Brasil, 2018), para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014 (Brasil, 2014).

## **2.2 Atuação da Comissão de Heteroidentificação do IFAM/CMC 2022/2023: Composição da banca e metodologia**

A comissão do ano em pauta, que atuou no procedimento de heteroidentificação do IFAM, era formada por 13 membros, sendo 4 titulares, 8 suplentes, além do presidente da comissão, sendo, todos os integrantes, servidores, docentes e discentes da instituição, contando com a presença de homens e mulheres pretos, pardos e indígenas. Todos os membros da comissão, antes de se tornarem integrantes, participaram de uma oficina de capacitação ofertada no evento “I Encontro do NEABI/CMC e Mês da Consciência Negra: por uma Educação Antirracista”, como uma das ações do projeto de extensão PIBEX-2022-IFAM/CMC, intitulado “IFAM-CMC e o resgate da tradição da festa junina, cultura popular e das políticas afirmativas raciais”, edital n. 14, de 29 de julho de 2022–PROEX/IFAM, nos dias 17 e 18 de novembro de 2022.

A oficina teve uma parte teórica, onde foi discorrido sobre o significado e a importância da heteroidentificação, exposição das principais leis e portarias que regem não só a disponibilidade de vagas para os pretos, pardos e indígenas, mais também o procedimento de heteroidentificação, o qual assegura que as vagas reservadas para esse público sejam concedidas às pessoas que realmente atendem aos critérios desse grupo. Ao final, foi realizada a parte prática, envolvendo diversas simulações de entrevistas de heteroidentificação com os inscritos na oficina, para que os participantes pudessem entender como proceder quando estiverem atuando de fato.

Sobre a atuação da banca, no dia e horário específicos, os candidatos eram direcionados para a sala onde a Comissão de Heteroidentificação estava reunida. No momento da entrevista, ao candidato era solicitado os seguintes documentos necessários: termo de autodeclaração de cor e raça, termo de autorização de uso de imagem/áudio, além de um documento oficial com foto. Devido, em diversas situações, os candidatos não levarem os termos disponíveis no edital do processo seletivo ao qual concorrem à vaga devido fatores diversos. Por isso, a comissão sempre tinha na bancada cópias dos formulários para serem preenchidos no momento da entrevista, para não deixarem de realizar o procedi-

mento e, conseqüentemente, perder a vaga. Ademais, se o proponente fosse menor de idade, era solicitado que estivesse acompanhado por um responsável, bem como um documento de identificação deste.

Em seguida, ao candidato era feita a apresentação dos membros da equipe ali presentes, além de ser dado ao entrevistado que teriam alguns integrantes da comissão de forma remota que fariam, também, parte da avaliação do entrevistado. Também era explicado que para a validação da sua autodeclaração seriam consideradas as suas características fenotípicas, ou seja, seria feita a consideração das características físicas dele, e não de seus familiares ou do próprio quando mais jovem, ou, ainda, alguma declaração de raça que estivesse em algum documento. Ainda, era falado que a equipe teria que fazer uma imagem e um vídeo seu, sendo necessário, para isso, o preenchimento do termo de autorização de uso de imagem/áudio, e caso não fosse aprovado, poderia entrar com recurso, não precisando mais realizar uma nova entrevista, pois, para a análise do recurso, seriam utilizados a foto e o vídeo. Após isso, era perguntado a ele se tinha alguma dúvida, e caso respondesse que não, era dada continuidade ao procedimento.

Posteriormente, o candidato era direcionado à lousa. Para todos os indivíduos era solicitado que tirassem bonés, óculos, máscara, além de, no caso das mulheres, removerem a maquiagem e soltarem os cabelos. Já para os homens, que tirassem óculos e máscara. Todos os indivíduos tinham que ficar em uma posição segurando seu documento com foto perto do rosto, caso fosse menor de idade precisava que seu responsável também saísse na foto e no vídeo com o documento de identificação próximo ao rosto. Assim, um membro da comissão tirava a foto e fazia o vídeo, que tinha as seguintes frases:

1. **Membro da Comissão:** Como você se autodeclara para esta comissão?
2. **Candidato:** Eu, (nome completo), me autodeclaro (preto/pardo/indígena).

Depois disso, era requerido que o entrevistado aguardasse fora da sala o resultado de sua entrevista. Para ser deferido, precisava de, no mínimo, três assinaturas a favor da autodeclaração do proponente.

No caso de candidatos indígenas não era necessário a gravação do vídeo e imagem, apenas a apresentação, para a banca, do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), que de acordo com a Funai é um documento administrativo fornecido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI, 2023).

### 3 CONSIDERAÇÕES

Este trabalho apresentou e discutiu algumas implicações institucionais sobre o modelo adotado de implementação de ações afirmativas pela Comissão de Heteroidentificação, direcionada pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena do Campus Manaus- Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas .

Tendo em vista os aspectos expostos no decorrer deste trabalho, percebe-se que a Comissão de Heteroidentificação tem papel fundamental para assegurar as vagas reservadas a pretos, pardos e indígenas, para as pessoas que realmente atendem aos critérios da reserva dessas vagas.

Para que hoje os afro-brasileiros e indígenas tenham acesso ao ensino, foi preciso realizar diversas lutas sociais, em razão da urgência de reparação dos efeitos sociais, econômicos e, até mesmo, culturais da discriminação histórica sobre a população negra. Com a população indígena não é diferente, já que o acesso à universidade pelos estudantes indígenas, historicamente estruturado sobre bases escravistas e racistas, sempre foi burocrático (Kaiapó et.al, 2022). Daí a importância da Comissão de Heteroidentificação, que muitas das vezes não é reconhecida socialmente como colaboradora para a garantia das vagas aos sujeitos de direito.

Diante dessa realidade torna-se necessário o estímulo ao preenchimento de informações relacionadas a cor/raça por parte dos estudantes para que se possa identificar e produzir diagnósticos sobre a real inserção dos grupos investidos por lei para que esses públicos possam ocupar seu lugar de direito e de fato no âmbito educacional, com o intuito de garantir lisuras e idoneidade aos processos de seleção nas instituições, e promover maior visibilidade aos grupos de comissões de identificação racial atuantes. Além disso, torna-se necessário a inclusão de servidores federais e estudantes capacitados para aprofundamento, de forma teórica e prática, sobre os casos de identificação racial, considerando os aspectos fenotípicos tão peculiares quando consideramos o regionalismo, para que assim possamos evitar equívocos nos processos, fortalecendo assim os modelos adotados pela Instituição.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa n. 18, de 11 de outubro de 2012**. Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Diário oficial da União, 15 out. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto n. 7.824, de 11 de outubro de 2012**. Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Diário Oficial da União, 15 out. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, cria os institutos federais de educação, ciência e tecnologia e dá outras providências. Diário oficial da União, 30 dez. 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Garante a reserva de 50% das matrículas por curso e turno nas 59 universidades federais e 38 institutos federais de educação, ciência e tecnologia a alunos oriundos integralmente do ensino médio público, em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos. Diário oficial da União, 30 out. 2012.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Lei n. 12.990 de 9 de junho de 2014**. Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Diário Oficial da União, 10 jun. 2014.

BRASIL. Ministério do Planejamento, desenvolvimento e gestão. **Portaria normativa n. 4, de 6 abril de 2018**. Brasília: Secretaria de Gestão de Pessoas, 2018. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/9714349/do1-2018-04-10-portaria-normativa-n-4-de-6-de-abril-de-2018-9714345](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/9714349/do1-2018-04-10-portaria-normativa-n-4-de-6-de-abril-de-2018-9714345). Acesso em: 5 mar. 2023.

FUNAI. Assessoria de Comunicação. Autodeclaração: Funai explica aspectos do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI). **Portal da Funai**. Brasília, 11 maio 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/povos-indigenas/direitos-sociais/registro-administrativo-de-nascimento-de-indigena-rani>. Acesso em: 14 maio. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS. **Entenda as cotas**. Disponível em: <http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/entenda-as-cotas>. Acesso em: 9 abr. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS. **História do IFAM**. Disponível em: <http://www2.ifam.edu.br/instituicao/historia-do-ifam>. Acesso em: 10 abr. 2023.

KAIAPÓ, A. N. K. L. *et.al*. O acesso dos povos indígenas ao ensino superior.

**Diplomatique** (Online), edição de 25 de julho de 2022. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/o-acesso-dos-povos-indigenas-ao-ensino-superior/>. Acesso em: 14 abr. 2023.

MARTINS, E. MELLO, M.P.A.; RIBEIRO, F.B. Desafios das comissões de heteroidentificação na Universidade Federal de São Paulo. **Revista Contemporânea de Educação**, Rio de Janeiro-RJ, v. 16, n. 37, set./dez. 2021. Disponível em:

<https://revistas.ufrj.br/index.php/rce/issue/view/1912>. acesso em 20 abr. 2023.

MUNANGA, K. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2004.

SILVA, A. C. C.; LEITE, D. G.; RIOS, F. VINUTO, J. Comissões de Heteroidentificação e universidade pública: processos, dinâmicas e disputas na implementação das políticas de ação afirmativa. **Dossiê Mana**, Rio de Janeiro-RJ, v. 28, n. 3, jan./ 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/mana/a/QMMdBrWhKKS49yWGxwKCdvt/?format=pdf&lang=pt>. acesso em 20. abr. 2023.

# **Procedimento de heteroidentificação nos processos seletivos do IFAM Campus Manaus Centro: forma remota, híbrida e presencial**

Vilma de Jesus de Almeida Serra[1]  
Mirlândia Regina Amazonas-Passos[2]

[1] Mestra em Educação, Coordenadora do NEABI-CMC, Professora EBTT, Instituto Federal do Amazonas *Campus* Manaus Centro.

[2] Mestra em Educação Profissional e Tecnológica, Subcoordenadora do NEABI-CMC, Bibliotecária documentalista, Instituto Federal do Amazonas *Campus* Manaus Centro.

## **1 INTRODUÇÃO**

O Brasil é considerado o segundo país com a maior população negra do mundo e “cerca de 200 milhões de pessoas autoidentificadas como afrodescendentes vivem nas Américas” (Década [...], [2023], p. 5).

Heck, Loebens e Carvalho (2005, p. 237) apontam indicadores para a região amazônica de “[...] 180 povos indígenas, somando uma população de aproximadamente 208 mil indivíduos, além de 357 comunidades remanescentes de quilombolas e milhares de comunidades de seringueiros, ribeirinhos” entre outros.

Dentro desse contexto, é pertinente a nossa sociedade dá valor e visibilidade a esses povos. Na área de educação surgem as políticas públicas afirmativas raciais a fim de contribuir com a equidade social e racial na educação, com implementação das Leis 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

Os editais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) seguem a orientação dessa legislação que define que 50% das vagas são destinadas aos alunos que estudaram, integralmente, o ensino fundamental em escolas públicas para o ingresso nos cursos integrados de ensino médio técnico e 50% das vagas aos alunos que estudaram, integralmente, o ensino médio em escolas públicas para ingresso nos cursos de graduação, especialização técnica e curso técnico subsequente.

Vale destacar que para esses públicos são destinadas as cotas de preto, pardo e indígena das reservas R1 e R4 dos editais do IFAM, além do ingresso de candidatos com necessidades especiais, considerando os dados do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para a localidade que a instituição tem sua sede instalada.

O objetivo deste relato de experiência é compartilhar detalhadamente o trabalho de inovação que os membros da Comissão de Heteroidentificação, constituída pela Portaria n. 939-GAB/DG/CMC/IFAM, de 25 de novembro de 2020, realizaram no âmbito dos processos seletivos de ingresso no IFAM, Campus Manaus Centro, nos anos de 2021, 2022 e primeiro semestre de 2023, cuja comissão do ano de 2021 se compôs do presidente Damião Vasconcelos do Vale e mais 5 membros.

No final de 2022 ingressaram novos membros na Comissão de Heteroidentificação por meio da Portaria n. 853-GAB/DG/CMC/IFAM, de 14 de dezembro de 2022, sob a presidência de Vilma de Jesus de Almeida Serra e mais 11 membros. A partir de 2022 foi criada também a Comissão Recursal, cujos membros são Anderson José Paulo, Rosa Maria Pereira Dourado e Zenaide Batista da Silva que funciona até hoje com os mesmos membros.

Já a composição da Comissão de Heteroidentificação para o ano de 2023, formada pela Portaria n. 390-GAB/DG/CMC/IFAM, de 6 de julho de 2023, teve como presidente Vilma de Jesus de Almeida Serra e mais 12 membros.

Compartilharemos, também, o trabalho e a dedicação dos participantes do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena do *Campus* Manaus Centro (NEABI-CMC).

## **2 PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Durante a pandemia da Covid-19 buscamos novas metodologias e recursos para que não deixássemos de realizar o processo de ingresso para as reservas R1 e R4 dos editais do IFAM, visando positivar a realização do procedimento de heteroidentificação, momento que o Brasil e o mundo pararam e as pessoas ficaram sem sair de casa a fim de evitar o contágio, na tentativa de diminuir o grande número de vidas que esse vírus ceifou.

Nesse contexto, a metodologia utilizada foi a comunicação a distância, com uso dos recursos das tecnologias digitais de comunicação e informação para fazer acontecer as entrevistas. Então, realizamos as entrevistas de heteroidentificação 100% remota por meio da plataforma do *Google Meet* no ano de 2021. Já no primeiro semestre de 2022, trabalhamos de forma híbrida, no início do processo seletivo, utilizando também o *Google Meet* e depois de forma presencial. No segundo semestre de 2022 e primeiro semestre de 2023, realizamos as entrevistas de forma presencial com os candidatos e, de forma híbrida, realizamos a comunicação como os membros da comissão por meio do *WhatsApp* para elaboração de pareceres.

Criamos uma força tarefa para que pudéssemos alcançar comunicação de forma à distância com os candidatos cotistas dos cursos técnicos, de graduação,

de especialização técnica e de pós-graduação, público-alvo do procedimento de heteroidentificação. Primeiramente, foi realizada a divulgação das convocações pelo portal do IFAM na página da Reitoria e pelos e-mails dos candidatos, enviando todas orientações e os formulários que os candidatos precisavam preencher e assinar e depois enviar de volta ao e-mail do NEABI-CMC.

Isso foi uma odisseia!

A imagem da figura 1 ilustra a forma telepresencial de realizar a aferição das características fenotípicas[1] dos candidatos autodeclarados pretos e pardos e também conferir a documentação (autodeclaração étnico-racial e/ou RANI) dos candidatos indígenas.

**Figura 1 – 23ª entrevista de heteroidentificação na forma remota**



Foto: Vilma Serra (2021).

Com a participação de toda equipe foram criados dois modelos de convocação para que o candidato fizesse a leitura prévia, visando agilizar o procedimento de heteroidentificação, pois segundo a Portaria Normativa n. 04, a entrevista deve ser realizada de forma individual (Brasil, 2018).

A seguir apresentamos os modelos da convocação presencial e da telepresencial para orientações dos candidatos.

---

[1] O conceito de fenótipo está relacionado com as características externas, morfológicas, fisiológicas dos indivíduos, ou seja, o fenótipo determina a aparência do indivíduo, em sua maioria, aspectos visíveis. Nos negros a cor da pele, traços faciais e textura do cabelo, entre outras.

### Quadro 1 – Modelo de convocação na forma TELEPRESENCIAL

| <b>MODELO DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE FORMA TELEPRESENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|
| <p>A Comissão de Heteroidentificação, instituída pela Portaria n. 939- GAB/DG/CMC/IFAM, de 25/11/2020, convoca os candidatos ao ingresso no curso ....., das reservas R1 e R4 (pretos, pardos e indígenas), Lei n. 12.711/2012, a participar do procedimento de heteroidentificação e, considerando a pandemia por Covid-19 e as recomendações da Organização Mundial de Saúde e do Ministério da Saúde sobre distanciamento social, o procedimento da Comissão de Heteroidentificação se dará de forma TELEPRESENCIAL.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                     |
| Dia: __/__/__                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Horário: _____ | Link do Meet: _____ |
| <b>LEIA ATENTAMENTE OS ITENS A SEGUIR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                     |
| <p><b>1.</b> O candidato convocado deverá comparecer à entrevista em dia e horário determinado na convocação, devendo portar documento de identificação oficial com foto e seguir as instruções repassadas pela Comissão de Heteroidentificação, enviadas para seu e-mail;</p> <p><b>2.</b> Enviar, no prazo de 24 horas de antecedência, a autodeclaração étnico-racial preenchida e assinada para o e-mail: neabi.cm@ifam.edu.br;</p> <p><b>3.</b> O candidato indígena que se autodeclarou deverá enviar o Registro Administrativo de Nascimento (RANI) ou a Declaração étnico-racial assinada pela Liderança Indígena Local (anexo...., do edital n. ....../PROEN/202X) para o e-mail....., quando for convocado na lista de chamada das reservas R1 e R4;</p> <p><b>4.</b> O candidato deverá preencher e assinar (à mão) o Termo de Autorização de Uso de Imagem/Áudio e enviar no prazo de 24 horas de antecedência para o e-mail do NEABI/CMC, segundo o art. 10 da Portaria Normativa n. 4, de 06 de abril de 2018, caso o candidato seja menor de idade, o termo deverá ser assinado também pelo representante legal;</p> <p><b>5.</b> Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais;</p> <p><b>6.</b> A Comissão de Heteroidentificação utilizará, exclusivamente, o critério fenótipo para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a) à vaga pelo sistema de cotas raciais de negro;</p> <p><b>7.</b> O procedimento de heteroidentificação realizado pela comissão será gravado, conforme art. 10 da Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018;</p> <p><b>8.</b> Não será permitido o uso de adereços que dificultem a verificação fenotípica do candidato(a) pela Comissão de heteroidentificação, tais como: cabelo amarrado, boné, chapéu, maquiagem, camisa de manga comprida etc;</p> <p><b>9.</b> Não haverá segunda chamada para o procedimento de heteroidentificação do(a) candidato(a) à vaga pelo sistema de cotas raciais;</p> <p><b>10.</b> Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que: a) tiver sua autodeclaração indeferida pela Comissão de heteroidentificação, mesmo que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência; b) prestar declaração falsa; c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação ou não estiver presente no horário definido em convocação;</p> <p><b>11.</b> O menor de 18 anos deverá estar acompanhado dos pais no momento da aferição;</p> <p><b>12.</b> No anexo VI do edital n. .... contém o formulário para interposição de recurso, caso o candidato não concorde com o resultado de qualquer etapa do processo seletivo.</p> |                |                     |

**Quadro 1 – Modelo de convocação na forma PRESENCIAL**

| <b>MODELO DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| A Comissão de heteroidentificação do IFAM/CMC, instituída pela Portaria n. 939-GAB/DG/CMC/IFAM, de 25/11/2020, convoca os candidatos para ingresso no curso ..... para as reservas R1 e R4 (pretos, pardos e indígenas), Lei n. 12.711/2012, a participar do procedimento PRESENCIAL de heteroidentificação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |
| Dia: __/__/__                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Horário: _____ |
| <b>LEIA ATENTAMENTE OS ITENS A SEGUIR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |
| <ol style="list-style-type: none"><li>1. O candidato convocado deverá comparecer à entrevista em dia e horário determinado na convocação, devendo portar documento de identificação oficial com foto e seguir as instruções repassadas pela Comissão de heteroidentificação no momento da entrevista;</li><li>2. Trazer assinada a autodeclaração do candidato às cotas das reservas R1 e R4 (preto, pardo e indígena), anexo ....., do edital n. XX/PROEN/202X;</li><li>3. O candidato indígena que se autodeclarou deverá apresentar o Registro Administrativo de Nascimento (RANI) ou a Declaração étnico-racial assinada pela liderança indígena local (anexo ....., do edital n. XX/PROEN/202X) no local, data e horário definido pela comissão quando for convocado na lista chamada das reservas R1 e R4;</li><li>4. O candidato deverá preencher e assinar (à mão) o Termo de autorização de uso de imagem/áudio no dia da entrevista. Caso o candidato seja menor de idade, o termo deverá ser assinado também pelos pais ou responsáveis;</li><li>5. A Comissão de heteroidentificação utilizará, exclusivamente, o critério fenótipo para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a) à vaga pelo sistema de cotas raciais dos candidatos negros;</li><li>6. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais;</li><li>7. Não serão consideradas informações sobre a ascendência do candidato, ou seja, não serão consideradas as características fenotípicas de familiares (pai, mãe, avós, etc.).</li><li>8. O procedimento de heteroidentificação será filmado, e sua gravação será mantida em sigilo, podendo ser utilizada apenas na análise de eventuais recursos interpostos. O candidato cotista que se recusar à realização da filmagem do procedimento, para fins de heteroidentificação, será desclassificado deste processo seletivo.</li><li>9. Não será permitido o uso de adereços que dificultem a verificação fenotípica do candidato pela Comissão de heteroidentificação, tais como: boné, chapéu, maquiagem, camisa de manga comprida etc. e recomenda-se ainda que os cabelos não estejam presos ou cobertos.</li><li>10. Não haverá segunda chamada para o procedimento de heteroidentificação do candidato à vaga pelo sistema de cotas raciais. Aqueles que não comparecerem serão desclassificados.</li><li>11. O menor de 18 anos deverá estar acompanhado dos pais ou responsáveis no momento da aferição.</li><li>12. Não será realizado procedimento de heteroidentificação por procuração.</li><li>13. Caso o candidato não concorde com o resultado do procedimento de heteroidentificação, poderá interpor recurso contra a decisão até no máximo dois dias úteis, a contar a partir da notificação sobre o indeferimento;</li><li>14. Os recursos serão analisados pela comissão recursal instituída pelo Campus, com três integrantes distintos dos membros da Comissão de heteroidentificação inicial. A comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.</li><li>15. Não caberão recursos contra as decisões dos recursos anteriormente interpostos.</li><li>16. Serão desclassificados no processo de heteroidentificação aqueles que: a) Cotas para autodeclarados preto, pardo ou indígena (R1, L10, R4, L14): 1) não compareça ao procedimento de heteroidentificação dentro do prazo estipulado; 2) não apresente o Termo de autodeclaração de cor/raça ou etnia; 3) não autorize a gravação da entrevista de heteroidentificação; 4) não respeite uma ou mais regras determinadas para o procedimento de heteroidentificação; 5) não tenha a autodeclaração de preto, pardo ou indígena.<br/>b) Cotas para autodeclarados indígena (R1, L10, R4, L14): não apresente o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou o Termo de autodeclaração de cor/raça ou etnia assinado pela Liderança Indígena Local dentro do prazo estipulado.</li></ol> |                |

No contexto das observações sobre as convocações dos candidatos, vale destacar a Portaria n. 14.635-SGP/SEDGG/ME, de 14 de dezembro de 2021 que altera a Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018 que por sua vez regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, prevê: “Art. 11 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência” (Brasil, 2021). Com isso os editais deverão prever essa mudança para os próximos processos seletivos.

Depois de dez anos da Lei 12.711/2012, podemos ter a certeza que o IFAM tem uma equidade social e racial no acesso dos nossos alunos em vulnerabilidade social e racial.

Na figura 2, temos o registro do primeiro encontro presencial, pós pandemia, que ocorreu na sala VIP do IFAM Campus Manaus Centro, dando início às entrevistas de forma presencial, com o retorno acadêmico do ano letivo de 2022. Vale destacar que essa primeira comissão, trabalhou de forma dedicada e com compromisso de servir ao público, tudo para não deixar que a escola ficasse sem esses candidatos que compõem um número relevante de nossos alunos.

**Figura 2 – Comissão de heteroidentificação na forma presencial**



Foto: Damião Vasconcelos do Vale (2022).

Outra grande conquista com relação às políticas públicas do IFAM foi a proposta da Resolução n. 052-CONSUP/IFAM, de 02 de junho de 2022, que regulamenta as várias políticas públicas no âmbito da educação.

Sob orientação dessa resolução, nos dias 18 e 19 de abril de 2022 foi realizado o I Encontro do NEABI-CMC e Mês da Consciência Negra, cuja programação envolveu a realização de oficina de heteroidentificação e palestras com a temática uma escola antirracista.

Considerando que para atender o público a que se referem as leis n. 12.711/2012 e n. 12.990/2014 é preciso ter pessoas capacitadas no *Campus*. Sendo assim, realizamos a inscrição de professores, TAEs, acadêmicos das licenciaturas do IFAM-CMC e sociedade civil para realização de palestra e oficina que ocorreram no dia 18 de novembro de 2022, a fim de orientar os participantes da importância da igualdade racial, o combate ao racismo e dar a conhecer as leis, decretos, portarias e resoluções que orientam sobre as políticas pública raciais na educação.

A figura 3 ilustra a finalização da oficina sobre a orientação do procedimento heteroidentificação.

**Figura 3 - Oficina de procedimento de heteroidentificação do IFAM-CMC**



Foto: Vilma Serra (2022).

O procedimento de heteroidentificação é orientado pela Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que “regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fim de preenchimento de vagas reservadas nos concursos federais, nos termos da Lei n. 12.990, de junho de 2014” (Brasil, 2018, p. 1). Os editais do IFAM também seguem a orientação dessa portaria nos seus processos seletivos. Quanto ao candidato indígena são necessários apenas apresentação do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) e a autodeclaração assinada pelo chefe da etnia que o candidato pertence.

A Resolução n. 052 dispõe que a função dos membros do NEABI na Comissão de Heteroidentificação é apenas para aferição e comprovação de autodeclaração étnico-racial do candidato indígena, assinada pelo chefe da etnia e/ou RANI, conforme as orientações do seu art. 62: “A aferição de autodeclaração em pro-

cessos seletivos de discentes será realizada: [...] III – por membro do NEABI: para aferição das comprovações dos candidatos indígenas” (IFAM, 2022, art. 62). Com isso, para os próximos processos seletivos, os membros do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena do *Campus* Manaus Centro participarão dessa comissão em consonância com essa resolução e também serão ofertadas oficinas, palestras e orientações sobre as legislações vigentes organizadas pelos membros do NEABI-CMC.

### **3 RELATÓRIO DE ACESSO DOS CANDIDATOS ÀS COTAS DE PRETO, PARDO E INDÍGENA NOS ANOS DE 2021 A 2023/1 DO IFAM-CMC**

Considerando a pandemia da Covid-19 que assolou o Brasil e o mundo, houve então a necessidade do distanciamento social e mudanças não só do ensino presencial para o ensino remoto nas escolas públicas e particulares, mas também no processo de inscrição e de matrícula, priorizando a forma não presencial.

É importante que a comunidade acadêmica compreenda a relevância de uma das ações que o NEABI-CMC e a Comissão de Heteroidentificação realizaram nos processos seletivos nesses três anos de atuação do Núcleo, tendo como coordenadora a professora Vilma de Jesus de Almeida Serra, subcoordenadora professora Talita Pedrosa Vieira Carvalho e o técnico administrativo em educação Damião Vasconcelos do Vale.

Nesse contexto, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus* Manaus Centro realizou o processo seletivo para o primeiro e segundo semestres de 2021 na forma 100% remota, com oferta de cursos técnicos integrado e subsequente, especialização técnica e graduação.

#### **3.1 Relatórios do primeiro e segundo semestres de 2021: cursos técnicos e de graduação**

Nesse ano houve o acesso de um número relevante de candidatos aos cursos técnicos e de graduação, pois as entrevistas através do Google Meet promoveram a oportunidade de muitos candidatos que moram em vários municípios do Amazonas de realizar a entrevista em sua cidade de origem.

Observe os dados, conforme gráfico 1.

**Gráfico 1 – Convocados do processo seletivo 2021.1: cursos técnicos e de graduação**



Fonte: Dados retirados dos relatórios da Comissão de Heteroidentificação de 2021.

Conforme representado no gráfico 1, houve um total de 483 convocações para entrevista, com percentual de 88% que se autodeclararam pardos, correspondente a 426 candidatos; 8% se autodeclararam pretos, correspondendo a 37 candidatos, e 4% se autodeclararam indígenas, correspondendo a 20 candidatos. Convocação referente ao procedimento de heteroidentificação do primeiro semestre do ano 2021 de candidatos para ingresso nos cursos técnicos e de graduação.

No relatório das atividades do procedimento de heteroidentificação do processo seletivo do segundo semestre de 2021, consta que para as reservas R1 e R4 do edital do período compareceram 164 candidatos para ingresso nos cursos técnico subsequente e especialização técnica, conforme gráfico 2.

**Gráfico 2 – Convocados do processo seletivo 2021.2: técnico subsequente e especialização técnica**



Fonte: Dados retirados dos relatórios da Comissão de Heteroidentificação de 2021.

A representação do gráfico 2 indica que do total de 164 candidatos convocados, 90% se autodeclararam pardos, correspondendo a 148 candidatos, 9% se autodeclararam pretos, correspondendo a 15 candidatos, e 1% se autodeclarou indígena, o que corresponde a 1 candidato. Convocação referente ao procedimento de heteroidentificação do segundo semestre do ano 2021 para os cursos técnico subsequente e especialização técnica.

Para a realização dos procedimentos de 2021.1 e 2021.2 estiveram presentes os integrantes da Comissão de Heteroidentificação, instituída pela Portaria n. 939-GAB/DG/CMC/IFAM, a saber: Damião Vasconcelos do Vale, Vilma de Jesus de Almeida Serra, Josias Martins dos Santos Cruz, Antônio Thanury Tanisue, Ryan dos Santos Tolosa e Yara Araújo dos Santos.

### 3.2 Relatórios do primeiro e segundo semestres de 2022: cursos técnicos e de graduação

Panorama de acesso de candidatos cotistas convocados para realizarem o procedimento de heteroidentificação do processo seletivo do primeiro semestre de 2022 para ingresso nos cursos técnicos, conforme gráfico 3.

**Gráfico 3 – Convocados do processo seletivo: 2022.1: cursos técnicos**



Fonte: Dados retirados do relatório da Comissão de Heteroidentificação de 2022.

O gráfico 3 representa o quantitativo de candidatos presentes para o procedimento de heteroidentificação correspondendo a 311 candidatos, dos quais 274 se autodeclararam pardos, correspondendo a 88%; 24 se autodeclararam pretos, correspondendo a 8%, e 13 se autodeclararam indígenas, correspondendo a 4% dos candidatos convocados para ingresso nos cursos técnicos.

Para realizarem o procedimento de heteroidentificação do processo seletivo do primeiro semestre de 2022 para ingresso nos cursos de graduação, compareceram 64 candidatos cotistas, conforme gráfico 4.

**Gráfico 4 – Convocados do processo seletivo 2022.1: cursos de graduação**

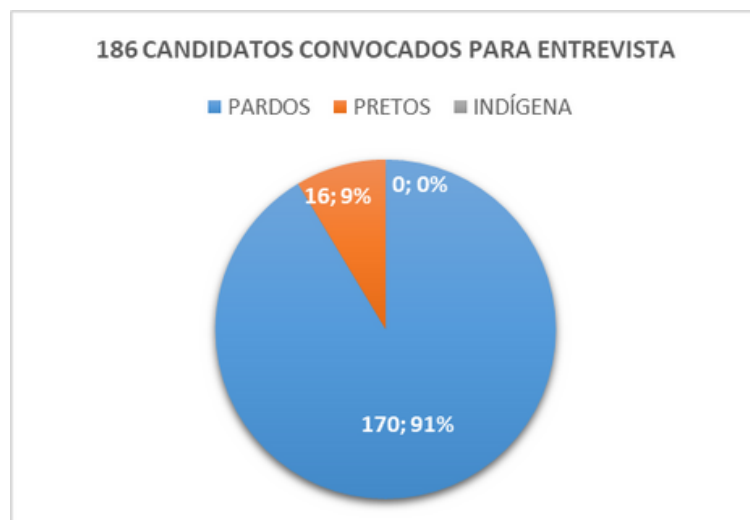


Fonte: Dados retirados do relatório da Comissão de Heteroidentificação de 2022.

O gráfico 4 faz a representação dos candidatos convocados, no total de 64, para ingresso no procedimento de heteroidentificação, dos quais 94% se autodeclararam pardos, correspondendo a 60 candidatos; 5% se autodeclararam pretos, correspondente a 3 candidatos, e 1% se autodeclarou indígena, correspondendo a 1 candidato, quantitativo representativo do ingresso de cotistas para os cursos de graduação do primeiro semestre de 2022.

Já no segundo semestre de 2022, para as reservas R1 e R4 do edital do período, compareceram 186 candidatos para ingresso nos cursos de graduação, conforme gráfico 5.

**Gráfico 5 – Convocados do processo seletivo 2022.2: cursos de graduação**



Fonte: Dados retirados do relatório da Comissão de Heteroidentificação de 2022.

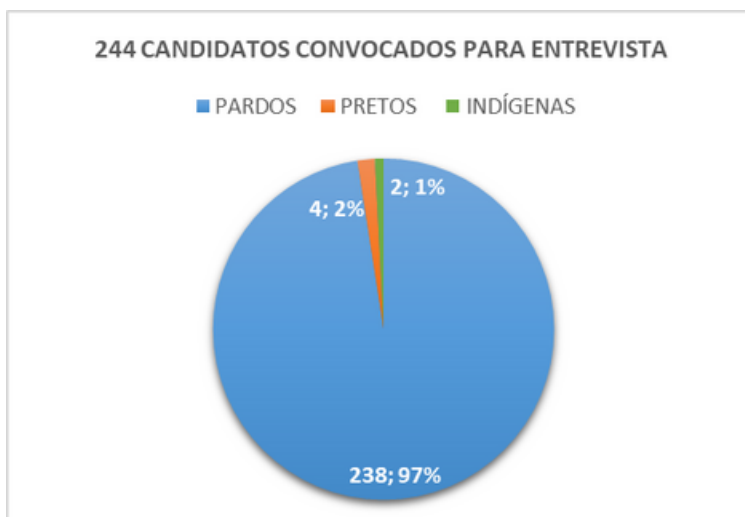
O gráfico 5 faz a representação dos candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação, no total de 186 candidatos, dos quais 91% se autodeclararam pardos, correspondendo a 170 candidatos e 9% se autodeclararam pretos; não houve candidato indígena a ser convocado, representando 0% das convocações para ingresso nos cursos de graduação.

Para a realização dos procedimentos de heteroidentificação dos períodos 2022.1 e 2022.2 estiveram presentes os integrantes da Comissão de Heteroidentificação, instituída pela Portaria n. 939-GAB/DG/CMC/IFAM, a saber: Vilma de Jesus de Almeida Serra, Damião Vasconcelos do Vale, Josias Martins dos Santos Cruz, Antônio Thanury Tanisue, Ryan dos Santos Tolosa e Yara Araújo dos Santos.

### **3.2 Relatórios do primeiro e segundo semestres de 2023: cursos técnicos e de graduação**

No relatório dos candidatos das reservas R1 e R4 do edital do processo seletivo do primeiro semestre de 2023 compareceram para a entrevista 244, conforme gráfico 6.

**Gráfico 6 – Convocados do processo seletivo 2023.1:**



Fonte: Dados retirados do relatório da Comissão de Heteroidentificação de 2023.1

Compareceram para o procedimento de heteroidentificação 244 candidatos, dos quais 97% se declararam pardos, 2% pretos e 1% indígena.

Estiveram presentes os integrantes da nova Comissão de heteroidentificação instituída pela portaria nº 939-GAB/DG/CMC/IFAM.

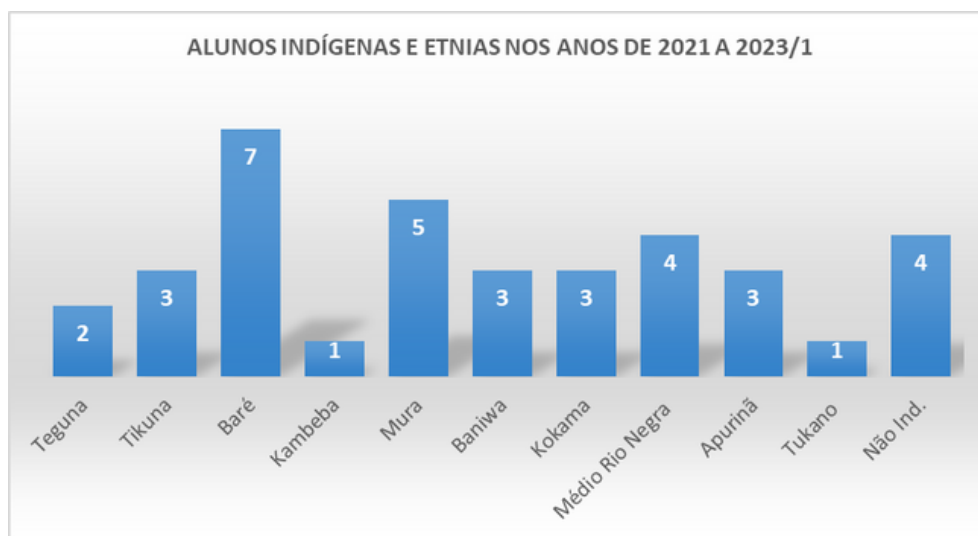
## 4 CONSIDERAÇÕES SOBRE O CANDIDATO INDÍGENA

Vale destacar que a função do NEABI-CMC quanto ao acesso do candidato indígena é aferir o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) e/ou a autodeclaração étnico-racial da liderança da etnia indígena que o candidato pertence.

Nossa função quanto à permanência e êxito é informar aos departamentos sobre o ingresso dos alunos indígenas e os cursos que ingressaram, pois sabemos que esse público precisa de um acompanhamento especial. Considerando que a língua materna desse público é do tronco Tupi, a língua portuguesa é sua segunda língua. Esses indígenas vieram de salas de aula multisseriadas, pois é assim que é ofertado o ensino dentro da comunidade indígena.

Quando estudam na escola do não-índio na sede do município, a maioria não se autodeclara aos professores e aos colegas sobre sua etnia, por medo, racismo e preconceitos. Isso é muito comum aqui no baixo e médio Amazonas; não afirmamos por outras regiões do nosso imenso Amazonas.

**Gráfico 7 – Alunos e suas etnias do IFAM-CMC**



Fonte: Dados retirados do relatório da Comissão de Heteroidentificação de 2023.1.

O gráfico apresenta as etnias dos alunos do IFAM-CMC no total de 36 alunos.

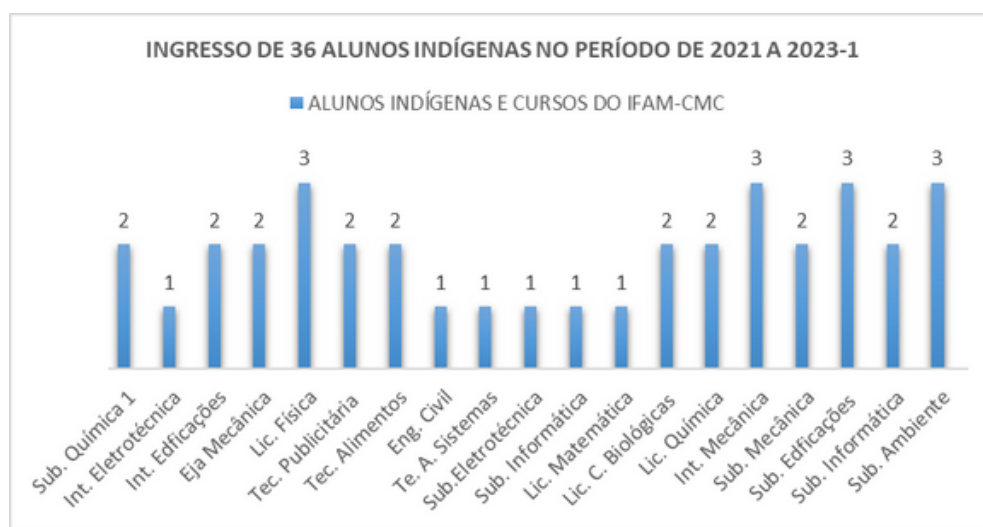
Nos processos seletivos de acesso ao IFAM-CMC são convocados um percentual de 50% dos candidatos dos cursos técnicos, especialização técnica e de graduação de alunos que estudaram, integralmente, em escola pública e nos termos da legislação, “em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos e indígenas [...], onde está instalada a instituição, segundo o último censo do IBGE” (Brasil, 2012).

Portanto desse percentual existem as reservas R1 e R4 para os autodeclarados Preto e Pardo e Indígena (PPI) nos processos seletivos do IFAM-CMC que equivale a mais ou menos 350 a 480 candidatos convocados no primeiro semestre de cada ano letivo, e entre 150 a 200 candidatos no segundo semestre de acesso ao IFAM a cada ano, além do acesso à EaD e pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado). O percentual de alunos pardos está na faixa de 85%, preto 10% e 5% indígenas, isso varia por ano, mas não se distancia muito.

Nas ações do NEAB-CMC focaremos como principal meta, a partir de 2023, o acesso, a permanência e êxito desse público indígena, além de combate ao racismo em parceria com os departamentos e coordenações de cursos.

O nosso aluno indígena estudou em sua comunidade, participou de salas de aula multisseriadas, isso acarreta um comprometimento ao conhecimento do currículo ofertado pela Seduc ou Semed, o que reflete negativamente no ensino e aprendizagem das bases nacionais e técnicas nos três anos de estudo no IFAM-CMC.

**Gráfico 8 – Alunos indígenas vinculados aos cursos do IFAM-CMC**



Fonte: Dados retirados do relatório da Comissão de Heteroidentificação de 2023.1.

O gráfico 8 demonstra os 36 alunos nos respectivos cursos técnico, tecnológico e graduação a que estão vinculados no Campus Manaus Centro do IFAM.

## 5 REFLEXÃO FINAL

No âmbito das políticas afirmativas raciais, a Resolução n. 52 regulamenta no art. 70 que a Comissão de Heteroidentificação será “constituída por membros da comissão local de políticas afirmativas do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI) e por representantes da equipe multidisciplinar, bem como por cidadão de reputação ilibada.

No art. 62, a resolução explicita que

A aferição de autodeclaração em processos seletivos de discentes será realizada:  
I - pela Comissão de Heteroidentificação do campus: para heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos;  
II - pela Comissão recursal de Heteroidentificação do campus: para aferição dos recursos referentes aos candidatos pretos, pardos e indígenas, nos termos do art. 78;  
III - por membros do NEABI: para aferição em comprovação dos candidatos indígenas;  
[...]. (IFAM, 2022).

Em atenção ao disposto na resolução, no âmbito do NEABI-CMC estamos fazendo uma triagem do público indígena a partir do ingresso nos anos de 2021, 2022 e no primeiro semestre de 2023, identificando os cursos que eles estão inseridos e também a etnia a qual eles pertencem.

Essa ação visa conscientizar os professores que em sua turma há um, dois ou três alunos que precisam ter um olhar especial do professor do IFAM-CMC, ou seja, por uma educação especial TAMBÉM. Dentro desse ponto de vista, consideramos dois grandes motivos para a triagem:

Primeiro, porque o aluno indígena é um aluno estrangeiro, pois sua língua materna é do tronco Tupi, não a língua nacional.

Segundo, todos os pesquisadores que estudam a educação indígena no Amazonas sabem que no ensino fundamental, dentro das comunidades indígenas, as salas de aula são multisseriadas, portanto, imagine a qualidade do ensino e aprendizagem dos alunos indígenas dentro desse contexto. Pode-se até comparar com a mesma heterogeneidade do EJA, porém com diferencial, um ensino heterogêneo e bilíngue.

Nossa! Para nós, isso é muito complexo! Portanto, parabéns aos professores indígenas, aos *puruwei*[2] que exercem a docência na área indígena em nosso estado. Nosso memorável reconhecimento por vossa competência!

---

[2] Em língua sataré-mawé significa professor, segundo o Glossário lexical da língua sataré-mawé.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm). Acesso em: 12 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Economia. **Portaria SGP/SEDGG/ME n. 14.635, de 14 de dezembro de 2021.** Altera a Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014. Brasília, DF: Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sgp/sedgg/me-n-14.635-de-14-de-dezembro-de-2021-367471056>. Acesso em: 5 mar. 2023.

BRASIL. Ministério do Planejamento, desenvolvimento e gestão. **Portaria normativa n. 4, de 06 abril de 2018.** Brasília: Secretaria de Gestão de Pessoais, 2018. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/9714349/do-1-2018-04-10-portaria-normativa-n-4-de-6-de-abril-de-2018-9714345](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/9714349/do-1-2018-04-10-portaria-normativa-n-4-de-6-de-abril-de-2018-9714345). Acesso em: 5 mar. 2023.

DÉCADA internacional de afrodescendentes. Departamento de Informação Pública da ONU. Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos. Disponível em: <http://decada-afro-onu.org/>. Acesso em: 28 maio 2023.

HECK; LOEBENS; CARVALHO, 2005, p.237). Amazônia indígena: conquistas e desafios. **Estudos avançados**, v. 19, n.53, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/5RnftMKtzRwmyTMrKpqX63S/?format=pdf&lang=pt> Acesso em abril de 2023.

IFAM. Conselho Superior. **Resolução n. 052, de 2 de junho de 2022.** Aprova o Regulamento das Políticas de Ações Afirmativas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas. Manaus-AM: CONSUP, 2012. Disponível em: <http://www2.ifam.edu.br/noticias/instituto-federal-de-educacao-ciencia-e-tecnologia-do-amazonas-divulga-suas-politicas-de-aco-es-afirmativas>. Acesso em: 2 mar. 2023.

# **Reflexões sobre o mês da Consciência Negra e experiências de heteroidentificação: uma jornada de empoderamento e reconhecimento**

Carla Monique Santos Santana

Graduanda em Licenciatura em Física,  
Instituto Federal do Amazonas,  
Campus Manaus Centro.

## **1 INTRODUÇÃO**

O mês da Consciência Negra é um período de extrema importância para refletirmos sobre a luta contra o racismo e promover o reconhecimento e empoderamento da comunidade afrodescendente.

Neste relato de experiência apresentamos reflexões sobre o Mês da Consciência Negra e compartilhamos experiências de heteroidentificação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Centro (IFAM-CMC).

Essa jornada de empoderamento e reconhecimento foi impulsionada pelo objetivo de promover a equidade racial e a valorização da diversidade no ambiente acadêmico. Ao longo deste relato, exploraremos os desafios, aprendizados e conquistas vivenciados durante a experiência de realizar processos de heteroidentificação no IFAM-CMC, e como essa prática contribuiu para a construção de um ambiente inclusivo e acolhedor. Discutiremos os procedimentos adotados na identificação racial dos membros da comunidade acadêmica, bem como as reflexões que emergiram durante esse processo. Através de entrevistas e diálogos, buscamos compreender as experiências individuais, as percepções e os impactos da heteroidentificação, tanto para os membros autodeclarados negros, quanto para a instituição como um todo.

O Mês da Consciência Negra é um momento propício para a reflexão e ações afirmativas voltadas para a igualdade racial. As atividades e eventos realizados durante esse período contribuíram para o fortalecimento da identidade e cultura afrodescendente, promovendo a conscientização e o diálogo sobre questões raciais. As discussões visaram contribuir para o debate sobre a promoção da igualdade racial no âmbito acadêmico, fornecendo reflexões baseadas em experiências práticas.

Ao compartilhar nossas reflexões e vivências, esperamos estimular a continuidade das discussões sobre a importância do empoderamento e reconhecimento da comunidade negra, bem como incentivar outras instituições

a adotarem práticas de heteroidentificação como uma estratégia para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

É fundamental ressaltar que as experiências aqui compartilhadas são específicas do IFAM-CMC e podem variar de acordo com as particularidades de cada instituição e contexto. No entanto, acreditamos que as reflexões apresentadas podem inspirar e motivar a adoção de ações voltadas para a valorização da diversidade racial em qualquer ambiente acadêmico ou profissional.

O objetivo do estudo aqui relatado foi de explorar e analisar as experiências e percepções de indivíduos envolvidos nessa jornada de empoderamento e reconhecimento, promovida pelo Mês da Consciência Negra e pelas práticas de heteroidentificação no IFAM-CMC.

## **2 MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA E HETEROIDENTIFICAÇÃO**

O mês da Consciência Negra representa um período de reflexão e conscientização sobre a importância da valorização e igualdade racial. Nesse contexto, a experiência de heteroidentificação no IFAM-CMC desempenha um papel significativo na construção de uma sociedade mais inclusiva e no empoderamento da comunidade negra. Para compreender plenamente os fundamentos teóricos por trás dessa jornada de empoderamento e reconhecimento, é essencial estabelecer uma base conceitual sólida.

Estudiosos renomados abordam a consciência negra como um movimento de valorização da identidade, resistência cultural e luta por direitos. Suas perspectivas ajudam a compreender a importância do Mês da Consciência Negra como um período de conscientização, reflexão e engajamento coletivo.

Nesse sentido, segundo Hall (2003, p. 347),

um movimento mais além desse essencialismo não se constitui em estratégia crítica ou estética sem uma política cultural, sem a marcação da diferença. Não é simplesmente a rearticulação e a reapropriação como um fim em si mesmas. O que esse movimento burla é a essencialização da diferença dentro das duas oposições mútuas. O que ele faz é deslocar-nos para um novo tipo de posicionamento cultural, uma lógica diferente da diferença.

Hall *apud* Zubaran (2016, p. 118) afirmam que “é necessário um movimento para além dos essencialismos dentro da cultura e das identidades negras, para além da oposição entre ‘nós’ e ‘eles’: ‘negro não é uma categoria que possua uma essência’; por isso, é necessário promover o ‘fim da noção ingênua de um sujeito negro essencial’ e defender que não há como escapar das políticas de representação”. Nesse sentido, destacamos que “este movimento deve ter como princípio básico o trabalho de denúncia permanente de todo ato de discrimina-

ção racial, a constante organização da Comunidade para enfrentarmos todo e qualquer tipo de racismo.” (Gonzalez, 2022, p. 49). Desta forma, conforme destaca Almeida (2019) o racismo sendo sempre estrutural, enraizado em todos os pilares da comunidade, na organização econômica e política da sociedade, “racismo é a manifestação normal de uma sociedade, e não um fenômeno patológico ou que expressa algum tipo de anormalidade”. Assim, “um dos grandes desafios da educação e do currículo é considerar e implementar as diferentes culturas e identidades, tendo em vista a superação de preconceitos e a valorização do outro, algo que só é possível por meio de uma atuação docente mais crítica.” (De Sá, 2022, p. 5).

Nesse cenário, o conceito de heteroidentificação relacionado às ideias de Foucault, refere-se a um processo pelo qual uma pessoa é identificada ou categorizada como pertencente a uma determinada identidade racial ou étnica por outra pessoa ou por uma instituição.

Para Foucault (2010, p. 30) nesta perspectiva, “o poder produz saber, não há relação de poder sem constituição correlata de um campo de saber, nem saber que não suponha e não constitua ao mesmo tempo relações de poder”.

Foucault (1996) sugere que o sujeito é constituído por meio de uma rede de discursos de saber e de relações de poder. O sujeito é considerado uma construção que ocorre no e pelo discurso e que envolve as relações de poder que ele normaliza e tem como objetivo conduzir condutas. O Estado, como uma estrutura de poder, desempenha um papel central na definição e imposição de categorias e normas raciais.

O procedimento de heteroidentificação, no contexto estatal, refere-se ao processo pelo qual as instituições estatais determinam a identidade racial de um indivíduo com base em critérios pré-estabelecidos. Essas instituições, como agências governamentais, estabelecem as categorias raciais oficiais e impõem regulamentações e políticas relacionadas a essas identidades. O Estado, assim, exerce controle sobre a definição e classificação das identidades raciais.

## **2.1 Empoderamento e reconhecimento**

No contexto da jornada de empoderamento e reconhecimento, Freire nos auxilia a compreender o empoderamento como um processo de conscientização, participação política e transformação social. Assim, destacamos que “a conscientização não pode existir fora da práxis, ou melhor, sem o ato ação-reflexão. Esta unidade dialética constitui, de maneira permanente, o modo de ser ou de transformar o mundo que caracteriza os homens” (Freire, 1979, p. 15).

Para Freire (1996), a identidade cultural também está intrinsecamente ligada à luta por justiça social e igualdade. Ele acredita que a valorização e o respeito

pela diversidade cultural são fundamentais para a construção de sociedades mais justas e inclusivas. Nesse sentido, a identidade cultural deve ser valorizada e fortalecida, não apenas como uma forma de preservação cultural, mas também como uma ferramenta para a transformação social e a construção de uma sociedade mais democrática.

O autor propõe uma abordagem que combina o empoderamento como ação transformadora e o reconhecimento como valorização da identidade e da diversidade. Ele defende a importância de uma educação libertadora que promova a conscientização crítica e a participação ativa dos indivíduos, permitindo-lhes empoderar-se e serem reconhecidos como sujeitos plenos na sociedade. Podemos observar em:

Assumir-se como ser social e histórico, como ser pensante, comunicante, transformador, criador, realizador de sonhos, capaz de ter raiva porque capaz de amar. Assumir-se como sujeito porque capaz de reconhecer-se como objeto. A assunção de nós mesmos não significa a exclusão dos outros. É a "outredade" do "não eu", ou do tu, que me faz assumir a radicalidade de meu eu. (Freire, 1996, p. 31)

No contexto das identidades raciais, o reconhecimento desempenha um papel fundamental na superação das formas de opressão e desigualdade. Honneth (2003) argumenta que as pessoas que pertencem a grupos racialmente marginalizados enfrentam uma negação ou desvalorização de sua identidade, o que pode levar à exclusão social, à injustiça e ao preconceito.

Para Honneth *apud* Silva (2021, p. 4) a busca pelo reconhecimento no outro é um fenômeno próprio da vida em sociedade, na medida em que todos nós, membros de diversas coletividades, dependemos socialmente dos nossos parceiros de interação e temos metas de ordem intersubjetivas. Quando essa relação é tensionada pela ausência de reciprocidade, surge o conflito. Do conflito, advém a luta, meio de ação social em que indivíduos que compartilham a experiência de lesão moral organizam-se, convertendo o sentimento de desrespeito em uma base motivacional de resistência coletiva com potencial de promover progressos na vida social e a percepção do sujeito como pessoa de valor (Honneth, 2003).

No caso da heteroidentificação, o reconhecimento das identidades raciais é crucial para combater a invisibilidade e a marginalização enfrentadas por grupos racialmente minoritários. Através do reconhecimento mútuo, as identidades raciais são validadas, valorizadas e respeitadas, permitindo que os indivíduos se afirmem e tenham uma participação plena na sociedade.

Ao estabelecer essa fundamentação teórica abrangente, busca-se oferecer um arcabouço conceitual sólido para compreender as reflexões sobre o Mês da Consciência Negra e as experiências de heteroidentificação no IFAM-CMC.

A partir dessa base teórica, poderemos analisar de forma crítica e embasada as vivências, desafios e conquistas dessa jornada de empoderamento e reconhecimento, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

### **3 METODOLOGIA**

O principal procedimento utilizado para realizar o estudo foi a observação participante, que envolveu a imersão do pesquisador no ambiente do IFAM-CMC durante o Mês da Consciência Negra e as atividades de heteroidentificação.

Segundo Vernaglia, Peres e Cruz (2020), o pesquisador participante poderá estabelecer contatos, conversas com os atores do contexto de campo e assim poder descobrir as interpretações que eles oferecem aos acontecimentos e fatos observados. Essa abordagem permitiu uma interação direta com os participantes, a fim de compreender suas experiências em primeira mão, observar suas interações e capturar os aspectos significativos dessas vivências.

Além disso, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com os participantes, a fim de aprofundar as percepções e os sentimentos em relação ao Mês da Consciência Negra e às experiências de heteroidentificação. Essas entrevistas forneceram dados valiosos que complementam as observações feitas. Assim, a metodologia adotada para o estudo forneceu uma base sólida para a investigação das reflexões sobre o Mês da Consciência Negra e as experiências de heteroidentificação no IFAM-CMC, permitindo uma compreensão mais aprofundada dos processos de empoderamento e reconhecimento nesse contexto específico.

A seguir relata-se os resultados do estudo, que aprofunda a compreensão das experiências de empoderamento e reconhecimento vivenciadas durante o Mês da Consciência Negra e as práticas de heteroidentificação no IFAM-CMC. A análise realizada contribuiu para a ampliação do conhecimento sobre o impacto dessas iniciativas na promoção da consciência racial, no fortalecimento da identidade e no fomento do reconhecimento mútuo.

### **4 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Os resultados do estudo trouxeram à tona as descobertas e análises obtidas sobre o tema. Revelaram uma série de reflexões e percepções profundas sobre as experiências de empoderamento e reconhecimento no contexto do Mês da Consciência Negra e das práticas de heteroidentificação. Através da coleta de dados qualitativos, incluindo observação participante e entrevistas, foi possível capturar as vozes e perspectivas dos indivíduos envolvidos nessa jornada.

Ao analisar os resultados, foram identificados diversos aspectos que destacam a importância do Mês da Consciência Negra e das práticas de heteroidentificação como ferramentas de empoderamento e reconhecimento.

Os participantes relataram um maior senso de pertencimento e valorização de suas identidades raciais, bem como uma maior consciência e engajamento com questões de igualdade e justiça social.

Além disso, os resultados indicaram que as experiências vivenciadas durante esse período promoveram um fortalecimento da autoestima e autoconfiança dos participantes, permitindo-lhes expressar suas vozes e compartilhar suas experiências com maior segurança e assertividade. Através do Mês da Consciência Negra e das práticas de heteroidentificação, eles puderam encontrar espaços de empoderamento e reconhecimento dentro do IFAM-CMC.

As discussões que emergem desses resultados abrangem uma variedade de tópicos relevantes, incluindo a importância da visibilidade e valorização das identidades raciais, a luta contra o racismo estrutural e a construção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa.

Neste cenário a existência do racismo estrutural, Almeida (2019) busca chamar a atenção para a necessidade de enfrentar essa problemática de forma ampla e sistemática. Ressalta o autor a importância de políticas de ação afirmativa que visem combater as desigualdades raciais e promover a inclusão e a igualdade de oportunidades para todas as pessoas. Além disso, as discussões durante o Mês da Consciência Negra destacam a necessidade contínua de promover a conscientização e o engajamento em torno das questões raciais, não apenas durante o Mês da Consciência Negra, mas ao longo de todo o ano.

Os resultados do estudo contribuem para um maior entendimento das experiências de empoderamento e reconhecimento vivenciadas durante o Mês da Consciência Negra e as práticas de heteroidentificação no IFAM-CMC. Essas descobertas têm implicações significativas para a promoção da igualdade racial, a valorização das identidades raciais e a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Para Almeida (2019), a heteroidentificação é uma ferramenta fundamental para garantir que políticas e medidas de combate ao racismo sejam efetivas e alcancem aqueles que historicamente foram discriminados e marginalizados. Argumenta o autor que a autodeclaração racial nem sempre é suficiente para enfrentar as desigualdades raciais, pois há casos em que pessoas não negras podem se autodeclarar como negras, se beneficiando de políticas de ação afirmativa, por exemplo.

Nesse sentido, a heteroidentificação no IFAM-CMC visa verificar e validar a autodeclaração racial por meio de critérios estabelecidos, como características físicas, fenótipo.

**Figura 1 - Procedimento de heteroidentificação sendo realizado no IFAM-CMC**



Foto: Própria autora.

O procedimento de heteroidentificação pode apresentar desafios e limitações, como a possibilidade de arbitrariedades e interpretações subjetivas por parte dos avaliadores. Portanto, é importante uma abordagem cuidadosa e sensível nesse processo, buscando evitar discriminação e garantir a justiça nas decisões.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O relato de experiência buscou explorar e analisar as reflexões sobre o Mês da Consciência Negra e as experiências de heteroidentificação no âmbito do IFAM-CMC, com foco no empoderamento e reconhecimento.

Por meio da pesquisa qualitativa, incluindo observação participante e entrevistas, foram coletados dados que nos permitiram compreender a importância dessas práticas para a promoção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Os resultados obtidos revelaram que o Mês da Consciência Negra e as práticas de heteroidentificação desempenham um papel fundamental na valorização das identidades raciais e no empoderamento dos indivíduos. Durante o período desses eventos, os participantes relataram um fortalecimento de sua autoestima e autoconfiança, bem como uma maior consciência de sua própria história e cultura.

Além disso, as experiências vivenciadas durante o Mês da Consciência Negra e as práticas de heteroidentificação permitiram aos participantes se expressarem com maior segurança e assertividade, encontrando espaços de acolhimento e reconhecimento dentro do IFAM-CMC. Isso demonstra a importância de promover espaços de diálogo e reflexão sobre questões raciais, tanto no âmbito educacional quanto na sociedade como um todo.

O estudo permitiu que se destaque a necessidade contínua de combater o racismo estrutural e promover a igualdade racial. Através do Mês da Consciência

Negra e das práticas de heteroidentificação, é possível criar uma consciência coletiva sobre a importância da valorização das identidades raciais, combatendo estereótipos e preconceitos enraizados na sociedade.

Considerando os resultados apresentados é fundamental que as instituições de ensino, como o IFAM-CMC, continuem a promover e fortalecer as práticas de heteroidentificação, proporcionando um ambiente inclusivo e acolhedor para todos os estudantes. Isso envolve a implementação de políticas e ações afirmativas que visem combater o racismo e promover a igualdade de oportunidades para todos.

Além disso, é necessário que a sociedade como um todo se engaje no combate ao racismo e na valorização das identidades raciais. Isso requer uma mudança de mentalidade, o reconhecimento da diversidade como uma riqueza e a promoção de espaços de diálogo e aprendizado sobre as diferentes culturas e histórias presentes em nossa sociedade.

Em suma, as reflexões sobre o Mês da Consciência Negra e as experiências de heteroidentificação no IFAM-CMC revelam uma jornada de empoderamento e reconhecimento para os indivíduos envolvidos. Essas práticas são essenciais para promover uma sociedade mais justa e igualitária, onde as identidades raciais sejam valorizadas e respeitadas. É por meio do diálogo, do conhecimento e do engajamento que poderemos construir um futuro mais inclusivo, onde todas as pessoas tenham a oportunidade de se expressar plenamente e viver com dignidade.

## 5.1 Registros fotográficos de momentos do evento



Reunião com a Direção Geral e demais representantes do IFAM-CMC, para o início do evento Mês da Consciência Negra



Cartaz de divulgação



Alunos da graduação na divulgação



Fotos: Própria autora.



Cabelo afro-brasileiro digital criado com as digitais dos participantes do evento, utilizando as tintas do projeto Tons da Terra, desenvolvido pela Profa. Dra. Fernanda Villani

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen Produção Editorial, 2019.

DE SÁ, Clarissa Gomes Pinheiro; TEDESCHI, Sirley Lizott. Currículo, diferenças e a educação para as relações étnico-raciais: uma análise para além da transversalidade. **Revista Brasileira de Educação, Cultura e Linguagem**, v. 6, n. 12, 2022. Disponível em: <https://periodicosonline.uems.br/index.php/educacaoculturalinguagem/issue/view/260>. Acesso em: 10 jun. 2023.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de negro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

HALL, S. Que “Negro” é esse na cultura negra? **Lugar comum**: estudos de mídia, cultura e democracia. Rio de Janeiro: UFRJ, n. 13-14, 2001. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/lc>. Acesso em: 10 jun. 2023.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1976.

FREIRE, Paulo. **Conscientização**: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

ZUBARAN, Maria Angélica; WORTMANN, Maria Lúcia; KIRCHOF, Edgar Roberto. Stuart Hall e as questões étnico-raciais no Brasil: cultura, representações e identidades. Projeto História. **Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, v. 56, 2016. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/issue/view/1656>. Acesso em: 20 jun. 2023.

# Somos das águas e da floresta: fazer-se professoras como narrativa de (re)existência para a educação antirracista

Rafaela Fonseca da Silva[1]  
Tereza de Jesus dos Santos[2]

[1] Graduada em Licenciatura em Pedagogia (Uninorte), Especialista em Docência do Ensino Superior (Uninorte) e em Desenvolvimento, Etnicidade e Políticas Públicas na Amazônia (IFAM), Mestranda em Ensino Tecnológico (PPGET-IFAM)

[2] Graduada em Licenciatura Plena em Pedagogia (UFAM), Especialista em Letramento Digital (UEA), Mestranda em Ensino Tecnológico (PPGET-IFAM)

## 1 INTRODUÇÃO

Esse relato tem como finalidade mostrar a experiência de duas professoras negras, convidadas pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena, do *Campus* Manaus Centro (NEABI-CMC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas para participarem da semana do mês de novembro que faz alusão ao dia da Consciência Negra.

Rafaela Fonseca e Tereza de Jesus ambas são mestrandas do Programa de Pós-graduação em Ensino Tecnológico do IFAM-CMC e que pesquisam na linha de pesquisa 1 que trata da Formação de professores tendo como orientador de mestrado o professor Dr. Tarcisio Serpa Normando.

Nesse contexto têm como objetivo apresentar através de suas narrativas suas experiências e vivências em sala de aula sobre a educação antirracista, tendo como público-alvo professores e alunos. As duas pesquisadoras negras têm suas trajetórias em movimentos sociais de negritude.

Tereza é professora, participa do grupo da diversidade da SEDUC-AM e do Movimento de Mulheres Negras da Floresta, DANDARA.

Rafaela é professora, quilombola, membro fundadora da Associação das Crioulas do Quilombo, produtora cultural no quilombo urbano e coordenadora das rodas de conversas dentro do Quilombo Urbano de São Benedito que fica situado na cidade de Manaus-AM.

### 1.1 Situando nosso caminhar

O trabalho intelectual é uma parte necessária da luta pela libertação fundamental para os esforços de todas as pessoas oprimidas e/ou exploradas que passariam de objeto a sujeito que descolonizariam e libertariam suas mentes. (Hooks, 1995, p. 466).

Tocadas pela energia inquieta e inesgotável de Hooks (1995), reafirmam seus lugares de falar, a partir do modo como experienciam e buscam intervir na realidade e do modo como essa realidade se apresenta: opressora, fundamentalista, racista, sexista, homofóbica e reprodutora de toda a violência criada pelo sistema colonial e patriarcal.

Duas mulheres com histórias de vida que se interseccionam por experiências marcadas pelo racismo, mas que a resistência flui nas veias e as impulsiona na luta pelo direito de ser e estar no mundo, conscientes da importância política e histórica que são para a luta antirracista, mulheres negras assumirem espaços que são majoritariamente de pessoas brancas, rompendo assim as travancas impostas pelo sistema ocidental de conceber o mundo. Tecem suas experiências a partir do viés decolonial por concordarem com a base epistemológica advinda dessa abordagem, que tem como proposta a luta política teórica e, principalmente, prática para o rompimento com as diversas manifestações de colonialidades, sejam do saber, do ser, da natureza e construir pensamentos outros, conhecimentos outros, que validam outras existências que não as impostas pela verticalização europeia.

Com a força das florestas e o movimento das águas essas mulheres seguem suleando[1] outros caminhos, no esperar de que todas as pessoas tenham suas existências asseguradas como direito inegociável e assim terem suas vozes reverberando no livre caminhar da vida.

Com a força de suas ancestralidades, dos movimentos das águas e as energias das florestas essas educadoras avançam confiantes e resilientes enfrentando as heranças deixadas pelo colonialismo e suas manifestações perversas e violentas a saber as colonialidades. Lutam para que todas as pessoas tenham seu direito de existir respeitado, validado e protagonizado por suas próprias vozes, possibilitando desse modo justiça cognitiva e justiça social[2].

Comprometidas com uma educação antirracista e democrática, como direito de todas as pessoas e que tem como base a pluralidade de narrativas produzidas no passado e que são pontes para um futuro de significativas e efetivas mudanças, as educadoras fazem de suas vivências ações cotidianas de antirracismo e para compartilharem suas experiências em um contexto mais macro, com intuito de dar visibilidade a tais discussões é que aceitaram apresentar suas trajetórias no mês de novembro de 2022, data alusiva ao dia da Consciência Negra, evento organizado pelo NEABI-CMC IFAM.

---

[1] Sul/Sulear: termo utilizado pelo professor Renato Nogueira (2012) em concordância com Boaventura de Sousa Santos. Elege-o em oposição às conotações ideológicas de norte e sul, centro e periférico.

[2] Justiça social e Justiça cognitiva são conceitos trazidos por Boaventura de Sousa Santos (2019), que defende que justiça cognitiva está atrelada a uma dimensão epistemológica e, que temos que lutar para que sejam reconhecidos os diferentes conhecimentos.

As educadoras compreendem que a história não é linear nem tampouco única, mas um conjunto de olhares sob determinados fenômenos, pois consta que quando se trata da história da África é comum um olhar negativo; olhar que foi construído propositalmente pelo ocidente nessa constatação, assim desconstruir mais que preciso é urgente e mergulham na afro perspectiva para criar novas possibilidades e olhares para a história, diferente da que tem a Europa como modelo no mundo. Para isso as educadoras debruçam sobre autores e autoras que têm produzido uma diversidade de material que comprovam a importância da África diaspórica para todas as américas. Desconstruindo o que o ocidente impôs como sendo uma história única. Concordam que compreender a história a partir do reconhecimento da África é uma importante contribuição para o mundo, sendo necessário o resgate ancestral e fazê-lo a partir do UBUNTU[3] que está presente enquanto prática política que experiencia outros conhecimentos.

As autoras referenciam suas opções para a efetivação de uma educação antirracista, a partir da perspectiva negra decolonial, trazida por Gomes (2017), que a caracteriza como “uma perspectiva que indaga relações de poder, patriarcado, capitalismo, racismo e indaga do lugar ressignificado e politizado”. Assim compreendem que dialogar com a decolonialidade[4] lhes é cara, pois relembrar o que lhes foi contado de modo deturpado da real história, de como o continente africano tem um legado de riquezas culturais e sociais, além de tecnologias nas mais diversas áreas do conhecimento, afirmam que essa desconstrução só se efetivará a partir do letramento racial crítico[5].

E, na perspectiva negra decolonial, o movimento negro assume posição importante a partir da sistematização e articulação de saberes que visam a emancipação dos sujeitos negros e outros indivíduos invisibilizados, nesse sentido Gomes (2017), afirma que o movimento negro é um ator político que questiona e educa o estado, organizando, articulando politicamente negros(as)

---

[3] É um conceito filosófico que permeia o continente africano, a palavra significa "eu sou porque nós somos". Foca nas alianças e os relacionamentos das pessoas umas com as outras em uma relação de respeito, apoio, partilha, comunidade, cuidado, confiança e altruísmo.

Uma filosofia que nasce a partir do continente africano sendo uma forma de organização das comunidades negras que se contrapõe a lógica capitalista e as formas de organização da Europa e eurocentrismo. Para os movimentos sociais a ajuda sempre parte para o coletivo e quando se consegue algo para todos a palavra Ubuntu está presente.

[4] Decolonialidade é todo o processo construído para se opor aos processos da colonialidade, para Vera Candau (2017), esta está voltada para questionar a colonialidade e construir outro tipo de lógica que seja mais plural dentro da realidade social em que vivemos.

[5] Segundo a autora Maria Aparecida de Jesus em seu livro. Um dos pilares do conceito de Letramento racial crítico é exatamente desenvolver a capacidade de interpretar códigos e práticas racistas que estão no nosso dia a dia.

na luta contra o racismo. Precisamos evidenciar o papel importante da luta dos movimentos negros no que diz respeito a demanda educacional, que em 2003 foi sancionada n. 10.639, que altera a Lei n. 9394/96 para incluir os artigos 26-A e 79-B, em que se tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira nas escolas públicas e privadas e depois foi novamente alterada pela Lei n. 11.645/2008 para incluir também a temática indígena.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96 tem como principal função a de orientar a educação brasileira. Em seu art. 61 nos diz que se consideram profissionais da educação escolar básica os que nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos.

## **2 DESCOLONIZANDO PARA UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA**

A história demonstra que o Brasil se estruturou sobre a exploração de pessoas negras e indígenas, num projeto que, desde a colonização, prestigiou uma elite branca racista e que, de certo modo, ainda se reproduz nos dias de hoje. É crucial entender o que é racismo e como ele é estrutural em nossa sociedade.

Para Almeida (2021), o racismo estrutural “é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade [...], o racismo é a manifestação normal de uma sociedade e não um fenômeno patológico ou que expressa algum tipo de anormalidade”. Isso reforça o fato de que algumas sociedades são feitas e moldadas a partir da estruturação da discriminação em detrimento de outros povos. Por mais que expliquemos o que é racismo e que tenhamos leis que visem garantir o direito de igualdade entre os povos, devemos lembrar que essa estrutura social possibilita a manutenção do racismo e que ele ainda consegue operar.

Explica a pesquisadora Cida Bento (2022) que no momento em que uma cultura se impõe a outra, ela estabelece um lugar de poder, colocando sua voz sobre as dos subjugados e criando um padrão para pensar o branco, o indígena, o negro. Esse processo torna-se, por fim, um estereótipo homogeneizador dos papéis sociais que os indivíduos têm a cumprir na sociedade. A escola acaba por assumir um papel determinante na construção dessa hierarquização que reforça as desigualdades e os conflitos raciais.

Historicamente o Brasil construiu meios para manter as desigualdades. Mesmo após a lei da abolição da escravidão, as pessoas negras não tinham opções de trabalho digno e nem educação. Uma lei de 1824 falava que a educação era um direito de todos os cidadãos, porém isso não incluía os ex-escravizados. A desigualdade oprime as pessoas mais vulneráveis.

A assimilação cultural é tão afetiva que a herança da cultura africana existe em estado de permanente confrontação com o sistema dominante, concebido preci-

samente para negar suas fundações e fundamentos, destruir ou degradar suas estruturas. (...) Tantos obstáculos teóricos quanto os práticos têm prevenido os descendentes africanos de se afirmarem como íntegros, válidos, autoidentificados elementos da vida cultural e social brasileira. Pois realmente a manifestação cultural de origem africana, na integridade dos seus valores, na dignidade de suas formas e expressões, nunca tiveram reconhecimento no Brasil, desde a fundação da colônia (...) (Nascimento, 1978, p. 94).

## **2.1 Por uma educação antirracista**

Desde 2016 o Brasil está vivenciando um cenário catastrófico no que diz respeito às políticas públicas para a área social. As Diretrizes federais levaram ao fechamento de secretarias que se dedicavam aos direitos de minorias, além de operacionalizar cortes em verbas para os ministérios da Educação e da Ciência que incidiram decisivamente na diminuição de ações para promoção das relações étnico-raciais.

Dentro do racismo estrutural que caracteriza a nossa sociedade, a escola desempenha um papel decisivo, seja para seu enfrentamento, seja para sua reprodução. Tome-se o caso das leis 10.639/03 e 11.645/08 que tratam do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena na educação básica. Sua publicação se tornou um acontecimento histórico na medida em que respondeu à luta do movimento negro, contudo apesar do tempo de existência, são notórias as resistências para sua efetiva implementação.

Não é difícil inferir que os cursos de licenciaturas estão tendo dificuldades para discutir a respeito da lei 10.639/03, que trata da história e cultura afro-brasileira e formar professores preparados para abordar essas temáticas. Para entender as relações étnico-raciais é preciso redescobrir estudos sobre o tema da africanidade. Como disse Leandro Roque de Oliveira, o rapper Ermicida, citando a poetisa Elisa Lucinda: "Nós precisamos parar de chegar atrasados na vida das pessoas" (Calça, 2018).

Podemos constatar que a falta de quem represente os negros em vários espaços de produção de saber faz com que a história negra não seja reconhecida e tão pouco estudada, mesmo com a crescente produção da fala negra. O tema da negritude ainda é silenciado e, portanto, a presença negra e suas vozes muito pouco exploradas por pesquisadores. (Sampaio, 2011).

## **2.2 Mês alusivo à consciência negra no NEABI-CMC**

As pesquisadoras ao participarem do evento no mês da Consciência Negra, que fez parte da programação do NEABI-CMC IFAM, escolheram um tema

que pudesse trabalhar na palestra sobre suas experiências com o racismo e preconceito em sala de aula e em outros espaços e se posicionaram a partir da seguinte pergunta: Por que não trabalhar a questão da educação antirracista e as leis n. 10.639/03 e n. 11.645/08 por parte da gestão e dos docentes no espaço escolar? Lembrando que em 2023 a Lei n. 10.639 faz 20 anos de existência, o que se sabe na graduação é sobre a importância da alteração da Lei de Diretrizes e Bases, porém a Lei n. 11.645 nem chega perto de ser trabalhada no currículo da graduação e tão pouco a educação étnico-racial tão necessária à discussão.

A apresentação das professoras Rafaela Fonseca da Silva e de Tereza de Jesus dos Santos se deu de forma presencial no auditório do IFAM Campus Manaus Centro. No local estiveram presentes servidores, professores e estudantes da própria instituição que participaram com muito interesse da temática abordada pelas professoras. Vale lembrar que muitos autores negros já debatem esse tema desde o final da década de 1950, portanto uma luta que não é ouvida e sabemos o porquê. O racismo estrutural é enraizado na sociedade, faz com que muitos ainda não entendam sobre a importância de dialogarmos sobre a temática.

Para as professoras Rafaela Fonseca e Tereza de Jesus dialogar e mostrar através das suas experiências é muito importante e necessário, como se discute no livro *Lugar de fala*, da filósofa Djamila Ribeiro, pois só entende o assunto quem vive essa realidade ou tenha passado por essa discriminação racial.

O conteúdo apresentado por elas foi de suas próprias vivências enquanto professoras negras, atravessadas pelas experiências do racismo cotidiano, de suas lutas e principalmente suas maneiras de buscar e tentar romper com o modelo ocidental de conceber o mundo a partir da realidade europeia, que foi imposta como única realidade, desconsiderando todas as outras histórias e que contribuiu para o silenciamento de tantos povos e sociedades.

Quando as professoras terminaram suas falas foi aberto para o público fazer seus questionamentos e reflexões a partir da fala das palestrantes. É importante abordar questões de formação de professores negros através da autobiografia para uma educação antirracista.

A escola é um espaço em que os professores estão a todo momento experienciando histórias de vida, relatos importantes que muitas vezes ficam guardados somente na memória.

As narrativas são importantes pois as escutas sobre essas experiências levam a uma ressignificação das mesmas, o que contribui, em última análise, para orientar o papel a ser desempenhado na sociedade.

Precisamos falar mais sobre esse tema e que não seja somente tratado no mês alusivo à Consciência Negra, e sim todos os dias do ano. Precisamos de núcleos de pesquisa, como o NEABI do Campus Manaus Centro, que trabalhem na perspectiva antirracista no cotidiano escolar, com bibliotecas que constem em seus acervos obras de autores negros, um currículo que abranja na graduação subsídios que mostrem aos discentes a potência da África, descolonizando a fala do colonizador e mostrando o saber africano.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Após esse breve relato de nossas experiências enquanto mulheres negras, mães, educadoras e ativistas pela a efetivação de uma educação antirracista, que seja pensada a partir do viés decolonial, que tem como proposta desfazer a lógica colonizadora opressor-oprimido, para rearticular novas maneiras de ser e estar no mundo, superando as marcas profundas da colonialidade e uma de suas manifestações mais violentas: o racismo.

É que no processo de nos fazermos professoras, assumimos o desafio na perspectiva epistemológica decolonial, como um processo de ação e pedagógico para a transformação social. Há ainda longo caminho a ser percorrido e muitos desafios a serem vencidos. Nossa (RE)existência emana de nossas vozes que, antes silenciadas, agora reverberam fortes e confiantes na materialização de uma sociedade onde se façam mais pontes que muros.

Com passos firmes e na ação consciente do nosso fazer e do nosso lugar de fala, porque compreendemos que o ato de falar é uma condição para validar nossas existências, porque metaforicamente nos foram colocadas máscaras que nos encarceram e silenciaram, como afirma Kilomba (2019) “quem pode falar e sobre o quê se pode falar”. A autora nos instiga a criar alternativas para falar do conhecimento que foi silenciado propositalmente pelo discurso colonizador, mas que nos ajude no remar contra o banzeiro academicista de violência e silenciamentos. Sabemos o quão importante é levantarmos nossas vozes e falarmos de conhecimentos outros para além da lógica ocidental.

Nessa horizontalidade, concordamos com Kilomba (2016) que afirma que para descolonizar o conhecimento é necessário criar novas configurações de conhecimento e de poder. E, é indiscutível que as ações do movimento negro enquanto agentes educadores e articuladores de saberes têm respondido a essas demandas do caminho decolonial e nós, enquanto mulheres, com histórias que são atravessadas por outras histórias, que são tão diversas e ao mesmo tempo unas, assumimos o desafio de contribuir na transformação do pensamento das pessoas, para a constituição de uma sociedade mais equânime e com justiça social e cognitiva para todo o coletivo.

### 3.1 Registro fotográfico de momentos do evento Mês da Consciência Negra



Fotos: Autoria própria (2022).

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. Produção Editorial LTDA, 2021.

CALÇA, Rafael Jeremias. **Pelé**. São Paulo: Panini, 2018.

CANDAU, Vera Maria. Diferenças, educação intercultural e decolonialidade: temas insurgentes. **Revista Espaço do Currículo (online)**, João Pessoa, v. 13, n. Especial, , dez./2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/rec/article/view/54949/32178>. Acesso em: 20 abr. 2023.

Bento, Cida. **O pacto da branquitude**. 1a ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador**: saberes construídos nas lutas por emancipação. Editora Vozes Limitadas, 2017.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática de liberdade. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla, 2017.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. São Paulo: Perspectiva, 2016.

NOGUEIRA, Renato. Denegrindo a educação: Um ensaio filosófico para uma pedagogia da pluriversalidade. **Revista Sul-Americana de Filosofia e Educação**, n. 18, maio/out. 2012, p. 62-73. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/resafe/article/view/4523/4124>. Acesso em: 14 abr. 2023.

NOGUEIRA, Renato. **Ubuntu como modo de existir**: elementos gerais para uma ética afroperspectivista. **Revista da ABPN**, n.6, v. 3, p. 147-150, nov./fev. 2011-2012. Disponível em: [https://filosofia-africana.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/renato\\_nogueira\\_-\\_ubuntu\\_como\\_modo\\_de\\_existir.pdf](https://filosofia-africana.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/renato_nogueira_-_ubuntu_como_modo_de_existir.pdf). Acesso em: 4 abr. 2023.

SANTOS, Boaventura de Souza. **O fim do império cognitivo**: A afirmação das epistemologias do Sul. São Paulo: Autêntica, 2019.

# Criação artística do Cabelo Afro- Brasileiro Digital

Beatriz Monteiro Picanço

Aluna do 1º ano do curso de  
Edificações na forma integrada,  
Instituto Federal do Amazonas,  
*Campus Manaus Centro.*

## 1 INTRODUÇÃO

Nos dias 17 e 18 de novembro de 2022, foi realizado o evento “I Encontro do NEABI-CMC e Mês da Consciência Negra”.

Para esse evento foi pensada uma atividade artística de pintura em tela representando o cabelo afro-brasileiro que se denominou de Cabelo Afro-Brasileiro Digital, de minha autoria.

O objetivo dessa obra de arte foi deixar registrada a impressão digital de todos os participantes do evento: discentes, servidores do *Campus Manaus Centro*, colaboradores internos e externos além dos convidados. Então, para deixar a marca da impressão de cada pessoa, utilizamos as tintas do projeto Tons da Terra, que é desenvolvido pela professora Fernanda Villani, cuja base de criação das tintas é originária dos solos da Amazônia, que pode ser misturada a um pouco de café para variar os tons de cores.

Sou voluntária do NEABI-CMC, porém antes de me voluntariar participei do Grêmio Estudantil, e eu vou contar um pouco dessa minha experiência de como foi fazer parte desse projeto por meio da minha arte.

## 2 O COMEÇO DE TUDO: O GRÊMIO ESTUDANTIL

Em julho de 2022, houve a posse do Grêmio Estudantil Prof. Raymundo Luiz, vinculado ao Campus Manaus Centro do IFAM, representado pela presidenta a aluna Taisia Cunha e como vice-presidente a também aluna Ana Júlia Godoy, do 3º ano em Edificações.

O órgão estudantil é dividido em diretorias, dentre elas está a Diretoria de Arte e Cultura, tendo como diretora a aluna Emanuelle Gouvêa, do 1º ano do curso Técnico Integrado em Edificações, sendo eu a subdiretora.

O sentimento de fazer parte de um órgão estudantil é de grande responsabilidade. O fato de fazer eventos para movimentar, criar algo para que haja ciclos sociais, é totalmente satisfatório, além de que trouxe muito aprendizado tanto para mim quanto aos meus colegas de equipe. Na época eu era caloura, ou seja, tudo ali era novo, eu nem sabia o que era Grêmio Estudantil, só queria trabalhar dentro desse âmbito por curiosidade, usando arte, claro!

Com o intuito de trazer cultura e arte para dentro da Instituição, fizemos vários eventos. Dentre deles está o Dia do Estudante, realizado no dia 11/08/2022, momento que foi feita uma exposição de pinturas, desenhos, poemas e muita música, utilizando o horário da manhã, como ilustra a figura 1.

**Figura 1 – Mural de pinturas, desenhos e poemas.**



Foto: Anne Pimenta (2022).

No painel, representado na figura 1, apresentamos as pinturas realizadas pelos alunos do Integrado, com o objetivo de expor os talentos artísticos presentes em cada estudante, juntamente com poemas. O momento musical aconteceu com a ajuda do Diretor-Geral do Campus Manaus Centro, Prof. Dr. Edson Valente, e assim conseguimos violão, guitarra, teclado, viola, tripé para microfones, microfones, etc. para realizar o momento musical.

Sabemos que o IFAM/CMC é uma escola técnica, profissionalizante que segue o tripé ensino, pesquisa e extensão, no entanto, dentro desse contexto, também valoriza a cultura, as artes e o esporte, num viés de estimular e ampliar todas as competências e habilidades da comunidade estudantil. E nós do Grêmio Estudantil colaboramos na organização de eventos para contribuir na nossa própria formação, como mostra a figura 2.

**Figura 2 – Momento musical Dia do Estudante**



Foto: Taisia Cunha (2022).

A figura 2 mostra o local histórico do Campus Manaus Centro, de baixo da mangueira, em frente ao salão Moronguetá, que na língua indígena nheengatu significa “falar de coisas boas”. Nesse local há um pequeno palco de eventos, por onde várias gerações de estudantes transitaram e transitam deixando em memórias um pouco de seus talentos por meio de diversos eventos culturais. Nesse Dia do Estudante de 2022, pela parte da manhã, também houve brincadeiras, como passa e repassa, torta na cara entre outros. Pela parte da tarde teve os eventos esportivos, como futsal, vôlei e queimada, concorrendo a medalhas e prêmios.

Outro evento que marcou essa minha passagem pelo Grêmio Estudantil, foi a comemoração dos 113 anos do *Campus* Manaus Centro, no qual houve uma apresentação cultural, com a presença do artista amazonense Antônio Pereira, ex-aluno do curso Técnico Integrado em Edificações, e dos alunos do Campus que cantaram e se divertiram no palco. Nesse dia, também foi realizada a pintura coletiva do quadro da “Árvore Digital” (figura 3), ideia baseada em informações retiradas da Internet, cuja pintura foi realizada por mim, com a participação de discentes e servidores do CMC que colocaram suas digitais para completar a árvore, utilizando as tintas do projeto Tons da Terra, desenvolvido pela professora Fernanda Villani.

**Figura 3 – Quadro Árvore digital finalizado**

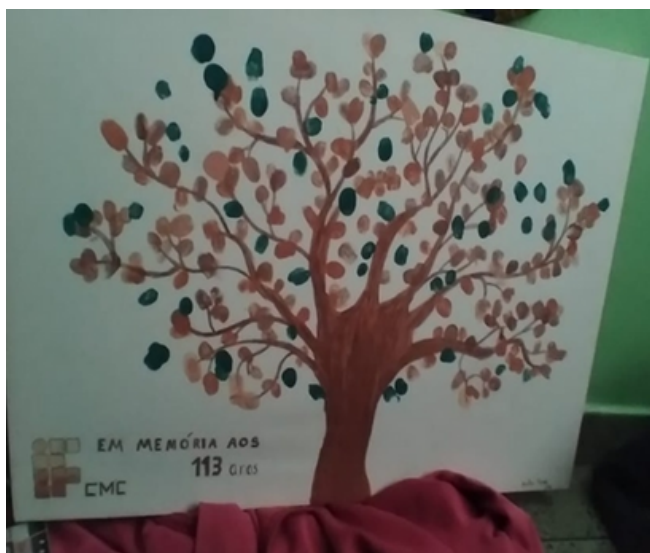


Foto: Própria autora (2022).

Vale destacar que para a finalização do quadro das digitais, o tronco da árvore foi escurecido e adicionado o nome do evento para registrar aquele momento e ser exposto no museu do Campus Manaus Centro.

Claro que nem sempre tudo é ‘mil flores’. Houve muitos momentos de aperreio

durante esses eventos, como ficar noites sem dormir arquitetando projetos, escrevendo documentos entre outras coisas. O real sentimento de estar “correndo da sala pra cozinha” o tempo todo e ter que conciliar tudo isso com os compromissos do ensino técnico e médio, juntamente com a preparação para o vestibular foi um dos maiores desafios do ano de 2022.

## **2.1 Evento: I Encontro do NEABI/CMC e Mês da Consciência Negra**

Um fato histórico superimportante para memorizar essa data, do dia 20 de novembro de 1695, a morte de Zumbi dos Palmares. Grande líder do Quilombo dos Palmares que defendeu o conjunto até sua morte (Silva, s/d). Zumbi tornou-se um grande símbolo de resistência em determinados grupos políticos. Essa apropriação de sua história fez com que o dia de sua morte fosse convertido no Dia da Consciência Negra.

Durante a realização do quadro Árvore Digital, a professora Vilma Serra, coordenadora do NEABI-CMC, resolveu adotar a ideia da pintura em conjunto para o evento do Dia da Consciência Negra, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2022. Sendo assim, foram desenvolvidos vários eventos nos quais remetesse ao referido tema “Negritude em pauta e escola antirracista”.

No dia 17 de novembro, houve várias atividades, dentre elas a oficina Tons da Terra, onde fui monitora dos alunos interessados em fazer pinturas que remetesse ao lema “Negritude em pauta e escola antirracista”, juntamente com a aluna Emanuelle Gouvêa, do integrado em Edificações, e o Guilherme, do integrado em Química.

**Figura 4 – Alunos do curso da forma integrada participando da oficina Tons da Terra**



Foto: Própria autora (2022).

As telas pintadas por alunos do curso na forma integrada do Campus Manaus Centro, as quais foram expostas pela tarde no auditório Jorge Alberto Furtado, juntamente com poemas realizados pelos alunos do curso de Edificações, por meio da Chamada Pública do NEABI-CMC em parceria com Serviço Social do IFAM-CMC.

No dia 18 foi concretizada a programação do evento do I Encontro NEABI-CMC e Mês da Consciência Negra, momento que foi utilizada a pintura da atividade artística do Cabelo Afro-Digital, em que foram utilizadas dois tipos de tintas, sendo uma tinta marrom tipo acrílica – usada para a representar a pele do indivíduo – misturada com café para a obtenção de um “esfumaçado” na pintura, e a outra tinta utilizada é do projeto Tons da Terra, a mesma usada na árvore digital, para aplicação das digitais dos participantes ficarem registradas para sempre como sua impressão digital no quadro representativo do cabelo afro-brasileiro. Posteriormente, esse quadro será doado ao Museu do IFAM-CMC.

É sabido que o plantio e a produção da cana-de-açúcar e o café foi um marco importante na história do Brasil, onde escravos negros davam seu sangue nas plantações, ou seja, há sangue negro no açúcar e no café brasileiro. É estimado que cerca de 4,9 milhões de negros foram escravizados no Brasil Colonial, onde foram explorados no ciclo do açúcar, ouro e posteriormente nas plantações de café (século XVI-XIX). (Silva, s/d).

Pelo grande trabalho dos negros, decidi usar o café como crítica, referenciando essa época da escravidão.

O quadro se chama “Cabelo Afro-Brasileiro” pois é um forte símbolo de luta e empoderamento dos afro-brasileiros e sua luta na formação do povo brasileiro.

Nos anos 60, o cabelo afro foi um dos principais símbolos de grupos que lutavam pelos direitos civis nos Estados Unidos, que sofriam, fortemente, com a segregação racial – um dos grupos mais famosos foi o grupo dos Panteras Negras. (Queiroz, 2023).

Os Panteras Negras tinham como pauta a aceitação da beleza negra, e o cabelo é uma coisa indispensável nesse contexto. As mulheres negras foram protagonistas no movimento e ganharam as ruas com seus cabelos crespos evidenciados em expressivos *black powers*, mostrando que a luta por direitos iguais incluía usar o cabelo como elas quisessem. (Queiroz, 2023).

Como diz Gomes e Duque-Arrazola (2019), no artigo Consumo e Identidade: o cabelo afro como símbolo de resistência: “O cabelo é um dos principais elementos de afirmação identitária da população negra e é também, o símbolo representativo do desafio enfrentado por negras e negros em uma sociedade em que ainda prevalecem os padrões de beleza europeus.”

Sendo assim, até os dias de hoje, a comunidade negra é muito presente no mundo, e mesmo depois de séculos e séculos de luta, ainda existe racismo nesta

realidade. Por isso esse quadro foi pensado como forma de representação dessa cultura negra presente na sociedade. Foi exposto na entrada do auditório Jorge Alberto Furtado no dia do evento I Encontro NEABI-CMC e Mês da Consciência Negra para a finalização dele com as digitais das pessoas que ali se faziam presentes.

**Figura 5 – Quadro Cabelo afro-brasileiro digital finalizado**



Foto: Própria autora (2022)

### **3 REFLEXÃO FINAL**

Trabalhar nesses eventos foi muito bom.

O fato de valorizarem minha arte em *e-books* que nem este, ou em museus dentro do *Campus*, é muito gratificante.

Agradeço imensamente à professora Vilma Serra e aos representantes do antigo Grêmio Estudantil Prof. Raymundo Luiz, pela oportunidade de trabalhar com o que mais amo, a arte.

O I Encontro do NEABI/CMC e o Mês da Consciência Negra por uma educação antirracista contou com a participação do público interno e externo de aproximadamente 300 participantes. Foi organizado pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI) Campus Manaus Centro em parcerias internas e externas ao IFAM-CMC. A programação contou com a realização de palestras, oficina Tons da Terra com temática: negritude em pauta, oficina de Heteroidentificação e indicação de novos membros para compor Comissão de Heteroidentificação para o Biênio 2023 e 2024 do IFAM/CMC, além de atividades culturais e artísticas, exposição oral, exposição de banner, roda de conversa por meio de técnicas e habilidades do público envolvido.

Para esse evento, foi realizada a Chamada pública 01/2022-DG/CMC/IFAM, de 20.10.2022 para produção de poemas, desenhos e pintura para exposição no evento do mês de novembro.

Neste ano de 2023, foi organizada a segunda edição da publicação do e-book “Negritude em pauta”, que contém gêneros literários na categoria de poemas, desenhos e pinturas. A capa desse e-book tem como ilustração o quadro do Cabelo Afro-Brasileiro Digital.

Para este ano, também, foi pensada a primeira edição de um e-book com relato de experiência das ações do NEABI-CMC que é a razão da escrita do presente relato de experiência desta autora.

A produção desses materiais tem como viés a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, utilizando a temática Educação antirracista na escola e as políticas afirmativas raciais.

## REFERÊNCIAS

GOMES, Cláudia Ferreira Alexandre; DUQUE-ARRAZOLA, Laura Susana. **Consumo e identidade**: o cabelo afro como símbolo de resistência. Revista da ABPN, Paraná, v. 11, n. 27, fev./2019. Dossiê Temático: Artes negras. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/496/582>. Acesso em 5 maio de 2023.

QUEIROZ, Luana. Conheça a história do cabelo afro e o porquê ele é símbolo de luta e empoderamento! **Blog Universo Salon Line**: Tô de cacho. Disponível em: <https://todecacho.com.br/a-importancia-do-cabelo-afro/>. Acesso em: 10 maio 2023.

SILVA, Daniel Neves. Zumbi dos Palmares. **Portal Brasil Escola**. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/biografia/zumbi.htm> Acesso em: 10 maio 2023.

SILVA, Daniel Neves. Escravidão no Brasil. **Portal Brasil Escola**. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historiab/escravidao-no-brasil.htm>. Acesso em: 10 maio 2023.

# **Prática acadêmica no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI-CMC)**

Marcela Oliveira dos Santos

Acadêmica do curso de Licenciatura  
em Física, Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia do  
Amazonas, *Campus Manaus Centro*.

## **1 INTRODUÇÃO**

Detalharei neste relato de experiência a minha aprendizagem na organização do I Encontro do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena (NEABI/CMC) que ocorreu no mês da Consciência Negra, atuando como monitora. Esse Núcleo foi implementado em março de 2020, no IFAM Campus Manaus Centro que envolve servidores, alunos e acadêmicos no estudo, pesquisa e extensão sobre as temáticas étnico-raciais na educação e combate ao racismo.

Por meio do NEABI-CMC são trabalhadas as políticas afirmativas raciais, no contexto da Resolução 052/2022, que trata em suas diretrizes “promoção do respeito à diversidade cultural, étnico-racial [...]”. (INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS, 2022), em observância à Constituição Federal do Brasil que rege entre seus princípios o repúdio ao racismo e a “cooperação entre os povos para o progresso da humanidade”. (BRASIL, 1988).

## **2 PRÁTICAS VIVENCIADAS**

No dia 17 de novembro de 2022 vivenciei um dia repleto de eventos emocionantes e enriquecedores. Na abertura do evento ocorreu exposição de pinturas do projeto Tons da Terra. As obras de arte criadas pelos participantes durante a oficina ministrada pela professora Fernanda Villani, no laboratório IFMaker do IFAM-CMC, foi um verdadeiro testemunho da riqueza da diversidade da cultura afro-brasileira, segundo analisam Cruz (2021, p.17): “[...] a importância das manifestações culturais tradicionais, compostas pelos seus fazeres e saberes [...], valorizando seus elementos identitários, que moldam pessoas e fortalece a legitimação e de sua memória. [...]”. Isso nós presenciamos durante o evento que procurou retratar as vivências sobre a cultura e a história dos afro-brasileiros, com a intenção de combater o racismo.

Além das pinturas, a exposição contou com desenhos e poemas inspirados na temática "Negritude em pauta". Essas expressões artísticas adicionaram uma dimensão poética e introspectiva ao evento, proporcionando uma reflexão

profunda sobre a identidade afro-brasileira e a importância de valorizar suas raízes culturais.

O evento proporcionou uma oportunidade única para mim em poder participar e celebrar a cultura afro-brasileira, refletir sobre questões raciais e assim promover uma educação antirracista. Como monitora do evento, fui testemunha de momentos enriquecedores de diálogo, troca de experiências e valorização da diversidade étnica em nosso ambiente acadêmico.

A minha função como monitora foi basicamente orientar os alunos na organização dos quadros para a exposição que aconteceria pela parte da manhã no auditório, essa organização foi bem animada e extrovertida, pois os alunos estavam muito empolgados, muitos deles tinham participado da oficina de pintura em tela que foi uma das atividades do projeto Tons da Terra, com a temática "Negritude em pauta". Essa oficina proporcionou vivências culturais únicas e reflexões profundas sobre a história e a identidade da cultura afro-brasileira, na qual foram confeccionados quadros.

A oficina ocorreu no dia 17 de novembro de 2022, no espaço do IFMaker, um ambiente que estimula a criatividade e a inovação. O local foi escolhido estrategicamente para abrigar essa atividade, já que a proposta da oficina era explorar a criatividade artística dos participantes ao trabalhar com tintas "Tons de Terra" e promover a expressão da negritude através da arte.

A Profa. Dra. Fernanda Villani conduziu a oficina com maestria, apresentando os conceitos e a importância da temática "Negritude em Pauta" no contexto atual. Com sua experiência e conhecimento acadêmico, ela inspirou os participantes a mergulhar nas nuances da cultura afro-brasileira, promovendo o resgate da história e a valorização das contribuições dos povos negros para a formação da identidade brasileira.

A partir da temática apresentada, os participantes da oficina foram desafiados a criar suas próprias obras de arte utilizando tintas feitas diretamente da terra do estado do Amazonas. Essa abordagem criativa foi uma experiência fascinante, uma vez que permitiu que cada pessoa explorasse sua identidade cultural e expressasse seus sentimentos e pensamentos de forma única.

Ao longo da oficina, as trocas de ideias entre os participantes foram estimuladas, criando um ambiente de aprendizado coletivo. As discussões sobre a temática "Negritude em Pauta" levaram a reflexões sobre questões raciais, a importância da valorização da cultura afro-brasileira e o papel da arte como instrumento de conscientização e transformação social. O resultado final das criações dos participantes foi surpreendente. As obras de arte produzidas revelaram uma mistura de cores, símbolos e elementos da cultura afro-brasileira, demonstrando a riqueza e a diversidade dessa herança cultural.

A figura 1 faz a representação das artes criadas pelos alunos participantes da oficina Tons da Terra.

**Figura 1 – Pintura de participante da oficina Tons da Terra**



Foto: Própria autora (2022).

A oficina foi um sucesso retumbante, pois os participantes saíram enriquecidos não apenas com novas habilidades artísticas, mas também com uma maior compreensão e apreciação da cultura afro-brasileira e da importância de abordar o tema da negritude com respeito e sensibilidade. As produções artísticas criadas pelos participantes ao longo da oficina refletiram a diversidade de perspectivas e a riqueza cultural presente na comunidade acadêmica do IFAM-CMC. Cada obra de arte revelou uma combinação única de cores, formas e símbolos que representavam a identidade afro-brasileira e a importância de valorizar a cultura negra em nosso país.

Essas expressões artísticas singulares têm o poder de despertar reflexões e gerar impacto em quem as aprecia. As obras ganharam uma autenticidade especial, reforçando a conexão com a temática do Dia da Consciência Negra e ampliando a conscientização sobre a valorização da cultura afro-brasileira. O auditório Alberto Furtado no IFAM-CMC como local para a exposição das produções foi acertado, pois proporcionou um espaço adequado e acessível para que todos os participantes e visitantes pudessem apreciar as obras e se envolver na discussão sobre a negritude e a educação antirracista.

A exposição no auditório durante todo o I Encontro do NEABI/CMC e Mês da Consciência Negra trouxe visibilidade e destaque às criações artísticas, estimulando ainda mais o diálogo sobre a importância da promoção de uma educação inclusiva e antirracista em nossa sociedade. Esse evento mostra o compromisso do NEABI/CMC e do IFAM/CMC em promover a valorização da cultura afro-brasileira e fomentar a conscientização sobre questões raciais. Além

disso, o evento mostrou a relevância da arte como um meio poderoso de expressão e conscientização social.

Como monitora, eu fiquei satisfeita em testemunhar o impacto positivo que a oficina "Tons da Terra" teve nos participantes e na comunidade acadêmica. As produções artísticas criadas durante a oficina são um legado significativo que contribui para a construção de uma sociedade mais igualitária, inclusiva e respeitosa com a diversidade étnico-racial.

Eu também fiquei responsável em recepcionar os inscritos no evento, orientá-los a deixar sua impressão digital no "Cabelo Afro-brasileiro digital" (arte de uma outra aluna participante da oficina). Esse momento único e empolgante foi proporcionado aos participantes do evento colocarem as suas digitais no quadro do cabelo afro-brasileiro afixado na entrada do auditório Jorge Alberto Furtado, do *Campus* Manaus Centro do IFAM. Essa atividade inovadora permitiu que os próprios participantes criassem uma obra de arte única usando suas digitais molhando seu dedo na tinta feita dos tons da terra e depois aplicar sua digital na tela, formando um belo cabelo com textura afro-brasileira, mostrando a identidade cultural dos africanos e para celebrar a diversidade étnico-racial, como representado na figura 2.

**Figura 2 – Cabelo Afro-brasileiro digital**



Foto: Vilma Serra (2022)

Percebe-se que essa criação artística fez uma homenagem simbólica da riqueza e da beleza dos diferentes tipos de cabelos afro-brasileiros presentes na formação de nossa sociedade, além de ser um símbolo de afirmação e empoderamento da negritude.

A atividade organizada pelos alunos do curso de Edificações, em especial, a aluna Beatriz Picanço, que fez a pintura em tela, e também os alunos que explicaram durante o evento a simbologia que existe por trás da criação artística

que incentivou os participantes a refletirem sobre a importância da valorização dos traços fenotípicos dos negros no Brasil.

Para a realização dessa atividade artística, as tintas utilizadas foram utilizadas as tintas do projeto "Tons da Terra", que trabalha a química dos diferentes solos amazônicos. Essa parceria possibilitou que as digitais dos participantes ganhassem vida por meio das cores naturais obtidas a partir dos pigmentos da terra, acentuando ainda mais o significado e a conexão com a temática do Dia da Consciência Negra.

Observar a tela, tomando forma conforme as digitais eram adicionadas foi uma experiência emocionante. Cada impressão digital representava não apenas a singularidade de cada indivíduo, mas também será uma lembrança visual da unidade e força da comunidade negra. O resultado final foi uma obra de arte coletiva, com as digitais se entrelaçando harmoniosamente, simbolizando a importância da união e da diversidade na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

O "Cabelo Afro-brasileiro digital" foi um grande sucesso e atraiu uma participação significativa dos presentes no evento que desejavam deixar suas digitais na arte. A atividade promoveu um ambiente acolhedor e de trocas culturais, em que os participantes se sentiram inspirados a compartilhar suas histórias e perspectivas sobre a cultura afro-brasileira. Essa experiência no Dia da Consciência Negra reforçou a importância de promover eventos que valorizem e celebrem a cultura afro-brasileira, bem como a necessidade de promover uma educação antirracista, que reconheça e combata o preconceito e a discriminação racial.

Como monitora nesse evento, tive a oportunidade de testemunhar o impacto positivo do "Cabelo Afro-digital" nos participantes. A atividade não apenas proporcionou uma experiência artística única, mas também gerou um sentimento de pertencimento e orgulho em relação à negritude e às raízes culturais.

## **2.1 Outro momento do evento: mesa redonda**

A presença dos palestrantes, como os professores Dr. Tarcísio Serpa e Dra. Claudina Azevedo, bem como da mediadora Dra. Renata Maria trouxeram ainda mais valor e conhecimento do I Encontro do NEABI/CMC e Mês da Consciência Negra, por uma educação antirracista.

O Dr. Tarcísio Serpa, reconhecido pesquisador e especialista na área de história e cultura afro-brasileira, compartilhou suas reflexões e expertise sobre a contribuição dos povos negros na formação da sociedade brasileira. Sua palestra proporcionou um olhar aprofundado sobre a história, a luta e as conquistas dos

afrodescendentes, ressaltando a importância de reconhecer e valorizar essa herança cultural.

Por sua vez, a Dra. Claudina Azevedo, renomada ativista e estudiosa da questão racial, trouxe à tona importantes discussões sobre a luta contra o racismo e a discriminação racial na sociedade contemporânea. Sua palestra inspiradora despertou a conscientização sobre a necessidade de uma atuação efetiva para combater o preconceito e promover a igualdade racial.

A Dra. Renata Maria, mediadora da mesa, desempenhou um papel fundamental na condução das discussões, proporcionando um ambiente de diálogo aberto e respeitoso. Suas habilidades de mediação contribuíram para enriquecer os debates e promover uma troca construtiva de ideias entre os palestrantes e a audiência.

A presença e a participação dos palestrantes e da mediadora enriqueceram o evento, adicionando uma perspectiva acadêmica e de ativismo à celebração do Dia da Consciência Negra. Os discursos desses especialistas trouxeram um entendimento mais profundo sobre a história e as questões contemporâneas relacionadas à cultura afro-brasileira e ao combate ao racismo.

A figura 3 ilustra a participação dos convidados para a mesa redonda.

**Figura 3 - Mesa redonda**



Foto: Vilma Serra (2022).

A participação do público durante as palestras foi intensa, com perguntas provocadoras e interações construtivas. As palestras proporcionaram uma oportunidade valiosa para que os participantes pudessem compartilhar suas experiências, opiniões e aprendizados, consolidando a importância de promover uma educação antirracista e inclusiva.

A figura 4 mostra a presença do público durante as palestras sobre educação antirracista.

**Figura 4 – Públicos interno e externa ouvintes das palestras**



Foto: Vilma Serra (2022).

A presença dos palestrantes e da mediadora no evento reforçou a relevância do Dia da Consciência Negra e o compromisso do NEABI/CMC e do IFAMC/MC em abordar questões raciais de forma respeitosa, inclusiva e engajada. O evento proporcionou um espaço de reflexão e celebração da cultura afro-brasileira e da luta contra o racismo, incentivando ações efetivas para construir uma sociedade mais justa e igualitária.

Como monitora nesse evento, tive a oportunidade de testemunhar a importância e o impacto positivo das palestras e das discussões nos participantes. A presença dos palestrantes e da mediadora agregou um valor inestimável ao evento, promovendo um ambiente inspirador e enriquecedor para todos os presentes.

A programação também reservou um espaço para a prática da capoeira da Angola. A capoeira, além de ser uma arte marcial afro-brasileira, é uma manifestação cultural que une dança, música e expressão corporal. Os participantes tiveram a oportunidade de vivenciar essa manifestação histórica e entender sua relevância como símbolo de resistência da cultura afro-brasileira.

### **3 CONSIDERAÇÕES**

Considero que o I Encontro do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do Campus Manaus Centro (NEABI-CMC) e Mês da Consciência Negra foi muito significativo para minha formação e ampliação da cultura sobre o combate ao racismo. Nesse evento, tive a oportunidade de testemunhar o significativo engajamento dos alunos da modalidade integrada durante toda a programação. A participação ativa desses estudantes foi uma prova do comprometimento da comunidade acadêmica em promover a conscientização sobre questões raciais e a valorização da cultura afro-brasileira.

Os alunos da modalidade integrada foram os principais protagonistas da exposição de pinturas do projeto "Tons da Terra", dos desenhos e poemas inspirados na temática "Negritude em Pauta" e das diversas atividades propostas no evento. Suas expressões artísticas e sua participação nos debates e palestras evidenciaram a importância de incentivar a valorização da cultura negra em um ambiente acadêmico.

Apesar de não termos a participação dos alunos do turno noturno, o evento proporcionou um espaço enriquecedor para os estudantes da modalidade integrada compartilharem suas experiências, conhecimentos e perspectivas sobre a temática central. Através das obras de arte e das manifestações artísticas, os alunos puderam expressar suas identidades e reflexões sobre a negritude, estimulando um diálogo construtivo sobre a luta contra o racismo.

Destaco a importância de continuar incentivando a participação ativa dos alunos da modalidade integrada em eventos futuros, bem como buscar novas formas de engajar os alunos do turno noturno. A diversidade de perspectivas e experiências é fundamental para enriquecer os debates e promover uma educação antirracista mais completa e abrangente.

A presença e o envolvimento dos alunos da modalidade integrada demonstram o compromisso desses estudantes em desejar contribuir para a construção de uma sociedade mais igualitária e inclusiva. Suas vozes se somaram à celebração da cultura afro-brasileira e à reflexão sobre o combate ao preconceito racial, tornando o evento uma experiência única e enriquecedora.

Para futuros encontros, sugiro que a divulgação do evento seja ampliada e diversificada, alcançando também os alunos do turno noturno, para que todos os estudantes do IFAM/CMC tenham a oportunidade de participar e contribuir com suas habilidades e conhecimento.

Por fim, considero que estou extremamente satisfeita em fazer parte desse momento inspirador e enriquecedor. A presença dos palestrantes, a exposição das obras de arte e as atividades culturais são testemunhos da força da união em prol de uma educação antirracista e do respeito à diversidade étnico-racial.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 2 jun. 2023.

CRUZ, Danielle Maia et. al. **Maracatu**. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2021.

INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS. Conselho Superior. **Resolução n. 052/CONSUP/IFAM, de 2 de junho de 2022**. Aprova o Regulamento das Políticas de Ações Afirmativas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas. Manaus-AM: CONSUP, 2012. Disponível em: <http://www2.ifam.edu.br/noticias/instituto-federal-de-educacao-ciencia-e-tecnologia-do-amazonas-divulga-suas-politicas-de-acoes-afirmativas>. Acesso em: 2 mar. 2023.

# O diálogo entre cultura popular e políticas afirmativas sociais no contexto escolar diário do estudante

Emanuelle dos Santos Gouvêa[1]  
Vilma de Jesus de Almeida Serra[2]

[1] Bolsista do PIBEX pelo curso Técnico Integrado em Edificações, ex-diretora de Arte e Cultura do Grêmio Estudantil Eduardo Ribeiro do *Campus* Manaus Centro.

[2] Coordenadora do projeto e do NEABI-CMC, Mestra em Educação, Professora do Instituto Federal do Amazonas, *Campus* Manaus Centro.

## 1 INTRODUÇÃO

As ações extensionistas promovem ao discente o desenvolvimento tecnológico, científico, artístico, cultural e social ao dialogar com as comunidades externa e também com comunidade interna — voluntários e colaboradores do IFAM *Campus* Manaus Centro —, ampliando a competência e habilidades de forma interdisciplinar e, promovendo impacto na transformação social. As atividades seguem a estrutura de um projeto, metodologicamente organizado e acessível para implementação.

Segundo Carbonari e Pereira (2007, p. 24), o Conselho dos Reitores das Universidades Brasileiras, o CRUB, “definiu as atividades de extensão segundo três ideias básicas: prestação de serviços à comunidade, realimentação da universidade e a integração de ambas.” Com isso, compreende-se a relevante influência que as atividades de extensão promovem na formação da cidadania dos alunos voluntários e bolsistas, como protagonistas e agentes sociais conscientes de seu espaço e de sua responsabilidade nas ações extensionistas no contexto da educação básica e profissionalizante.

Neste relato de experiência iremos detalhar sobre o projeto de extensão intitulado “IFAM-CMC e o resgate da tradição da festa junina, cultura popular e das políticas afirmativas raciais”, realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus* Manaus Centro (IFAM-CMC), que buscou sensibilizar as comunidades escolar, acadêmica e manauara sobre as práticas tradicionais da cultura popular regional, fomentando o conhecimento dos alunos participantes sobre o trabalho coletivo em prol da cultura, das artes e educação antirracista.

O projeto foi planejado de modo a implantar uma metodologia com base na concepção da atividade interdisciplinar sobre cultura, arte e conhecimento da cultura afro-brasileira e indígena, contemplando a integração entre extensão, pesquisa e ensino, desmistificando, então, a barreira criada entre essas atividades em busca de conciliar diversos tipos de abordagens, harmoniosamente, na integração de conhecimento teórico do currículo escolar e

prática interdisciplinar e interprofissional entre o IFAM-CMC e comunidade beneficiada.

Nesse contexto, o Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena do Campus Manaus Centro (NEABI-CMC), além de reintroduzir a tradição da festa junina no *Campus* como forma de reintegrar à comunidade escolar pós-pandemia, proporcionou uma série de atividades para instrução dos alunos quanto às políticas afirmativas raciais, ao processo de heteroidentificação e à pauta antirracista durante o Mês da Consciência Negra e no aniversário do *Campus* Manaus Centro.

## **2 O “ARRAIÁ BOM DEMAIS” E O ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE**

Em meados do primeiro semestre de 2022, a professora de Língua Portuguesa e coordenadora do projeto, Vilma Serra apresentou aos seus alunos do primeiro ano do curso de Edificações, de outros cursos do integrado e licenciaturas, a pauta da proposta do Projeto, ação pela qual foram escolhidos alguns alunos voluntários, aluna bolsista e monitores. A partir do mês de maio de 2022, também houve a parceria com o Grêmio Estudantil Professor Raymundo Luiz do CMC, com o mestre da cultura popular, professor José Gomes Nogueira e com a Escola Estadual de Tempo Integral Marquês de Santa Cruz, os quais auxiliaram nas danças populares e regionais os Amazonas.

No dia 22 de junho de 2022 foi realizada a primeira reunião entre o público interno e os membros da Diretoria de Extensão do *Campus* Manaus Centro (DIREC) e do NEABI-CMC, para tratar da programação da festa junina nomeada "Arraiá Bom Demais".

Os discentes foram organizados a partir dos representantes de turma, aluna bolsista e alunos voluntários, em especial Cid Mattos da Silva[1], que seriam os protagonistas do evento, cursos e turmas se dividiram para a sistematizar as brincadeiras, barracas de comida e as danças típicas da festa junina e amazonense. Ademais, para agregação em outra atividade interna da comunidade, elaborou-se um concurso de Rei e Rainha Caipira entre os cursos da modalidade Integrado e a parceria com o Professor José Gomes Nogueira e com a EETI Marquês de Santa Cruz para a apresentação da Ciranda Tradicional do município de Tefé.

---

[1] Aluno voluntário do projeto pelo curso Integrado em Química do Instituto Federal do Amazonas Campus Manaus Centro, Diretor das Escolas Técnicas da União dos Estudantes Secundaristas do Amazonas, Membro da equipe vencedora do Ajurí das Juventudes, promovido pela UNICEF, e da Maratona Científica, promovida pela ANPG.

Durante o trabalho intenso de preparação da comunidade, observou-se, entretanto, certas dificuldades para atração da festa junina, as danças típicas e o concurso de Rei e Rainha Caipira. Os discentes do Instituto Federal dos cursos integrados de nível médio possuem, em seu individual, cargas horárias distintas relacionadas à série e ao curso, e o desencontro desses turnos se fazia um empecilho para definição dos horários de ensaio das cinco danças: Carimbó, Boi Bumbá, Quadrilha do Terceirão e Quadrilha Graduação, e também o ensaio do concurso de Rei e Rainha Caipira.

Segundo Brito e Carnielli (2011, p. 32)

A promoção de uma gestão educacional democrática e participativa está associada ao compartilhamento de responsabilidades no processo de tomada de decisão entre os diversos níveis e segmentos de autoridade do sistema educacional.

Acredita-se que o grande sucesso dessas atividades foi baseado, majoritariamente, no intenso esforço dos alunos e da coordenadora do projeto na realização do evento, pois as salas foram improvisadas e materiais para figurino foram emprestados, mas, por fim, tudo deu certo!

Muitos ensaios foram realizados aos sábados nas dependências do *Campus* Manaus Centro com anuência dos responsáveis legais, da DIREN e membros do NEABI-CMC que acompanharam em seus ensaios discentes do 3º ano do ensino técnico e da graduação.

Todas as parcerias para confecção de trajes típicos para a Dança Tradicional de Tefé foram feitas entre os próprios discentes, alguns utilizando parte do recurso da bolsa do PIBEX. Essa parceria se estendeu à compra das medalhas e premiações. As caixas de som para os ensaios foram cedidas pela professora Vilma Serra e as vestimentas típicas dos pares dançarinos de Carimbó Tradicional também foram doadas pela professora, os quais faziam parte de projetos anteriores.

Quanto à questão da dança Boi Bumbá, a parceria entre o projeto e o Boi Bumbá Garanhão foi feita individualmente pelo aluno Cid. As vestimentas dos personagens principais eram de uso pessoal dos dançarinos. Mesmo diante alguns obstáculos, o “Arraiá Bom Demais” ocorreu dia 27 de agosto de 2022, exaltando o Dia do Folclore no Brasil, celebrado no dia 22 de agosto de cada ano no Brasil.

O evento atingiu um resultado satisfatório, contando com 800 participantes — público externo, alunos voluntários, docentes e servidores — que vivenciaram uma linda reintegração à cultura da festa junina no *Campus*, usufruindo de músicas, danças e comidas típicas, cenário caracterizado e muita comunhão entre todos, celebrando o ano de pós-pandemia que muito nos assombrou.

Vale destacar também que para organização geral do “Arraiá Bom Demais”, no que se refere à ornamentação, parcerias, sons, iluminação, divulgação, comunicação, vendas de mesas e outros recursos foi formada uma comissão geral da festa junina, organizada pela DIREC, que teve o apoio da Comunicação Social do *Campus* para divulgação do evento.

A foto 1 representa o momento de alegria dos participantes da brincadeira.

**Figura 1 - Grupo da dança Boi Bumbá**



Foto: Própria autora (2022).

## **2.1 | Encontro do NEABI-CMC, Mês da Consciência Negra e a pauta antirracista**

Logo após a realização do “Arraiá Bom Demais” foram iniciadas as discussões quanto a programação para o Mês da Consciência Negra, comemorado dia 20 de novembro e estabelecido pela Lei Federal n. 12.519 de 10 de novembro de 2011. Os dias do evento foram estabelecidos para 17 e 18 de novembro de 2022, cuja abertura das atividades se deu com a presença do diretor do IFAM-CMC Edson Valente Chaves e outros dirigentes da instituição. Logo após ocorreram as atividades de oficina com a temática “Negritude em Pauta”, desenvolvida a partir do projeto “Tons da Terra”; apresentação de danças, declamação de poemas abordando o tema antirracista; roda de conversa e a culminância final com a oficina de heteroidentificação, coordenada pela professora, Vilma Serra.

Assim como na solenidade anterior, os membros organizadores enfrentaram uma série de impasses no decorrer das preparações. Inicialmente, foi acordado que seria publicada uma chamada pública para a produção de poemas, desenhos e vídeos em prol da pauta da Consciência Negra, e que era de extrema importância que todos os professores e membros do NEABI-CMC divulgassem

e incentivassem seus alunos a participarem da chamada pública cuja pauta interdisciplinar versava sobre a cultura afro-brasileira. Entretanto, essa colaboração não aconteceu como o esperado.

É notório, no e-book de texto autoral dos alunos intitulado “Negritude em pauta: expressões artísticas: aluno autor por uma escola antirracista”, que grande parte das obras são oriundas de alunos autores dos cursos técnicos integrado em Edificações e integrado em Química, os quais foram participantes por serem alunos da professora Vilma Serra, das professoras Talita Vieira de Carvalho Pedrosa e Fernanda Tunes Villani porque estas os incentivaram a participar da chamada pública, enquanto outros professores não o fizeram.

É importante que todos nós que levantamos a bandeira das políticas públicas raciais, não deixemos de lado o trabalho interdisciplinar com essa pauta que é cobrada mediante à Lei n. 11.645, de 10 março de 2008 que torna obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio.

## **2.2 Oficina “Tons da Terra” com a temática “Negritude em Pauta”**

Em parceria com o projeto de PIBIC intitulado “Tons da Terra”, coordenado pela professora Fernanda Tunes Villani[2], buscou-se a aliança entre a proposta de levar à comunidade uma maneira simples e econômica de produzir tinta à base de três elementos: terra, água e cola, além da compreensão da arte como forma de expressão, comunicação e estímulo ao senso crítico humano no que se refere à compreensão do mundo real. O projeto além da produção de tinta ecológica ainda possibilita que os alunos aprendam a disciplina de Química de uma maneira lúdica e repassem a técnica para os familiares e para seu meio social.

Para a oficina Tons da Terra foi realizada uma seleção de alunos voluntários para auxiliar na oficina. Cada voluntário pertencente aos cursos integrados recebeu uma ficha de inscrição, as quais entregaram àqueles alunos que consideravam aptos a participar da atividade de pintura em tela utilizando as tintas produzidas a partir dos dolos da Amazônia. A partir do recolhimento desses nomes, montou-se uma lista de frequência para posterior certificação e, em seguida, para seleção para inserção da pintura no e-book.

---

[2] Doutora em Ciências de Florestas Tropicais, coordenadora do projeto Tons da Terra: a tinta ecológica e de baixo custo à base de solos da Amazônia, Professora do Instituto Federal do Amazonas Campus Manaus Centro.

Para o evento realizado dia 17 de novembro de 2022 foi utilizado o espaço IFMaker, procurando valorizar as dependências do Instituto e associando o saber artístico e o conhecimento científico de acordo com o projeto da professora Fernanda. Momentos que foram registrados, conforme mostram as fotografias 2 e 3.

**Figura 2 - Momento da oficina**



Foto: Própria autora (2022).

**Figura 3 - Pinturas em tela produzidas durante a oficina**



Foto: Anne Raquel Pimenta Matias (2022).

## 2.3 Oficina de heteroidentificação

A democratização do acesso ao ensino superior público de qualidade é um fenômeno que vem sendo muito discutido nas últimas décadas e vem ganhando espaço graças à luta constante dos movimentos sociais e estudantis.

A busca pela equidade social e racial no país trouxe enfim a criação da Lei de Cotas — Lei n. 12.711/2012 — que determina que 50% das vagas das instituições de ensino são destinadas a alunos oriundos de escolas públicas. Além disso, a legislação determina que metade desses 50% devem possuir renda per capita igual ou menor a 1,5 salário mínimo e ser autodeclarado Pardo, Preto ou Indígena (PPI) de acordo com o Instituto Nacional de Geografia e Estatística (IBGE).

O processo de heteroidentificação se inclui no cumprimento da garantia às vagas aos sujeito de direito das políticas públicas raciais.

A Comissão de heteroidentificação analisa o fenótipo do candidato que se autodeclara à cota de preto e pardo. Para os Indígenas são analisados o RANI ou a autodeclaração étnico-racial assinada pela liderança indígena.

Já a autodeclaração étnico-racial é da compreensão pessoal sobre seu lugar no meio social e o direito intocável de se autodeclarar pertencente a um grupo perante suas características. Na heteroidentificação o outro indivíduo irá analisar tais aspectos para confirmação do seu posicionamento.

Com o objetivo de atender e sistematizar a entrada destas pessoas no Instituto Federal é necessária a capacitação de indivíduos que possam deter a cognição da norma adequada. Sendo assim, professores, TAEs e acadêmicos foram convocados (no mínimo um integrante de cada departamento da Instituição) para conscientização quanto à importância do combate ao racismo estrutural presente na educação, e se procedeu a habilitação de pessoas para compor a Comissão de Heteroidentificação do IFAM Campus Manaus Centro, durante o evento ocorrido no dia 18 de novembro de 2022.

A oficina foi coordenada pela professora Vilma Serra e o membro do NEABI-CMC Ryan Tolosa; contou como recursos materiais apostilas exclusivas sobre as legislações e a temática da igualdade racial e enfrentamento ao racismo.

O final da oficina foi registrado, conforme figura 4.

**Figura 4 - Participantes da Oficina de Heteroidentificação**



Foto: Própria autora (2022).

### **3 CONSIDERAÇÕES**

Ao fim das atividades exalta-se a importância do NEABI-CMC para o cumprimento da afirmação da inclusão social de indivíduos pretos, pardos e indígena na comunidade do IFAM-CMC, em adição à cultura e ao reconhecimento da necessidade de luta contra a desigualdade racial e ao racismo presente em nossa sociedade.

O trabalho de extensão permite que os próprios alunos sejam os beneficiários do processo a partir do diálogo entre a educação, a cultura e a comunidade, e, além disso, sejam os protagonistas dessa ação, o que auxilia na construção de um indivíduo socialmente consciente. Como declara Silva (2011, p. 204)

A atividade de extensão permite ao estudante a oportunidade de tomar contato com problemas que aflige e emergem da sociedade, sob a luz de um olhar que traz apoio do conhecimento acadêmico teoricamente desenvolvido. [...].

A transcendência de tais limitações configura-se como construção de novos conhecimentos. Portanto, o estudante exposto à realidade por meio da atividade de extensão não se forma, no sentido convencional, mas se transforma em cidadão pleno.

Por isso é de suma importância que as atividades de extensão, envolvendo o ensino e a pesquisa, sejam mais ofertados nos cursos, pois assim o trabalho em equipe e as competências e habilidades dos discentes podem ser desenvolvidas com toda a sua potencialidade e comprometimento na formação de sua cidadania. Esse tipo de atividade estimula a iniciativa de propagar a conscientização não só de estudantes da educação básica, mas, também, de servidores e acadêmicos; auxilia na comunicação mais abrangente e eficaz, ultrapassando muitos obstáculos, alcançando mais objetivos e transcendendo as limitações de comunicabilidade impostas entre as gerações.

## REFERÊNCIAS

BRITO, Renato de Oliveira; CARNIELI, Beatrice Laura. Gestão participativa: uma matriz de interações entre a escola e a comunidade escolar. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 5, n. 2, p. 26-41, 2011. Disponível em:

<https://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/151>. Acesso em: 20 jul. 2023.

CARBONARI, Maria Elisa Ehrhardt; PEREIRA, Adriana Camargo. A extensão universitária no Brasil: do assistencialismo à sustentabilidade. **Revista de Educação**, v. 10, n. 10, 2007.

SILVA, Regina Nascimento. Importância, desafios e perspectivas da extensão universitária. **Extensão**, Uberlândia, v. 10, n. 2, p. 204-206, 2011. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/revextensao/article/view/20794>. Acesso em: 20. jul. 2023.

# **Projeto Tons da Terra no Mês da Consciência Negra: respeito não tem tons, tem consciência!**

Fernanda Tunes Villani

Doutora em Ciências de Florestas  
Tropicais, Mestra Agroquímica,  
Professora de Química nos cursos  
superiores e médio técnico  
integrado, Instituto Federal do  
Amazonas, *Campus Manaus Centro*

## **1 INTRODUÇÃO**

A necessidade artística do homem em se expressar e se comunicar levou ao desenvolvimento da tinta desde a Pré-História, através da arte rupestre até os dias atuais. Pesquisadores afirmam que ao menos há 30 ou 40 mil anos o ser humano adquiriu a capacidade intelectual e artística para criar símbolos. Isso permite o conhecimento dos hábitos e da cultura dos povos da antiguidade pelos pesquisadores modernos.

Os pigmentos utilizados eram materiais facilmente encontrados na natureza, como argilas, minerais, carvão, ossos carbonizados e vegetais misturados aos aglutinantes para dar viscosidade e fixar o pigmento. Para esse fim, tritura-se os elementos sólidos e se adicionava clara de ovo, sangue, excrementos (principalmente de morcegos), gordura animal, bem como ceras e resinas vegetais (Uemoto, 1993; Fazenda, 2015).

Na Universidade Federal de Viçosa foi criado em 2004 o Projeto Cores da Terra, no qual os professores e estudantes de vários cursos ensinavam aos comunitários a fabricação de tinta de terra ecológica usando solo, água e cola, resgatando e aperfeiçoando a técnica milenar. Inspirados no Cores da Terra, iniciamos em 2012, no Instituto Federal do Amazonas (IFAM) o Projeto Tons da Terra, usando as argilas coloridas do estado do Amazonas, para a produção de tinta ecológica. Aprovado em 2012, em edital da Pró-reitoria de Extensão-PROEX/IFAM o Projeto Tons da Terra tinha como objetivo levar à comunidade uma alternativa para se produzir a tinta ecológica, de baixo custo, de fácil produção e isenta de substâncias tóxicas nocivas ao homem e ao meio ambiente.

Desde então a equipe do projeto vem realizando oficinas em comunidades nos municípios de Manaus, Presidente Figueiredo, Autazes e Iranduba, do Estado do Amazonas onde são repassadas as teorias envolvidas no processo e a prática de produção da tinta partindo de uma fórmula geral (Cores da Terra, 2007) para pintura em paredes, tecidos e papel.

## 2 OFICINA OS TONS DA TERRA COM A TEMÁTICA NEGRITUDE EM PAUTA

Em 2022, durante o mês da Consciência Negra, nosso projeto firmou parceria com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI) Campus Manaus Centro e parcerias internas e externas ao IFAM-CMC, foram realizadas várias oficinas no espaço MAKER do Campus Manaus Centro com o Projeto Tons da Terra, onde houve uma interação de estudantes de vários níveis de ensino e de vários cursos. Durante esses encontros ocorreram as discussões e debates sobre a origem das tintas naturais, modo de preparo das tintas, porque os solos são naturalmente coloridos, quais os tipos de solos mais propícios para a fabricação das tintas, de acordo com a sua granulometria e como as tintas se fixam nas superfícies pintadas.

Num segundo momento, os estudantes prepararam suas próprias tintas (figura 1), usando os solos argilosos, desde o preparo do solo, como o destorroamento, com auxílio de almofariz (conjunto de grau e pistilo de porcelana), peneiramento, usando peneiras finas depois misturam com a água, usada como solvente. Essa proporção é, na maioria das vezes, de uma parte de solo argiloso, ou siltoso, para a mesma proporção de água (1:1). Se a mistura ficar muito grossa pode se acrescentar mais um pouco de água ou se a mistura ficar muito rala, é só acrescentar um pouco mais de solo.

**Figura 1 – Preparação das tintas**



Foto: Própria autora (2022).

Mistura-se bem, com auxílio de um bastão de vidro, para que a água consiga retirar todo o pigmento que dará a coloração à tinta. Após essa etapa, os estudantes adicionaram à mistura, meia proporção de cola branca do tipo PVA, de modo que a proporção ficasse 1:1:1/2. Mistura-se novamente, para que a tinta fique bem homogênea e a tinta estará pronta para uso.

Após o preparo das tintas de diversas colorações, os estudantes receberam telas de pintura e pincéis para fazerem as artes e a magia aconteceu (figura 2). As telas em branco, foram adquirindo formas e cores que contavam parte das histórias dos negros desde o período da escravidão até os dias de hoje com imensa emoção numa mistura de tristeza e alívio por ter sido abolida a escravidão e esperança para que se acabe de vez por todas as discriminações de raças no mundo inteiro (figura 3). Tocar a terra, sentir seu cheiro e sua energia e transformar em arte e esperar

**Figura 2 – Iniciando as pinturas em tela**



Foto: Própria autora (2022).

**Figura 2 – Pinturas prontas dos alunos**



Foto: Própria autora (2022).

Objetivo de aprendizagem foi ampliar o conhecimento de química e as habilidades artísticas do público-Alvo sobre o tema do racismo e da cultura da educação antirracista no cotidiano escolar, a fim de promover a cultura da educação para a convivência, compreensão e respeito à diversidade no âmbito do IFAM *Campus* Manaus Centro.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Vale destacar que a oficina do Projeto Tons da Terra ocorreu durante o I Encontro do NEABI/CMC e o Mês da Consciência Negra por uma educação antirracista, no mês de novembro de 2022, com a temática “Educação antirracista: as políticas afirmativas raciais e o procedimento de heteroidentificação”, a partir de tal temática foram realizadas várias ações como palestras, oficina Tons da Terra, oficina de heteroidentificação (visando a composição de novos membros da Comissão de Heteroidentificação para o biênio 2023 e 2024 do IFAM/CMC), atividades culturais e artísticas, exposição oral, exposição de banner, roda de conversa por meio de técnicas e habilidades do público envolvido que somou aproximadamente 450 participantes entre públicos interno e externo.

O fortalecimento dos projetos de ensino, pesquisa e extensão têm ganhado notoriedade institucional pelo fortalecimento das parcerias entre os professores coordenadores e os colaboradores internos e externos ao IFAM Campus Manaus Centro, isso mostra que transdisciplinaridade é uma prática visível entres as várias disciplinas dos cursos técnicos e as demais ciências na ampliação metodológica das ações docentes.

## REFERÊNCIAS

UEMOTO, K. L. **Pintura a base de cal**. São Paulo: Instituto de Pesquisas Tecnológicas: Associação dos Produtores de Cal: 1993.

FAZENDA, J. M. R. **Tintas, ciência e tecnologia**. 4. ed. São Paulo: Bulcher, 2015.

# O IFAM na obrigatoriedade do estudo da história e cultura indígena e afro-brasileira

Paulo Marreiro dos Santos Júnior[1]  
Zenaide Batista da Silva[2]

[1] Doutor e mestre em História Social, especialista em História e Historiografia da Amazônia, graduado em Licenciatura Plena em História, Professor de História, Instituto Federal do Amazonas, *Campus Manaus Centro*.

[2] Mestranda em Educação Profissional e Tecnológica pelo ProfEPT, Tradutora e Intérprete de Libras, Instituto Federal do Amazonas, *Campus Manaus Centro*.

## 1 INTRODUÇÃO

Esse relato de experiência é fruto de um estudo mais amplo e aprofundado de uma publicação que reuniu pesquisas feitas por membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI-IFAM-CMC) no ano de 2020. Tanto o estudo anterior como o atual ampliado foram frutos de pesquisas aplicadas num dos *campi* do IFAM em três anos subsequentes, sobre a necessidade de implementação da Lei n. 11.645, de março de 2008, que tornou obrigatório o estudo da história e cultura indígena e afro-brasileira.

Tal pesquisa objetivou indagar se houve implementação da Lei n. 11.645/2008, que versa sobre a obrigatoriedade da história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros no âmbito de todo o currículo escolar no *campus* do IFAM em três anos subsequentes.

Outro objetivo do estudo foi questionar se havia preconceito e discriminação étnica contra alunos com características fisionômicas indígenas, índio-descendentes e afro-brasileiras. Para obter essas respostas analisou-se o cotidiano da sociabilidade escolar para averiguar o grau de rótulos entre alunos, motivados por estereótipos raciais.

No caso de implementação da Lei n. 11.645/2008 avaliaram-se os resultados para o aprendizado em relação ao respeito às diferenças. Para tanto foram entrevistados docentes, discentes, pedagogos e analisadas fontes documentais da instituição que correspondiam ao currículo escolar, como Plano de Curso, entre outros. Foi questionado quais disciplinas ou áreas do conhecimento abordaram criticamente a história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros?

Para contextualizar a origem do preconceito racial no Brasil indagou-se as razões históricas para a criação e a necessidade de aplicação da Lei n. 11.645/2008, ou seja, em que momento de nossa história foram geradas a marginalização, o preconceito, a discriminação projetada sobre aqueles com caracteres fenótipos indígenas e negroides?

Através de aparatos metodológicos, como a pesquisa exploratória, o problema do preconceito racial na escola tornou-se mais explícito, construindo hipóte-

ses. Mediante levantamento bibliográfico, entrevistas aos segmentos docentes, discentes e pedagogos, construiu-se estudos de caso sobre alunos alvos do preconceito étnico. Foram feitas as qualificações de dados quantitativos, resultados de pesquisa de cunho explicativa. Os diagnósticos dos resultados foram adquiridos pelo mecanismo de amostragem. Os dados foram coletados por meio de questionário semifechado que foi aplicado pelo entrevistador.

Esse estudo é relevante pela sua proposta de respeito às diferenças, diminuição de preconceitos, amadurecimento dos princípios democráticos e anseio por um país mais justo e menos desigual étnica e socialmente. Outra importância é questionar e minorar a desqualificação decorrente de fenótipos ético-sociais no cotidiano escolar, possibilitando abordar outros ambientes de dimensões sociais variadas. A exposição dessa problemática em outros universos acadêmicos e sociais é de máxima importância para trazer à luz a realidade da discriminação étnica que ainda é vivenciada no Brasil. O papel das Instituições de Ensino é fundamental para o empreendimento da tolerância e do respeito às diferenças.

Questionar a marginalização decorrente de preconceitos étnico-sociais no universo micro do cotidiano escolar é abordar ambientes de maiores dimensões, como o universo familiar e social. Logo, esse estudo torna-se um compromisso em favor de uma educação antirracista na escola.

## **2 PRELIMINARES HISTÓRICAS**

Em relação ao levantamento histórico das razões micro e macroestruturais que levaram à criação e necessidade de aplicação da Lei n. 11.645/2008, é consensual o entendimento de que a formação do processo colonial brasileiro ocorreu sob forte coação, opressão e violência contra as populações indígenas e africanas, as principais vítimas nesse processo. No Brasil colonial prevaleceu a lógica da dominação, escravidão, relação servil ou a simples eliminação dos que resistiram. Estabeleceu-se uma relação racial entre senhores e servos.

Como em terras brasileiras o nativo ameríndio dominava seu território e – por isso – conseguia resistir e/ou fugir da escravidão colonial, a força de trabalho dos negros africanos passou a ser sistematicamente empregada pela lógica do abuso e da violência. As longas jornadas de trabalho, condição de vida extrema, aplicação da força das armas, violência, castigos físicos passaram a ser elementos eficazes na dominação.

Na Amazônia a Coroa Portuguesa objetivava o trabalho escravo indígena, considerando o alto valor do africano para uma região desprovida na época de *platações* e mineração. Dessa forma, houve uma luta sistemática para a dominação do indígena e do território amazônico. Como consequência, houve uma despovoação indígena, com uma redução de cerca de 6 milhões para em

torno de 300 mil indígenas. Para facilitar a dominação, o marques de Pombal, estabeleceu a miscigenação entre índias e portugueses. O objetivo era fazer desaparecer a cultura e os traços indígenas, tão marcantes na região amazônica. Disso deriva o caboclo, elemento mestiço tão desqualificado quanto o indígena.

A incorporação de indígenas e africanos no período colonial foi circunstancial, autoritária e compulsória, a serviço dos ciclos econômicos expansionistas regional ou nacional extrativista, mineiro e agropastoril (açúcar, gado, seringa, etc). Assim, as relações sociais no Brasil continuamente estiveram submetidas ao critério racial. O racismo entre senhores e servos no Brasil colonial e pós-colonial criou, legitimou e estruturou as desigualdades inter-raciais no passado e o preconceito étnico no presente.

Em seguida, no Brasil da Primeira República, o embranquecimento da população foi compreendido como um projeto nacional, contrariando a figura do mestiço, do negro e do indígena, tão presentes no Brasil, em especial na Amazônia.

Como resultado de toda essa relação histórica controversa pela ótica étnica, o indígena e seus descendentes mestiços passaram a ser considerados e rotulados como indolentes, foram sendo relegados ao estrato mais baixo da sociedade portuguesa na Amazônia. Quanto ao negro, mesmo após a abolição, passou a ser tratado como refugo para fins servis, relegado a trabalhos braçais.

## **2.1 Problemática**

Tais fundamentos históricos e étnicos passaram a fazer parte das identidades sociais no país. Apesar do Amazonas ser um estado considerado “pardo” pelos censos, a sua população majoritária é de índio-descendentes, ou seja, de caboclos, frutos da mestiçagem indígena, como também mamelucos, os ditos “morenos”, resultados da mestiçagem negra.

Entre a diversidade de dados oficiais do IBGE de 2010, a população brasileira foi avaliada pelos critérios de cor ou raça, referindo-se ao âmbito biológico de seres humanos, identificando categorias humanas socialmente definidas, com diferenças comuns, como: cor de pele, tipo de cabelo, conformação facial e cranial, ancestralidade e genética.

Segundo dados da Síntese de Indicadores Sociais do Censo demográfico de 2010, promovido pelo IBGE, a população do estado do Amazonas dividia-se etnicamente: pardos (77,2%), brancos (20,9%), pretos (1,7%) e amarelos ou indígenas (0,2%). Nenhum outro estado no Brasil tem maior população indígena do que o Amazonas, divididos em 65 etnias. Além disso, o estado figura com o maior percentual de população parda no Brasil (IBGE, 2010).

Entre os que se autodeclararam pardos, o mais característico no Amazonas é o

caboclo. Inicialmente nascido da mestiçagem entre indígenas e europeus. A mestiçagem cabocla é o reflexo da fisionomia da maioria da população local. Tamanha é essa expressão fenotípica que foi promulgado o Dia do Mestiço (27 de junho) e o Dia do Caboclo (24 de junho), datas oficiais no estado do Amazonas, (Projeto de Lei n. 5.551, de 2016), com semelhante valor à data de 20 de novembro (Consciência Negra).

A negação étnica índio-descente e negra local causa muita confusão nos censos porque a maioria da população amazonense se identifica com a categoria “parda”, levados pela falta de conceitos demográficos mais específicos e preconceito contra sua origem ameríndia e negra africana. Além do mais, grande parte do estoque cultural de matriz indígena e africana fosse incorporado pela cultura portuguesa, fazendo com que a identidade ameríndia e africana se perdesse na mestiçagem ou na negação de uma origem étnica através da auto identificação como pardo.

No Brasil, é histórica a marginalização, a rejeição e ausência de identificação com grupos étnicos considerados inferiores. No Amazonas, esse fato é agravado, considerando que a maior parte da população local possui fenótipo ameríndio e em menor escala com a mestiçagem negra. Foram esses e outros fatores que fundamentaram a importância da promulgação da Lei n. 11.645, de março de 2008, objetivando-se minorar e findar o preconceito historicamente construído. A desqualificação étnica faz parte de um conjunto de fatores sociais que necessitam ser combatidos também pelo peso da Lei.

No Amazonas, faz-se urgente a ampliação da discussão de temas que se relacionem ao preconceito étnico aos indígenas, negro e seus descendentes com fenótipos mestiços. Por isso, a marginalização étnica, o preconceito racial, os rótulos e a discriminação fenotípica que ocorre entre alunos do campus do IFAM pesquisado tornou-se um fator de preocupação entre professores e pedagogos.

No Amazonas, rotular um colega de classe de “índio” ou de “neguinho”, é considerado um jargão pejorativo, uma forma de inferiorizar o outro, uma vez que o indígena e o negro (e seus descendentes morfológicos e culturais) são vistos como pessoas desqualificadas, frente a uma sociedade que se vê branca. Entre discentes do IFAM do campus avaliado, isso vinha se caracterizando como bullying étnico (Batista, 2013), pois eram ofensas cotidianas e crescentes na escola.

## **2.2 Hipótese**

Caso a Lei n. 11.645/2008 de fato fosse aplicada, pode-se gerar uma hipótese sobre as relações de sociabilidade entre os alunos e seus demais convívios sociais como consequência da aplicação da referida Lei nos processos de ensino-

aprendizagem das disciplinas do currículo escolar do IFAM.

Mas antes de gerar a hipótese, torna-se necessário traçar seu contraponto através das seguintes indagações: quando um aluno por causa da sua aparência étnica passa a ser um elemento desqualificado na comunidade escolar? Quais as mudanças cotidianas nas relações sociais através da aplicação da Lei nº 11.645/2008? São problemáticas que esta pesquisa busca responder e estimular.

Como visto, são inúmeras as indagações. Os conceitos elaborados no campo social e antropológico, filosófico e pedagógico não dão conta de todas as realidades, especialmente a escolar, momento em que o adolescente está mais propenso a assumir uma identidade ou rejeitá-la por força do grupo.

No entanto, há indagações, aparentemente mais simples, que nem sempre encontram respostas adequadas, visto o tema é quase um tabu no Brasil.

Buscando traçar uma hipótese, destaca-se que um dos empenhos deste relato foi incentivar mudanças de comportamento no universo escolar e social do IFAM do *campus* pesquisado e dos demais *campi*, quanto ao preconceito e desqualificação de alunos com fenótipos indígenas, negros e mestiços. A exposição da problemática e a implementação da Lei n. 11.645/2008 é de máxima importância, pois traria luz a realidade do preconceito étnico que ainda é vivenciado nas unidades do IFAM e auxiliaria a minorar o preconceito racial entre os alunos.

Assim, o papel dos *campi* do IFAM, com seus setores pedagógicos e docentes é fundamental para o empreendimento da tolerância e do respeito às diferenças.

Mas, desde que a Lei seja implementada na sua máxima extensão no cotidiano de ensino-aprendizagem, nas diversas disciplinas onde ela poderá ser aplicada, corroborando com todo um movimento institucional para uma educação e escola antirracistas.

## **2.3 Metodologia de aplicação**

No processo de desenvolvimento da pesquisa nos anos já citados buscou-se responder a seguinte questão: o *campus* do IFAM pesquisado cumpriu a obrigatoriedade legal que versa sobre a implementação da Lei n. 11.645/2008?

A problemática tornou-se aparente quando foi testemunhado diversos casos de bullying étnico (Batista, 2013) nas turmas da modalidade Integrado. Alvos das pilhérias de seus colegas, alguns alunos eram cotidianamente desqualificados de “índios” pelos seus fenótipos ameríndios ou mestiços. Nenhum caso foi registrado pela desqualificação do fenótipo “negro”. Apesar de ter no *campus* alunos com tais características fisionômicas.

A partir dessa constatação, foram realizados Estudos de Caso com 13 alunos que tinham fisionomia indígena, mediante consenso de seus pares. Através da

pesquisa exploratória, o problema do preconceito tornou-se mais explícito, construindo hipóteses. Através de levantamento bibliográfico, entrevistas aos segmentos docentes, discentes e pedagogos, foram construídos Estudos de Caso sobre alunos alvos do preconceito étnico.

Com análise bibliográfica sobre preconceito étnico no Amazonas, análise documental (Lei 11.645/2008 e planos de ensino escolares), do método dedutivo (do geral para particular), entrevistas a alunos, professores e pedagogos envolvidos, a problemática se tornou mais evidente. Com a aplicação de questionário, foram obtidos percentuais que serviram de base por amostragem.

Como resultados de pesquisa de cunho explicativa, lançou-se mão do quantitativismo (com dados representados por linguagem matemática) e qualitativamente (mediante dados interpretados, compreendendo os fenômenos amplos e complexos de natureza subjetiva).

Para coleta de informações optou-se pela realização de entrevista semiestruturada, por considerar que permite uma certa organização dos questionamentos, ao mesmo tempo em que pode ser ampliada à medida em que as informações vão sendo fornecidas.

Participaram dessa pesquisa três grupos: alunos, professores que ministraram disciplinas que envolvem a Lei n. 11.645/2008 e coordenadores pedagógicos. Um dos focos da pesquisa com os segmentos do campus era averiguar o real cumprimento da obrigatoriedade legal que versa sobre a implementação da Lei n. 11.645/2008.

### **3 RESULTADO**

Nenhum dos alunos, professores e pedagogos entrevistados se autodeclarou índios, caboclos, negro ou mestiços, conforme consta no questionário de entrevista. Mesmo sendo identificados por outros grupos étnicos com tais características, não houve auto reconhecimento étnico. Os entrevistados não se viam como eram vistos etnicamente pelos outros. Ou seja, houve um vácuo de identidade étnica. Como consequência surgiu a problemática: quais razões levaram esses entrevistados, especialmente os alunos, a se identificarem como “brancos” ou “pardos” apenas?

Foram entrevistados quatro professores, um pedagogo e treze alunos, estes eram da faixa etária entre 15 a 16 anos, majoritariamente masculino. Independente de “sexo” e/ou “classe social”, houve a recusa em se assemelhar aos fenótipos indígenas, caboclos, índio-descendentes, negros, mulato e mestiços, apesar de serem apontados como tais.

Foi detectado que o campus do IFAM analisado não tratava sobre o assunto “preconceito étnico” ou não o tratava adequadamente de forma sistematizada.

Isso significa afirmar que logo no início da pesquisa já se percebeu que a Lei não estava sendo aplicada como deveria. Contudo, a pesquisa seguiu seus objetivos buscando uma luz no fim de um túnel racial na escolar.

De todos os segmentos entrevistados, 0% declararam-se índio, caboclo, mestiço, negro e mulato; 8% declararam-se branco; 92% declararam-se pardos.

Quando perguntado aos alunos entrevistados se eles já tinham sido comparados fisionomicamente com indígenas e/ou caboclos, 71% responderam que “sim” e 29% afirmaram que “não”. Desses, 0% responderam que se sentiram ofendidos quando foram alvos de comparações étnicas. Porém, 31% recusaram-se a responder a pergunta. Do segmento negro, como nenhum aluno se auto identificou como tal, o percentual foi de zero por cento.

Os discentes quando questionados sobre culturas indígenas, 8% declararam-na “inferior”. Quanto à fisionomia ameríndia, 23% afirmaram que era “bonita” e 77% declararam-na “diferente”.

Perguntados se havia preconceito ao indígena e caboclo em sua escola, 8% dos alunos confirmaram e 92% negaram. Contudo, 62% afirmaram que existe preconceito, mas não é declarado ou é ignorado. Quando indagados se era uma ofensa serem comparados a indígenas ou caboclos, 15% responderam “sim” e 85% “não”. Todavia, 50% exigiram punições severas contra o “*bullying* étnico”, outros 50% solicitaram campanhas e palestras contra essa modalidade de “ofensa cotidianas”.

Os alunos entrevistados reconheceram que existe o preconceito racial no IFAM. Porém, não é declarado. Parte dos alunos sentiram-se ofendidos por comparações fisionômicas a indígenas ou caboclos. Não houve declaração por ofensas a comparação a negros. Metade dos alunos entrevistados optou pela punição disciplinar aos racistas. Isso leva a crer que se sentiram gravemente ofendidos.

No *campus* do IFAM avaliado, 58% afirmaram que o preconceito étnico não é tratado formalmente na instituição. Logo, a Lei nº 11.645/2008 de fato não foi implementada no *campus*. Os índices revelam que os alunos do IFAM não consideram a fisionomia indígena, negra e mestiça como impeditivo para a inserção ou crescimento no mundo do trabalho, especialmente o intelectual.

Foi atestado via questionário e entrevistas que no *campus* do IFAM, os docentes não aplicavam a Lei n. 11.645/2008 em suas aulas. Não havia discussões críticas nas salas de aula em relação à história e culturas dos povos africanos, afro-brasileiros, indígenas e índio-descendentes. Não havia orientações pedagógicas sobre a referida Lei. Não havia projetos que envolvessem a escola em discussões sobre racismo. Salvo eventos artísticos no “Dia da Consciência Negra”, como apresentações culturais de capoeira e rap (gênero musical de origem afro-brasileira). Esses eventos não poderiam ser considerados de cunho

institucional, por se limitar a uma iniciativa de uma servidora que fazia parte de um movimento social negro. Essas apresentações artísticas não eram realizadas em outras datas representativas, como o “Dia do Índio” ou “Dia dos Povos Indígenas”, (19 de abril) “Dia do Caboclo” (24 de junho) e o “Dia do Mestiço” (27 de junho).

Pedagogos, quando entrevistados, não atestavam evidências de preconceito étnico entre os alunos na escola. Havia divergências entre docentes, discentes e pedagogos quanto à existência de *bullying* étnico na instituição. Professores e pedagogos não percebiam mudanças de comportamento dos alunos no que tange ao preconceito étnico. Não viam *bullying* étnico entre os alunos. Não atestavam piadas, xingamentos e/ou desqualificações sob óticas raciais. Diferentemente das respostas de boa parte dos alunos entrevistados.

Contudo, todos concordavam que a questão “racismo” deve ser tratada formalmente na escola. Mesmo com tais constatações, os docentes não produziam aulas ou projetos escolares sobre o tema “racismo” e nem eram orientados pelo setor pedagógico a propósito do tema.

Em análise do setor pedagógico, averiguou-se que no campus do IFAM a diversidade cultural era tratada como folclore, o docente reproduzia o livro didático quando o conteúdo programático abordava tangencialmente africanos e/ou indígenas, o racismo era mera temática do currículo, não havendo interferência reflexiva. Havia poucas bibliografias sobre o tema na biblioteca.

Dessa forma, faz-se necessário que a temática seja mais profundamente abordada na unidade analisada do IFAM, não de forma panfletária, mas pedagógica, na busca da transformação social. Mesmo com tais deficiências, foi confirmado pelos alunos entrevistados que a aplicação do projeto, que resultou neste relato de experiência, e o envolvimento de outros discentes trouxe resultados satisfatórios em favor da tolerância. A partir daí, os rótulos e pilherias de cunho étnico diminuíram consideravelmente. Pois a temática “racismo” passou a ser tratada criticamente em sala de aula.

Com o exposto, constatou-se ser imperativo que o tema seja abordado nos *campi* do IFAM, por se tratar de um tema de relevância nacional.

#### **4 CONSIDERAÇÕES**

Enquanto resultado pretende-se promover mudanças de comportamento no universo escolar do IFAM e social quanto ao preconceito e desqualificação de alunos com fenótipo indígena, negro e mestiço. Que este relato de experiência possa inspirar a exposição da problemática e a busca pela igualdade e a equidade em outros universos acadêmicos e sociais.

Como resultados também foram percebidas mudanças de comportamento

no universo escolar e social no *campus* do IFAM. Com a implementação da pesquisa com resultados satisfatórios contra o preconceito e marginalização de alunos com características fenotípicas indígenas, negras ou mestiças.

Por isso, a implementação da Lei n. 11.645/2008 é de fundamental importância para estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados. Como afirma Mesquita (2015):

Essa lei foi criada para diminuir as ideias preconceituosas e estereotipadas em relação as comunidades indígenas e aos afro-brasileiros, ela apresenta a necessidade de uma construção da história étnica de nosso povo destacando os diferentes povos e as ações culturais existentes que a influenciou. Desse modo, as escolas deverão introduzir em seus currículos, os conhecimentos, saberes, modos de vida e organização social dos povos indígenas e dos afro-brasileiros, assim sendo capazes de educar cidadãos conscientes de seu pertencimento étnico-racial.

Esse relato de experiência também mostra a necessidade de processos de intervenção pelos Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) nos *campi* do IFAM. Pois, é preciso desconstruir o que há de senso comum na sociedade e nas escolas em relação a indígenas e afro-brasileiros, como: atrasados intelectualmente, incapazes, folclóricos, preguiçosos, exóticos, agressivos, diferentes, estranhos e outras concepções que desbancam no racismo.

Devido a tais sensos, que foram construídos ao longo da história, pode-se perceber a importância dessa Lei n. 11.645/2008, a urgência de sua implementação, como também a ação dos NEABI, possibilitando sensibilizações, capacitações, discussões críticas para a melhora de produção científica sobre o tema e um IFAM antirracista.

## REFERÊNCIAS

ADAMS, Cristina; MURRIETA, Rui; NEVES, Walter (Orgs.). **Sociedades caboclas amazônicas**: modernidade e invisibilidade. São Paulo: FAPESP, 2002.

ALVES, José de Arimatéa Nogueira **O indiodescendente é um mestiço?** Disponível em <https://nacaomestica.org/blog4/?p=4025>. Acesso em: 6 jan. 2021.

AZEVEDO, Thales. **Democracia racial**. Petrópolis: Vozes, 1975.

BARROS, Carolina Pinheiro; ARAÚJO, Thays Coelho de. A (des)construção identitária do sujeito caboclo: que caboquice é essa? **Revista Memorare**, Tubarão, v. 4, n. 3-I esp. Dossiê Identidades e Migrações, p. 14-22, 2017. Disponível em: [ww.portaldeperiodicos.unisul.br](http://ww.portaldeperiodicos.unisul.br). Acesso em: 06 jan. 2021.

BATISTA, Elise Helena Moraes. Bullying e preconceitos étnico-raciais. **Poiésis-Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação da Unisul**, Tubarão, v. 7, n. 12, p. 302 - 323, jun./dez. 2013.

BENCHIMOL, Samuel. **Amazônia**: formação social e cultural. Manaus: Valer; EDUA, 1999.

BENCINI, Roberta. Educação não tem cor. **Portal Geledés**, 2009. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/educacao-nao-tem-cor/?>. Acesso em: 06 jan. 2021.

FONSECA, Celene. **Indiodescendência**: fundamentando o conceito. Universidade do Estado da Bahia – UNEB. Centro de Estudos dos Povos Afro-Índio- Americanos – CEPAlA.

FRANCISCO, Wagner de Cerqueira e. Aspectos da população do Amazona. **Brasil Escola**. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/brasil/aspectos-populacao-amazonas.htm>. Acesso em 06 de janeiro de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 30 ago. 2023.

MESQUITA, Natiel. Lei 11.645 e sua importância para a sociedade. **Horizontes Étnicos**. Disponível em: <https://horizontesetnicos.wordpress.com/2015/08/17/lei-11-645-e-sua-importancia-para-a-sociedade/>. Acesso em: 31 ago. 2023.

SANTOS JÚNIOR, Paulo Marreiro dos; COSTA, Clisivânia Duarte da; LIMA, Maria Francisca Moraes de. As práticas escolares frente à implementação da Lei n. 11.645/2008. **Nexus**, n. 10, ano 6, dez./ 2020. Disponível em: <https://nexus.ifam.edu.br/index.php/revista-nexus/article/view/14/116>. Acesso em: 31 ago. 2023.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Amazonas  
Campus Manaus Centro

